

Diário

Oficial

Maceio - Segunda-feira
1 de Setembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2636

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 103.966, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Onde se lê:

ANEXO I (Anexo ao Decreto N° 103.966, DE 26 DE AGOSTO DE 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			600.000,00
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			600.000,00
08.244.1027.2150000240824410275214	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TODO ESTADO	3350 / 500	20.000,00
08.244.1027.2150000240824410275214	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TODO ESTADO	3350 / 500	80.000,00
08.244.1027.2150000240824410275214	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TODO ESTADO	3350 / 500	100.000,00
08.244.1027.2150000240824410275214	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TODO ESTADO	3350 / 500	400.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			105.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			105.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340 / 500	5.250,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440 / 500	99.750,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			4.389.233,93
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			4.389.233,93
10.302.1015.2270005241030210155070	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350 / 500	295.000,00
10.302.1015.2270005241030210155070	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350 / 500	2.594.233,93
10.302.1015.2270005241030210155070	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	4450 / 500	1.500.000,00

Leia-se:

ANEXO I (Anexo ao Decreto N° 103.966, DE 26 DE AGOSTO DE 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			600.000,00
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			600.000,00
08.244.1027.2150000240824410275214	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TODO ESTADO	3350 / 500	20.000,00
08.244.1027.2150000240824410275214	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TODO ESTADO	3350 / 500	80.000,00
08.244.1027.2150000240824410275214	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TODO ESTADO	3350 / 500	100.000,00
08.244.1027.2150000240824410275214	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TODO ESTADO	3350 / 500	400.000,00

	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			105.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			105.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340 / 500	5.250,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440 / 500	99.750,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			4.389.233,93
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			4.389.233,93
10.302.1015.2270005241030210155070	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350 / 500	1.500.000,00
10.302.1015.2270005241030210155070	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	4450 / 500	2.889.233,93

*DECRETO Nº 101.844, DE 3 DE ABRIL DE 2025

Onde se lê:

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.059.564,33 (OITO MILHÕES E CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Lei Nº 9.420, de 13 de Dezembro de 2024, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.0000009901/2025

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 8.059.564,33 (oito milhões e cinquenta e nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), para forço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 03 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da Republica.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
PAULA CINTRA DANTAS
RENATA DOS SANTOS

Leia-se:

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.059.564,33 (OITO MILHÕES E CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Lei Nº 9.420, de 13 de Dezembro de 2024, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.0000009901/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Especial no valor de R\$ 8.059.564,33 (oito milhões e cinquenta e nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 03 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da Republica.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
PAULA CINTRA DANTAS
RENATA DOS SANTOS

*DECRETO Nº 103.206, DE 17 DE JULHO DE 2025

Onde se lê:

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.507.602,15 (DEZ MILHÕES E QUINHENTOS E SETE MIL E SEISCENTOS E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Lei Nº 9.420, de 13 de Dezembro de 2024, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.0000025741/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 10.507.602,15 (dez milhões e quinhentos e sete mil e seiscentos e dois reais e quinze centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
PAULA CINTRA DANTAS
RENATA DOS SANTOS



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	06
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	07
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	11
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	11
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	13
Secretaria de Estado da Mulher (SEMU).....	24
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	24
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	36
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	38
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	39
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	39
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	39
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	42
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	49
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	49
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	50
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	52
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	54
Eventos Funcionais	60
Prefeituras do Interior	107
PARTICULARES	107



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Leia-se:

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.507.602,15 (DEZ MILHÕES E QUINHENTOS E SETE MIL E SEISCENTOS E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Lei Nº 9.420, de 13 de Dezembro de 2024, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.0000025741/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Especial no valor de R\$ 10.507.602,15 (dez milhões e quinhentos e sete mil e seiscentos e dois reais e quinze centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

PAULA CINTRA DANTAS

RENATA DOS SANTOS

*DECRETO Nº 103.226, DE 18 DE JULHO 2025

Onde se lê:

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Lei Nº 9.420, de 13 de Dezembro de 2024, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.0000021950/2025. DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

PAULA CINTRA DANTAS

RENATA DOS SANTOS

Leia-se:

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Lei Nº 9.420, de 13 de Dezembro de 2024, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.0000021950/2025. DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Especial no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

PAULA CINTRA DANTAS

RENATA DOS SANTOS

*DECRETO Nº 103.984, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:39007-.0000000526/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, do servidor RAUL COSTA CAVALCANTI MANSO, Secretário Executivo de Relações Federativas e Internacionais, matrícula nº 20-5, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, no período compreendido entre 28 de agosto a 6 de setembro de 2025, para viajar ao exterior em missão técnica oficial, a se realizar na cidade de Paris/França.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

*Republicados por incorreção.

Protocolo 1000310

DECRETO Nº 104.042, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES DE ALAGOAS, DEFINE PROCEDIMENTOS PARA A COMPOSIÇÃO DA RESPECTIVA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01700.0000002558/2024, Considerando o disposto na Portaria do Ministério de Estado das Cidades - MCID nº 421, de 29 de abril de 2025, que altera a Portaria MCID nº 534, de 7 de junho de 2024;

Considerando o disposto na Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, que aprova o Regimento Interno e convoca a 6ª Conferência Nacional das Cidades;

Considerando as deliberações da 53ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Cidades, ocorrida entre os dias 15 e 17 de maio de 2024,

quando foi aprovada modificação do calendário da conferência em razão dos recentes eventos climáticos que afetaram o Estado do Rio Grande do Sul; e

Considerando as deliberações da 56ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Cidades, ocorrida entre os dias 19 a 21 de março de 2025, quando foi aprovada modificação do calendário da conferência para dar mais tempo para a realização das fases municipais e estaduais, possibilitando a maior coleta de propostas antes da Conferência Nacional,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Estadual das Cidades de Alagoas, a ser coordenada pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

§ 1º A 6ª Conferência Estadual das Cidades terá como tema: “Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social.”.

§ 2º A conferência será presidida pelo(a) Secretário(a) Estadual de Planejamento, Gestão e Patrimônio e coordenada pelo Coordenador-Geral da Comissão Organizadora Estadual.

Art. 2º A realização da Conferência Estadual das Cidades é essencial para a participação do Estado na 6ª Conferência Nacional das Cidades, que ocorrerá em Brasília até 31 de outubro de 2025, com data a ser definida por Resolução do Conselho das Cidades.

§ 1º A 6ª Conferência Estadual das Cidades deverá ocorrer no período de 1º de julho de 2024 a 31 de agosto de 2025.

§ 2º A programação da Conferência Estadual deverá prever tempo necessário para debater o temário, com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas, excluído o tempo da cerimônia de abertura, para não haver prejuízo no conteúdo dos debates.

§ 3º O Presidente da Conferência emitirá resolução definindo data e local específicos, além de apresentar o Regimento da 6ª Conferência Estadual das Cidades, aprovado pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 3º Para a realização da Conferência Estadual das Cidades, deverá ser constituída Comissão Organizadora pelo Conselho Estadual das Cidades e, na sua ausência, pelo Executivo Estadual, com a participação de, no mínimo, 4 (quatro) dos segmentos estabelecidos no § 1º do art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 4º A SEPLAG/AL será responsável por designar o Coordenador-Geral da Comissão Organizadora.

Art. 5º A Comissão Organizadora Estadual terá as seguintes responsabilidades:

I - elaborar o Regimento da Conferência Estadual, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, contendo os critérios designados no art. 28 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

II - planejar a infraestrutura para a realização da etapa, indicando a pauta e a programação;

III - mobilizar a sociedade civil e o Poder Público, no âmbito de sua atuação no estado e municípios, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IV - elaborar o relatório final da Conferência Estadual das Cidades, conforme o art. 32 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, observando suas normas;

V - preencher o formulário da Conferência Estadual das Cidades, conforme art. 32, § 3º, do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VI - dar encaminhamento aos recursos impetrados, conforme definido nos arts. 38 a 41 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VII - constituir Comissão Estadual Recursal e de Validação; e

VIII - estimular, apoiar e acompanhar as Conferências Municipais, em seus aspectos preparatórios, no sentido de garantir o fiel cumprimento do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

§ 1º O Regimento da Conferência Estadual das Cidades, no cumprimento do inciso I deste artigo, deverá ser elaborado pela Comissão Organizadora até 15 de maio de 2025.

§ 2º A Comissão Organizadora Estadual, no cumprimento dos incisos II e

III do caput deste artigo, poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Estadual.

§ 3º Em todas as suas decisões e no desenvolvimento da Etapa Estadual, a Comissão Organizadora deverá sempre observar e garantir o atendimento aos requisitos previstos no art. 37 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, visando garantir a validação da Etapa Estadual.

Art. 6º As Conferências Municipais constituem etapas preparatórias da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

§ 1º A convocação e a realização das Conferências Municipais são de responsabilidade dos respectivos Poderes Executivos Municipais, devendo ocorrer entre 15 de abril de 2024 e 30 de junho de 2025.

§ 2º As Conferências Municipais observarão regimento próprio, fixando este os critérios de participação e eleição dos Delegados, obedecendo, no que couber, ao disposto nos Regimentos Nacional e Estadual.

§ 3º Se o Conselho Municipal das Cidades ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano e, na sua ausência, o Executivo Municipal, não convocar a Conferência Municipal das Cidades até o prazo estabelecido no § 1º deste artigo, entidades municipais, estaduais e/ou nacionais representativas de, no mínimo 3 (três) segmentos, conforme estabelecido no art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, poderão convocá-la entre 15 de maio de 2024 e 16 de junho de 2025.

Art. 7º Os participantes das Conferências Estaduais serão definidos no Regimento Interno das Conferências de cada Estado, observadas as proporções do art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 8º As despesas com a realização da 6ª Conferência Estadual das Cidades serão custeadas pelo Governo de Alagoas.

Art. 9º Fica estabelecida colaboração institucional com a ONU-Habitat, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica vigente com a SEPLAG.

§ 1º A ONU-Habitat oferecerá suporte técnico e consultivo, colaborando na elaboração da 6ª Conferência Estadual das Cidades de Alagoas.

§ 2º A SEPLAG, como representante do Estado de Alagoas, garantirá a incorporação das orientações e apoios fornecidos pela ONU-Habitat nas ações e projetos desenvolvidos durante a Conferência Estadual das Cidades, assegurando a aplicação das soluções sustentáveis e integradas ao contexto urbano do Estado.

Art. 10. Fica autorizada a SEPLAG, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, a celebrar convênios e ajustes com os órgãos da estrutura governamental e da sociedade civil para realização da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 11. Fica autorizada a SEPLAG a publicar atos posteriores relativos à 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.043, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000053839/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da 3º Sargento QP PM MONIK ANDRESSA TENÓRIO RAMOS, matrícula nº 1415-0, para viajar à Hong Kong, período de 1º a 30 de setembro de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.044, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000054065/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 2º Sargento QP PM JADIEDSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 34605-5, para viajar à Bolívia, período de 8 a 18 de setembro de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de agosto de 2025, 209ª da Emancipação Política e 137ª da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1000311

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 29 DE AGOSTO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1700-2558/25, da SEPLAG = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para as providências a seu cargo.

PROC.E:1206-53839/25, de MONIK ANDRESSA T. RAMOS; e E:1206-54065/254, de JADIEDSON RIBEIRO DA SILVA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1800-4847/24, de GISLAINY JENNIFER DA S. NASCIMENTO;

E:1800-31575/23, de LUCIANA DAMASO T. DE ARAÚJO.

DESPACHO: Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:4101-3223/23, de ATAIDE RAMOS DA PAZ NETO = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:2000-1192/19, de PAULO TELES DA SILVA; 2000-28084/12, de WASHINGTON LUIS MOURA GALVÃO; E:2000-16656/20, de MARIA DE LOURDES DA S. CABRAL.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-65739/24, de THÚLIO ROBERTO EMERY DOS SANTOS = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1000312

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 29 DE AGOSTO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-2573/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 34217500 = Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria.

PROC.E:60030-1743/24 da FAPEAL = DESPACHO SEI Nº 34123340 = Tendo em vista o teor do Despacho PGE PJ (doc. 34119471), acolhido pelo Despacho PGE COOPJ (doc.34122850), evoluam os autos à FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - FAPEAL, para ciência e providências à seu cargo.

PROC.E:4101-17235/25 da UNCISAL = DESPACHO SEI Nº 34122332 = Tendo em vista o teor do Ofício nº 3188/2025 (doc. 34075989), vão os autos, concomitantemente à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG e à PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para ciência e adoção das medidas cabíveis.

PROC.E:1101-2436/25 do PODER JUDICIÁRIO = DESPACHO SEI Nº 33969060 = Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria.

PROC.E:1101-2437/25 do PODER JUDICIÁRIO = DESPACHO SEI Nº 343968976 = Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria.

PROC.E:4101-18293/22 de GILVANIA F. DE MELO SANTOS = DESPACHO SEI Nº 34170361 = Retornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para atendimento à requisição disposta no item 22 do Despacho PGE PASUBPREV 33274501 e do Despacho PGE COOPA 33954161, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34074528, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-2574/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 34217797 = Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e adoção das medidas cabíveis.

PROC.E:2000-6000/20 de JOSÉ GONÇALO DA SILVA FILHO = DESPACHO SEI Nº 34168274 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para atendimento às requisições dispostas no Despacho PGE COOPA 33652202, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34082974, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-1746/25 da ALE = DESPACHO SEI Nº 33452600 = Tendo em vista a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, da Lei Estadual nº 9.592, de 14 de julho de 2025, bem como o relacionamento deste processo ao E:01101.0000002165/2025 e levando em consideração que não há mais nenhuma providência a ser tomada neste processo, archive-se.

PROC.E:1800-6302/23 de HELENO TRINDADE SANTOS = DESPACHO SEI Nº 34013949 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para atendimento às requisições dispostas no item 22 do Despacho PGE PASUBPREV 33655564, acolhido pelo COOPA 33934463, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33991639, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-27647/24 de ALEX COUTINHO DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 34010689 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para atendimento às requisições dispostas no Despacho PGE COOPA 33039092, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33986190, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.2000-11679/17 de NADUACY CÂNDIDO DE MORAIS = DESPACHO SEI Nº 33955759 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para atendimento às requisições dispostas no Despacho PGE COOPA 33068290,

aprovado pelo Despacho PGE GPG 33882234, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-49624/25 da PMAL = DESPACHO SEI Nº 33965599 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-3293/20 de LENINETE LIRA DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 34167890 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para atendimento às requisições dispostas no Despacho PGE COOPA 33657512, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34083496, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-1214/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 34155616 = Nos termos dos Despachos PGE SUBPMCB 33475167 e PGE COOPJ 34019118, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34044234, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, que informam o cumprimento da obrigação pela Secretaria de Promoção de Praças da Polícia Militar de Alagoas, no processo administrativo SEI nº E:01206.0000023655/2025, archive-se.

PROC.E:20105-739/22 de HERON MARTINS DA SILVA GOUVEIA = DESPACHO SEI Nº 34120387 = Retornem os autos, simultaneamente, à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Despacho PGE COOPA 33590757, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34078724, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:11014-59/25 do DEA = DESPACHO SEI Nº 34219753 = Sendo oportuna e conveniente a tramitação do presente processo, nos termos do Ofício nº 48/2025/DEA (doc. 30625986), da lavra do Departamento Estadual de Aviação, remetam-se os autos à d. Procuradoria Geral do Estado - PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, c/c o art. 32 do Decreto nº 3.981, de 28 de fevereiro de 2008, análise e parecer acerca da constitucionalidade e da legalidade da minuta de lei proposta (doc. 30626149). Voltando para consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROC.E:1800-26298/23 de MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA = DESPACHO SEI Nº 34119765 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Despacho PGE COOPA 33591514, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34075582, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1700-5268/24 de SONIA PINTO DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 34119405 = Retornem os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Despacho PGE PASUBPREV 33558879 e no Despacho PGE COOPA 33611412, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34080370, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1000308

AVISO DE COTAÇÃO

A Gerência de Suprimento informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo nº: 1101-2078/2025

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de kits de primeiros socorros para o Palácio República dos Palmares, conforme as características exigidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Gabinete Civil.

Mais informações: compras.gabinetecivil@hotmail.com tel. (82) 3315-3771, pessoalmente na Gerência de Suprimento, 1º andar - Palácio República dos Palmares - Centro, das 8:00 às 18:00 horas.

Luiz Rezende Filho

Gerente de Suprimento / GS / GABINETE CIVIL

Matrícula Funcional nº 104-0

Protocolo 1000309

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 29 DE AGOSTO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01101.0000002604/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 34416212 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 34373983), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, do ponto de vista jurídico, por se tratar de prospecto normativo formal e materialmente inconstitucional, opinou pelo veto integral do Projeto de Lei nº 1446/2025, a juízo político-discricionário do Chefe do Poder Executivo, apresentando a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. PROJETO DE LEI Nº 1446/2025, QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO REMUNERATÓRIA DOS AGENTES PÚBLICOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. VÍCIO DE INICIATIVA LEGISLATIVA (ART. 61, §1º, II, A). PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. VIOLAÇÃO À GENERALIDADE DA REVISÃO ANUAL (ART. 37, X, DA CF) E AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA (ART. 5º, CAPUT, DA CF). INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. INDICAÇÃO DE VETO INTEGRAL AO PL. 2. Reitero que o prazo para sanção ou veto é de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000002601/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 34421801 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 34420138), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, do ponto de vista jurídico, considerando que a proposição legislativa respeita os ditames constitucionais e legais, concluiu que o presente PL está apto a sanção governamental, desde que o Chefe do Poder Executivo Estadual não vislumbre contrariedade ao interesse público apto a vetar o Projeto de Lei nº 1528/2025, apresentando a seguinte ementa: PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 5.887, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO (FUNJURIS). ADEQUAÇÃO FORMAL E MATERIAL. PROJETO APTO À SANÇÃO, NO ASPECTO JURÍDICO. Reitero que o prazo para sanção ou veto é de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:03300.0000000523/2024 INTERESSADO Superintendência de Políticas de Habitação ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 34350909 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 34307702), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 34229868), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica da fase externa do presente procedimento licitatório e pela aptidão do processo para adjudicação

do objeto à licitante vencedora e homologação do procedimento pela autoridade competente, ressalvando-se a necessidade de acatamento das condicionantes emitidas ao longo da análise retro. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND CPL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000023783/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 34382779 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 34337231), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 34327293), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 814/2022). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000031906/2024 INTERESSADO Gerência de Engenharia Clínica ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 34376789 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 34245156), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 34232160), por suas razões e fundamentos jurídicos, em razão do não cumprimento dos requisitos legais registrados no parecer retro, devendo ser concluído o respectivo procedimento licitatório informado nos presentes autos (E:02000.0000021383/2024). 2. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:20105.0000005180/2021 INTERESSADO @nome interessado@ ASSUNTO Pessoas: Concurso Público DESPACHO PGE/GAB Nº 34420421/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC Nº 34417872, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 34412437, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 04/2022). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000049824/2024 INTERESSADO MAYARA SILVA ESCANHOELA, CPF: 449.185.648-60 ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB Nº 34371616 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34239481), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34185005), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica da remoção a pedido em análise, de conformidade com o que preconiza a Lei Estadual nº 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, exatamente por não haver caráter emergencial que justifique a pretensão da servidora, segundo o Laudo Médico emitido pela Assessoria Técnica de Perícia Médica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, ressaltando que, quanto às dificuldades com o aluno, deve-se seguir as orientações constantes na referida manifestação, no parágrafo 12. Recomendo que SEE realize, com urgência, um certame de remoção, vez que aporta nesta PGE inúmeros processo com idêntico objeto. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01206.0000048271/2025 INTERESSADO Leylanne Cyllas Lima Costa (123.469.684-39) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 34368721 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34347425), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34279681), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à continuidade do benefício previdenciário de pensão militar à Sra. Leylanne Cyllas Lima Costa, na qualidade de filha maior universitária

do ex-militar Antonio José da Costa Santos, inativo, no posto/grad. de 3º Sargento, falecido em 25/01/2023, visto que a interessada perdeu a qualidade de pensionista ao completar 21 (vinte e um) anos em 16/11/2024, uma vez que não se encontrava regularmente matriculada em curso de nível superior de forma ininterrupta, nos termos exigidos pela legislação aplicável, que condiciona a manutenção do benefício à comprovação contínua dessa situação acadêmica, nos termos do art. 7º, I, c, da Lei Estadual nº 8.671, 7 de junho de 2022. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000038725/2022 INTERESSADO MARIA DE LOURDES DA SILVA PINHEIRO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34366328 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34346322), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34307836), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Maria de Lourdes da Silva Pinheiro, matrícula nº 11729-3, ativo(a), cargo Auxiliar de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 13/10/2016, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas no item 22 do Parecer 34307836, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO 04799.00000658/2013 INTERESSADO SÔNIA MARIA VALENÇA FARIAS ASSUNTO Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO PGE/GAB Nº 34331763 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA (doc. 34133511), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32636448), conclusivo pelo entendimento de ser “válida a reclassificação funcional da servidora aposentada em virtude de apostilamento fundado em leis posteriores, inclusive com efeitos financeiros”; bem como, “não recomenda a retificação do ato de aposentadoria, que permanece válido e eficaz, em respeito ao princípio da segurança jurídica e ao prazo decadencial”; e orienta que “Eventuais diferenças remuneratórias decorrentes do novo enquadramento podem ser objeto de regularização administrativa, respeitada a prescrição quinquenal”. Ressalta-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, para providências de sua competência.

PROCESSO E:01500.0000008528/2024 INTERESSADO Antonio Carlos Soares Ferreira ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 34328614 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33709604), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32522978), com os fatos, fundamentos e observações nele contido, conclusivo pela impossibilidade de cobrança de valores já pagos pela Administração Pública, decorrentes de erro administrativo, visto demonstrado a boa-fé do interessado no momento em que sinaliza o afastamento e o pedido de suspensão do abono (doc. 23701097). Destaca-se que esta Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas já consolidou entendimento, em consonância com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, no sentido de que a devolução de valores ao erário, decorrentes de erro administrativo - seja de cálculo ou operacional -, é juridicamente exigível, ressalvada a hipótese em que reste demonstrada a boa-fé objetiva do beneficiário. Por outro lado, exigir-se-á a cobrança de pagamentos indevidos, ainda que decorrentes de erro administrativo, nos casos em que se constata a ausência de boa-fé do servidor público, ou seja, que haja má-fé comprovada ou que aquele tinha ciência inequívoca do recebimento indevido. Ressalto, ademais, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostadas, principalmente o item “7” do Despacho PGE COOPA (doc.33709604), com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda- SEFAZ, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01700.0000002179/2025 INTERESSADO Suely de Castro Silva Protásio ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 34328024 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34305547), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33591793), com as razões nele contidas, conclusivo pela retificação do PARECER PGE/PA/SUBPREV - 32711347/2025, no tópico 22

(Doc. 32711347), no que pertine ao cargo da servidora, visto que deveria constar o cargo de Assistente de Administração, bem como pela retificação do Decreto Estadual nº 103.218, de 17 de julho de 2025 (Doc. 33516597), no que pertine ao cargo, mantendo-se incólumes os demais aspectos do PARECER PGE/PA/SUBPREV - 32711347/2025 e do Decreto Governamental. Portanto, verifica-se a necessidade de corrigir erro material constante no Decreto Estadual nº 103.218, de 17 de julho de 2025, e a consequente republicação do mesmo no DOE/AL. Destaco a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para a devida retificação e providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000003430/2024 INTERESSADO Flavia Cavalcante Menezes ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 34328536 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34306074), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34071478), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Flávia Elias Cavalcante, matrícula nº 40855-7, ativo(a), cargo Agente Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 21/07/2019, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 3 e 4 do DESPACHO PGE COOPA 34306074, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000056688/2024 INTERESSADO Nira Linda Lima Pereira ASSUNTO Pessoas: Remoção DESPACHO PGE/GAB Nº 34329467 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34226960), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34190994), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica da remoção a pedido em análise, por insuficiência do suporte fático da referida norma, não se enquadrando o requerente nas hipóteses legais de remoção, previstas na Lei Estadual nº 6.196/2000. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:13020.0000000942/2023 INTERESSADO Averaldo Dantas da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34331598 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34300174), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33907906), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Averaldo Dantas da Silva, matrícula nº 34229-7, ativo(a), cargo Assistente de Administração, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 20/04/2015, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial a requisição contida no item 3 do DESPACHO PGE COOPA 34300174, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000044355/2024 INTERESSADO MARIA DAS DORES PEREIRA - 287423974.72 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 34333596 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34295620), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34247155), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Maria das Dores Pereira, matrícula nº 16985-4, ativo(a), cargo Auxiliar de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 18/05/2020, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 3 e 4 do DESPACHO PGE COOPA 34295620, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000013427/2025 INTERESSADO Eliezer de Carvalho Pedrosa ASSUNTO Pessoas: Remoção DESPACHO PGE/GAB Nº 34334202 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34192948), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34096641), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica da remoção a pedido em análise, por insuficiência do suporte fático da referida norma, não se enquadrando o requerente nas hipóteses legais de remoção, previstas na Lei Estadual nº 5.247/1991. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:37001.0000000554/2025 INTERESSADO BRK ASSUNTO Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 34260299 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 34235596), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:37001.0000000583/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado de Governo ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 34260397 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 34236756), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DE SERVIÇÃO ADMINISTRATIVA, AS FAIXAS DE TERRAS QUE MENCIONA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:37001.0000000628/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado de Governo ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 34260480 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 34242214), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000037564/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 34260480 Conheço e aprovo o Parecer PGE COOPFE (SEI nº 34217375), de lavra da Coordenação Procuradoria da Fazenda Estadual, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: MINUTA DE DECRETO. ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 35.245/91 (RICMS). ISENÇÃO. OPERAÇÕES COM CONCHAS DE SURURU E PRODUTOS RESULTANTES DE SUA INDUSTRIALIZAÇÃO. AUTORIZAÇÃO NO CONVÊNIO CONFAZ Nº 74/25. INSTRUMENTO LEGAL ADEQUADO. CONVERSÃO CONDICIONADA À OBSERVÂNCIA DO ART. 14 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. 2. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:37001.0000000654/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado de Governo ASSUNTO Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 34291746 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 34259597), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS FAIXAS DE TERRAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000021079/2021 INTERESSADO Decio Lima da Silva 077.212.424-87 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34254502 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33023601), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32879436), com as razões nele

contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por idade ao servidor público civil estadual Decio Lima da Silva, matrícula nº 9863821-1, ativo, cargo de Motorista, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, à razão de 20/35 (vinte, trinta e cinco avos), e sem direito à paridade, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. 2. Requisita-se autue servidor(a) estadual competente, pelo(a) órgão/entidade de origem, declaração de não responder o(a) interessado(a) a processo disciplinar atualizada, de modo que esteja atuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 3. Requisita-se autue servidor(a) estadual competente, pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, declaração de não responder o(a) interessado(a) a processo disciplinar atualizada, de modo que esteja atuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 4. Requisita-se autue servidor(a) estadual competente, pelo(a) órgão/entidade de origem, declaração da inexistência de período(s) de férias pendente(s) de gozo atualizada, de modo que esteja atuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 5. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 6. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 7. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:02000.0000022709/2021 INTERESSADO LUIS ANTONIO BARROS (129.708.834-49) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34254888 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33025354), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32894666), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual Luis Antonio Barros, matrícula nº 7512-4, ativo, cargo de Agente Administrativo, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, à razão de 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), e sem direito à paridade, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em consonância com pronunciamento desta PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Requisita-se autue servidor(a) estadual competente, pelo(a) órgão/entidade de origem, declaração de não responder o(a) interessado(a) a processo disciplinar atualizada, de modo que esteja atuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 3. Requisita-se autue servidor(a) estadual competente, pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, declaração de não responder o(a) interessado(a) a processo disciplinar atualizada, de modo que esteja atuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 4. Requisita-se autue servidor(a) estadual competente, pelo(a) órgão/entidade de origem, declaração da inexistência de período(s) de férias pendente(s) de gozo atualizada, de modo que esteja atuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 5. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 6. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 7. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:41010.0000006690/2025 INTERESSADO Liliane Dos Santos Correia ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 34256622 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33573127), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32704534), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual efetiva Liliane dos Santos Correia, matrícula 8930-3, ativa, cargo Artífice, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 09/04/2022, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:41010.0000000567/2025 INTERESSADO ZALDIVANA ATHAYDE DE VASCONCELOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 34256976 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33626050), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32512811), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual efetiva Zaldivana Athayde de Vasconcelos, matrícula 58958-6, ativa, cargo Assistente Social, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 04/12/2022, nos termos do art. 4º, § 9º,

da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, em consonância com pronunciamento desta PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1000215

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 29 DE AGOSTO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01206.0000024190/2023 INTERESSADO Jucelio dos Santos Pedrosa ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 34373707 Conheço o Despacho PGE COOPJ nº 34293788, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB nº 34246933, que reiterou a necessidade de cumprimento de decisão judicial, informando que houve imposição de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), limitada a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme despacho judicial (doc. 34246806). 2. Nesse passo, observo que, antes do pronunciamento conclusivo desta Procuradoria-Geral do Estado, o Gabinete Civil promoveu a juntada de despacho confirmando o cumprimento da decisão judicial, acompanhado da cópia do respectivo decreto de retificação (doc. 34353609 e 34353625). 3. Assim, retornem os autos à Procuradoria Judicial, com urgência, a fim de que seja informado ao juízo o cumprimento definitivo da obrigação.

PROCESSO E:01700.0000005089/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 34422292 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC34419132, que acolheu o Parecer PGE PROGESTÃO 34416949, conclusivo pela regularidade jurídica da fase interna do processo seletivo relativo ao consultor individual requestado, ressaltando, que, após a escolha da proposta vencedora (antes da celebração do contrato), os autos deverão ser remetidos à Procuradoria-Geral do Estado - PGE, para emissão de parecer sobre a regularidade jurídica do processo seletivo. À SEFAZ/PROGESTÃO.

PROCESSO E:01700.0000006482/2024 INTERESSADO Superintendência de Gestão Patrimonial ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 34422324 Conheço e aprovo, parcialmente, o Despacho PGE SUBCOOPLIC 34421712, que acolheu o Parecer PGE PROGESTÃO 34406449, conclusivo pela regularidade jurídica da fase interna do processo seletivo relativo à contratação de sociedade empresária de consultoria, ressaltando, que, após a escolha da proposta vencedora (antes da celebração do contrato), os autos deverão ser remetidos à Procuradoria-Geral do Estado - PGE, para emissão de parecer sobre a regularidade jurídica do processo seletivo. Como condição para a integral regularidade jurídica, necessário que seja acostado aos autos o orçamento estimado da contratação, que deverá guardar compatibilidade com a Dotação Orçamentária informada no documento 33269656. Na hipótese do orçamento estimado ser superior à referida dotação, deverá haver o necessário reforço orçamentário. À SEFAZ/PROGESTÃO.

PROCESSO E:01204.0000000185/2025 INTERESSADO Procuradoria Judicial - Subunidade junto a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 34408810 Conheço o Despacho PGE COOPJ nº 34408810, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB nº 33733901, que afirmou que o julgamento do IRDR nº 0724477 17.2020.8.02.0001/50000 não invalidou nem modificou a decisão de promoção por ressarcimento de preterição do presente caso, e, portanto, ratificou a necessidade de cumprimento da decisão judicial de que promoveu o Policial Militar CHRISD'ANGELO DIAS VERÇOSA à graduação de Tenente Coronel da Polícia Militar de Alagoas, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Ressalte-se que a Procuradoria Geral do Estado ajuizará ação rescisória, buscando a rescisão do acórdão transitado em julgado. 3. Sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1000218

Secretaria de Estado da Cidadania e
da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, em que normatiza os procedimentos de dívidas de exercícios anteriores, Reconheço a Despesa do Exercício de 2024 relativa ao processo administrativo Sei nº E:24038.0000002435/2024.

(assinado eletronicamente)

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência
Protocolo 1000162

Secretaria de Estado da Cultura
e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 664/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001759/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: RITA GUSMÃO DE MORAIS, inscrita no CNPJ 59.977.125/0001-19,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de agosto de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 999973

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 663/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001760/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa RITA GUSMÃO DE MORAIS, inscrito no CNPJ 59.977.125/0001-19
OBJETO: serviço de produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de agosto de 2025, no município de Arapiraca/AL..
VALOR GLOBAL: 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 999976

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 666/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001752/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Grupo COCO DE RODA BABAÇU, representado por E D B EUFRASIO CULTURA.AL, inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-04
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no mês de agosto de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 999977

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 621/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001567/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: NATHALIA MARTINS, representada por E D B EUFRASIO CULTURA/AL, inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-04,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 23 de agosto de 2025, no Município de Pão de Açúcar/AL.
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 999979

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 673/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001774/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: WILLY VAQUEIRO, representado por C G Produções, Construtora e Locadora De Maquinas e Veiculos LTDA, inscrito no CNPJ 32.214.277/0001-03,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no mês de agosto de 2025, no município de Japaratinga/AL.
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1000127

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 670/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001778/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Banda expresso forrónejo, representado por c g produções, construtora e locadora de máquinas e veículos Ltda, inscrito no CNPJ 32.214.277/0001-03,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no mês de agosto de 2025, no município de Pariconha/AL.
VALOR GLOBAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1000130

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 672/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001773/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: willy vaqueiro, representado por c g produções, construtora e locadora de maquinas e veiculos ltda, inscrito no CNPJ 32.214.277/0001-03
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no mês de agosto de 2025, no município de Piaçabuçu/AL.
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1000132

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 668/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001776/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Artista willy vaqueiro, representado por c g produções, construtora e locadora de máquinas e veículos Ltda, inscrito no CNPJ 32.214.277/0001-03
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no mês de agosto de 2025, no município de Água Branca/AL.
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1000133

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 669/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001777/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Artista willy vaqueiro, representada por c g produções, construtora e locadora de máquinas e veículos LTDA, inscrito no CNPJ 32.214.277/0001-03
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no mês de agosto de 2025, no município de Messias/AL
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1000152

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 23 - realizada em 22/07/2025;

PROCESSO Nº: 1500-050324/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.66242-001
AUTUADA: MAGAZINE GRAVATÁ EIRELI - EPP
CNPJ: 00.309.154/0001-60;
CACEAL: 24086159-0
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 23 - REALIZADA EM 22/07/2025.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA DO TATE Nº 55/2025

EMENTA: ICMS e multa. Processo Administrativo Tributário decorrente de Auto de Infração. Obrigação principal. Falta de recolhimento do ICMS antecipado, de que trata a Lei nº 6.474/2004. Decisão de primeira instância que reconheceu a procedência parcial do lançamento do crédito tributário, tendo em vista a: a) decadência do crédito tributário relativo ao ano de 2012 e ao mês de janeiro/2013; b) indevida exigência relativa a documentos fiscais excluídos da sistemática de cobrança do ICMS antecipado; e c) existência de recolhimento de ICMS antecipado, resultando na compensação de valores. Ausente Recurso Ordinário. Reexame necessário.

1. A decisão de primeira instância excluiu parte do crédito tributário em razão da decadência (ano de 2012 e janeiro/2013). Quanto aos fatos geradores ocorridos no ano de 2012, uma vez que a notificação se efetivou em 10 de janeiro de 2018, ainda que adotado o critério previsto no art. 173, I, do Código Tributário Nacional, operou-se o lustro decadencial em 31/12/2017. Porém, quanto ao fato gerador ocorrido no mês de janeiro/2013, deve ser reformada a decisão. Talvez por equívoco o julgador singular considerou que tenha havido pagamento antecipado relativo ao período de janeiro/2023. Não houve sequer pagamento de ICMS (qualquer que seja a espécie ou denominação) no referido período. Logo, inaplicável a regra decadencial prevista no § 4º do art. 150 do CTN e, por conseguinte, deve ser aplicada a regra do art. 173, I, do CTN, para fins de decadência. Com isso, 31 de dezembro de 2018 foi o prazo final para o lançamento do crédito relativo ao fato gerador do ICMS antecipado ocorrido em janeiro de 2013. Reformada a Decisão singular neste ponto.
2. A decisão de primeira instância excluiu parcela do crédito tributário relacionada aos meses de dezembro/2013, janeiro/2014 e ao documento fiscal nº 213458 (agosto/2014). Compulsando os autos, é possível verificar a existência de relatório que traz em seu conteúdo a situação da exigência tributária, que identifica se o imposto é devido (ORI) ou não (EXC). Podemos constatar que realmente deve ser excluído da exigência tributária o crédito tributário indicado na decisão singular, vez que o imposto já estava excluído da sistemática de cobrança antes mesmo do lançamento e por equívoco foi incluído no lançamento. Correta, portanto, a decisão singular neste quesito.
3. O julgador singular decidiu pela exclusão de outros valores do lançamento do crédito tributário, sob o argumento de que parte do ICMS antecipado exigido já havia sido pago. A decisão de primeira instância laborou em equívoco em relação às competências 01/2014 e 08/2014, vez que na decisão singular não há qualquer comprovação de pagamento a justificar sua exclusão.
4. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. DECISÃO nº 22.521/2025 REFORMADA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, conhecer o Reexame Necessário para dar-lhe parcial provimento.
Fica reformada a Decisão de primeira instância nº 22.521/2025, que decidiu pela procedência parcial do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração nº 70.66242-001.
Assim, deve o sujeito passivo recolher o crédito tributário no valor originário de R\$ 14.211,20 (catorze mil, duzentos e onze reais e vinte centavos), sendo R\$ 7.105,60 (sete mil, cento e cinco reais e sessenta centavos) de ICMS e R\$ 7.105,60 (sete mil, cento e cinco reais e sessenta centavos) de multa do art. 90-A da Lei nº 5.900/1996, com os devidos acréscimos legais até a data do pagamento.
Registro, por fim, que a intimação deve ser feita na pessoa dos sócios e administradores, em seus respectivos endereços, tendo em vista a situação cadastral indicada no sistema de cadastro sincronizado (CACEAL e CNPJ BAIXADOS).

Publique-se. Intime-se.

Laryssa Ténorio De Melo Medeiros
Julgadora
Jacque Damasceno Pereira Júnior
Relator
Vitor Di Guaraldi Monteiro Pinto
Julgador
Marcelo da Rocha Sampaio
Julgador
Denis Ubirajara Sarmento Lisboa
Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 29 de agosto de 2025.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII - Mat. 81.945-0

Protocolo 1000191

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, nas Sessões Ordinárias de nº 03 - realizada em 25/01/2024.

PROCESSO: 1500-019373/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.18739-001
AUTUADA: OLIVEIRAS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 242.22491-1
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO
JULGADORES PRESENTES: MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA, RONALDO RODRIGUES DA SILVA E FELIPE PARAÍSO BELÉM
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CTE: JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 03 - REALIZADA EM: 25/01/2024

ACORDÃO 1ª CÂMARA Nº 08/2024

EMENTA - ICMS - RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO. ICMS E MULTA. NÃO ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS DE ENTRADAS TRIBUTADAS. PRESUNÇÃO DE OCORRÊNCIA DE OPERAÇÕES INTERNAS, TRIBUTADAS, SEM PAGAMENTO DO IMPOSTO. TESE RECURSAL DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO POR FALTA DE CLAREZA. NÃO CONHECIMENTO. AFASTADA POR ESSA CÂMARA NO ACÓRDÃO Nº48/2016. DEMAIS TESES DE NULIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS NÃO ACOLHIDAS. EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO. A POSSIBILIDADE DE MODIFICAÇÃO DE JULGADO CONTRÁRIO À FAZENDA. OBJETO DO REEXAME NECESSÁRIO. PRAZO PARA O SEU JULGAMENTO. NATUREZA IMPRÓPRIA. INCIDÊNCIA DO ART. 13, §1º, XIII, 'F' DA LC 123/06. REEXAME NECESSÁRIO. NOTAS FISCAIS CANCELADAS. MERCADORIA DEVOLVIDAS COM DOCUMENTO FISCAL COMPROBATÓRIO. NOTAS FISCAIS ESCRITURADAS NO LIVRO DE ENTRADA. EXCLUSÕES MANTIDAS. ABATIMENTO DO ICMS ANTECIPADO. NÃO ACOLHIMENTO. FATO GERADOR DO ICMS ANTECIPADO É DISTINTO DO FATO IMPUTADO. A COMPROVAÇÃO DO SEU RECOLHIMENTO NÃO AFASTA A PRESUNÇÃO DE SAÍDA EM

DECORRÊNCIA DA NÃO ESCRITURAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS, PARA O FATO IMPUTADO. CABÍVEL APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 107 DA LEI Nº 5.900/96. PRECEDENTE. ACÓRDÃO PLENO Nº 169/2022. POR FORÇA DO ART. 97-C DA LEI 6.771/05. INCIDENCIA DA MULTA DO ART. 107 DA LEI Nº 5900/96, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 9.127/23.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade dos votos, em negar provimento ao recurso ordinário e dar provimento parcial ao reexame necessário.

Assim, fica o contribuinte obrigado ao recolhimento do ICMS no valor de R\$ 17.843,74 (dezesete mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), referente ao exercício de 2010, e da multa de R\$ 4.908,66 (quatro mil, novecentos e oito reais e sessenta e seis centavos), totalizando o crédito tributário em R\$ 22.752,40 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

Decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina o art.89 da Lei nº 6.771/06 c/c o art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial, nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, após o recebimento desta intimação, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Publique-se. Intime-se.

IVAN CHAVES DE ALMEIDA
Relator

JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 29 de agosto de 2025
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1000193

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 23, realizada em 15/10/2024.

PROCESSO: 1500-003702/2012
CACEAL: 242.02302-9
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.02013-001
AUTUADO: DS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR(A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO TATE: DÊNIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 23- REALIZADA EM: 15/10/2024

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA TATE Nº 151/2024

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. ACUSAÇÃO DE FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DECORRENTE DA OMISSÃO DE SAÍDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS EM OPERAÇÕES INTERNAS. VALORES INFORMADOS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO, RELATIVOS ÀS VENDAS EFETUADAS PELO CONTRIBUINTE, NÃO DECLARADOS AO FISCO. PRESUNÇÃO LEGAL RELATIVA (ART. 2º, § 9º, V, DA LEI ESTADUAL Nº 5.900/96). REEXAME CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE. CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL. READEQUAÇÃO DO QUANTUM DEBEATUR. APLICAÇÃO DE MULTA DE 50% DO VALOR DO ICMS, NOS TERMOS DO ARTIGO 79, DA LEI Nº 5.900/96.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do TATE/AL, à unanimidade, em conhecer do reexame necessário, para dar-lhe parcial provimento, no sentido de corrigir erro material e adequar o percentual da multa aplicada, nos termos do

artigo 79, da Lei nº 5.900/96.

Assim, o sujeito passivo deve recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário que totaliza, em valor histórico, o montante de R\$ 64.194,29 (sessenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 42.796,19 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e dezenove centavos) correspondentes ao ICMS; e R\$ 21.398,10 (vinte e um mil, trezentos e noventa e oito reais e dez centavos) referentes à multa, valor que deverá ser atualizado na data de sua liquidação.

Faculta-se ao sujeito passivo a interposição de recurso especial, nos termos do artigo 47, da Lei nº 6.771/06.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados para a cobrança administrativa, e após, sendo o caso, à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determinam os art. 20-A e 89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
Julgador(a)
LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS
Julgador(a)
JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR
Julgador(a)
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Relator (a)
DENIS U. S. LISBOA
Presidente da Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 29 de agosto de 2025.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
Mat. 81.945-0

Protocolo 1000200

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária E-pat de nº 43, realizada em 30/07/2025.

PROCESSO: 1500.501688/2022 (E-PAT)
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.93831-001, PROTOCOLIZADO EM 30/11/2022
AUTUADA: PLANTAR - TECNOLOGIAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CACEAL: 242.44907-7
CNPJ: 13.383.768/0001-33
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
JULGADORES PRESENTES: LARISSA AMARAL DE ANDRADE, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO E MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 43 - REALIZADA EM 30/07/2025

ACÓRDÃO Nº 96/2025

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS SEM DOCUMENTAÇÃO FISCAL, COM FUNDAMENTO NA OMISSÃO DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS.

1. DO RECURSO ORDINÁRIO.

1.1. Da alegação de cancelamento integral do Auto de Infração. A entrada de mercadoria, ainda que posteriormente devolvida, impõe ao contribuinte a obrigação de escrituração fiscal, por se tratar de obrigação acessória autônoma. No caso, embora não comprovada de forma exaustiva a devolução, as notas fiscais foram emitidas pelos próprios fornecedores e constam como autorizadas pelo fisco, além da declaração do próprio contribuinte quanto ao reenvio das mercadorias, conferindo verossimilhança à sua alegação. Afasta-se, portanto, a penalidade por infração à obrigação principal (art. 87, II), subsistindo, contudo, a penalidade por descumprimento da obrigação acessória de escrituração (art. 107, ambos da Lei nº 5.900/96). Recurso parcialmente provido.

2. DO REEXAME NECESSÁRIO. Reexame Necessário prejudicado. Redução do crédito tributário já apreciada no julgamento do Recurso Ordinário.

3. Recurso Ordinário conhecido e provido parcialmente. Remessa Necessária conhecida. Reforma da Decisão Singular. Lançamento parcialmente procedente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE:

(i) por UNANIMIDADE de votos, em conhecer o Recurso Ordinário, nos termos dos arts. 28, 29, 45, I, e 46 da Lei nº 6.771/06, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial;

(ii) por UNANIMIDADE de votos, com fundamento nos arts. 29, 30 e 48, I, da Lei nº 6.771/06, por conhecer o Reexame Necessário e julgá-lo prejudicado, em razão da perda de objeto, tendo em vista que a redução do crédito tributário, decorrente do afastamento da presunção de saída tributada e, conseqüentemente, da exclusão da penalidade relativa à infração à obrigação principal (art. 87, II, da Lei nº 5.900/96), foi integralmente apreciada por ocasião do julgamento do Recurso Ordinário.

Decisão colegiada conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, no prazo de 30 (trinta) dias.

Assim, deverá o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no valor de R\$ 37.656,88 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), correspondente à multa prevista no art. 107 da Lei nº 5.900/96, que deverá ser atualizado na data da sua liquidação.

Publique-se. Intime-se.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA

Relator

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 29 de agosto de 2025.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Chefe de Apoio Administrativo

AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1000202

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária E-pat de nº 05- realizada em 19/02/2025, nº 20- realizada em 9/04/2025 e nº 38 - realizada em 23/07/2025.

PROCESSO: 1500-500580/2023 (E-PAT)

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.94993-001, PROTOCOLIZADO EM 27/04/2023

AUTUADA: NORS REFRIGERANTES S.A.

CACEAL: 247.22784-6

CNPJ: 07.196.033/0055-90

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA

JULGADORES PRESENTES: LARISSA AMARAL DE ANDRADE, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO E MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 05- REALIZADA EM 19/02/2025

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 20- REALIZADA EM 9/04/2025

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 38 - REALIZADA EM 23/07/2025

ACÓRDÃO Nº 94/2025

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

1.DO REEXAME NECESSÁRIO.

1.1. Remessa Necessária conhecida, nos termos do art. 48, § 2º, II, da Lei 6.771/06, uma vez que o valor excluído do lançamento originário por força da decisão singular excede 1.000 UPFAL.

1.2. A Decisão Singular nº 162/2024 deve ser reformada para reconhecer a legalidade da sistemática adotada no lançamento.

1.3.O julgador administrativo possui competência para exercer controle de legalidade sobre normas infralegais, inclusive decretos e instruções normativas, afastando sua aplicação quando extrapolarem os limites legais, conforme previsão expressa do art. 28, § 4º, da Lei nº 6.771/2006.

1.4.O § 4º do art. 432 do RICMS/AL e o § 2º do art. 1º da Instrução Normativa SURE nº 3/2021 aplicam-se tanto às operações internas quanto às interestaduais,

conforme interpretação sistemática dos dispositivos regulamentares e dos Protocolos ICMS 10/92 e 46/22, não havendo fundamento para sua limitação às operações interestaduais.

1.5.A substituição da base de cálculo do ICMS-ST pela MVA, quando o valor da operação própria for igual ou superior a 80% do PMPF, não configura regime híbrido, mas medida corretiva expressamente prevista no § 4º do art. 432 do RICMS, voltada a coibir distorções causadas pela elevação artificial do valor da operação própria, especialmente por contribuintes beneficiados por incentivos fiscais.

1.6.A fixação do percentual de 80% encontra respaldo técnico e jurídico, sendo instrumento legítimo de preservação da lógica do regime de substituição tributária e da isonomia fiscal entre contribuintes.

1.7.Não se verifica majoração de carga tributária, tampouco afronta aos princípios da anterioridade ou da noventena, uma vez que a norma não institui novo tributo nem altera base de cálculo legal, apenas disciplina a aplicação de critérios previamente estabelecidos.

1.8.Precedentes administrativos e judiciais reconhecem a validade do chamado “gatilho” como instrumento de correção de distorções e preservação da coerência do ICMS-ST, a exemplo do Recurso Especial nº 4088211-1, julgado pela Câmara Superior do Tribunal de Impostos e Taxas de São Paulo, e da Apelação Cível nº 1.0000.22.157221-7/001, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

2. Remessa Necessária Conhecida e Provida. Decisão Singular reformada. Lançamento procedente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, com fundamento nos arts. 30 e 48, I, da Lei nº 6.771/06:

a) por UNANIMIDADE de votos, em conhecer o reexame necessário, pois presentes os requisitos de admissibilidade;

b) por MAIORIA de votos, com o voto de desempate do Presidente, em reformar a Decisão Singular nº 162/2024, que concluiu pela nulidade do lançamento.

O voto de qualidade foi no sentido de resolver o empate relativo à procedência ou nulidade do crédito tributário lançado.

O relator MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA votou pelo provimento do Reexame Necessário, para reformar a decisão singular e restabelecer o lançamento tributário, defendendo a legitimidade do critério de substituição do PMPF pela MVA sempre que o preço de venda da operação própria ultrapassar 80% do PMPF, conforme disciplinado pela Instrução Normativa SURE nº 3/2021, com respaldo na legislação estadual e nos protocolos firmados no âmbito do CONFAZ. O relator destacou que a aplicação do “gatilho” encontra amparo jurídico no § 4º do art. 6º da Lei nº 5.900/96, bem como na cláusula terceira do Protocolo ICMS nº 10/92, com redação dada pelo Protocolo ICMS nº 46/22, não havendo que se falar em aumento de carga tributária, nova base de cálculo ou afronta aos princípios da legalidade, anterioridade ou noventena.

O julgador do voto-vista, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO, também da 1ª Câmara de Julgamento, apresentou entendimento divergente, no sentido de que a exigência fiscal baseada na Instrução Normativa SURE nº 3/2021 é ilegal, por ter o ato infralegal criado critério de substituição da base de cálculo do ICMS-ST (o “gatilho dos 80%”) sem fundamento legal expresse. Aduziu que a definição do percentual de 80% configurou inovação normativa típica de lei em sentido formal, extrapolando a função regulamentar e violando os limites da legalidade estrita em matéria tributária. Concluiu, portanto, pelo desprovimento do reexame necessário, para manter a Decisão Singular nº 162/2024, reconhecendo a nulidade do auto de infração lavrado com base em norma infralegal que extrapolou os limites do poder regulamentar, nos termos do art. 24, IV, “c” e “d”, do Decreto nº 25.370/2013 - RPAT.

A julgadora LARISSA AMARAL DE ANDRADE acompanhou o voto divergente. O julgador MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA acompanhou o voto do relator.

Diante do empate, o PRESIDENTE proferiu voto de qualidade, acompanhando o relator, com fundamento nas razões constantes do Parecer PGE/TATE nº 11/2025, notadamente ao argumentar que a Instrução Normativa SURE nº 16/2022, ao estabelecer o percentual de 80% como “gatilho” para a aplicação da MVA, encontra respaldo no § 4º acrescido à cláusula terceira do Protocolo ICMS nº 10/92, por meio do Protocolo ICMS nº 46/22.

Assim, fica restabelecido o lançamento constante do Auto de Infração nº 70.94993-001, devendo o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de R\$ 39.144.886,30 (trinta e nove milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), sendo R\$ 19.572.443,15 (dezenove milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quinze centavos) de ICMS e R\$ 19.572.443,15 (dezenove milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quinze centavos) de multa do art. 89 da Lei nº 5.900/96, que deverá ser atualizado na data da sua liquidação.

Ressalte-se que tudo foi conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, sem que o Recorrente apresente Recurso Especial ao Pleno do TATE, nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06, ou promova o

recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado, para inscrição do valor na Dívida Ativa, conforme determina o art. 89 da Lei nº 6.771/06 c/c o art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Relator
JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 26 de agosto de 2025.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1000203

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária E-pat de nº 45, realizada em 13/08/2025.

PROCESSO Nº: 1500-500246/2022 (E-PAT)
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.8818-001
AUTUADA: INCOREL COMÉRCIO LTDA
CACEAL: 24052672-4
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: LARISSA AMARAL DE ANDRADE
JULGADORES PRESENTES: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA E
MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA E-PAT Nº 45 - REALIZADA EM 13/08/2025

ACÓRDÃO Nº 99/2025

EMENTA: ICMS E MULTA. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS REMETIDAS POR CONTRIBUINTE NÃO ENQUADRADO COMO SUJEITO PASSIVO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO COM DÉBITO PARCELADO EM DATA ANTERIOR. REEXAME NECESSÁRIO.

1. O julgador singular reconheceu a nulidade do lançamento, por ausência de motivo, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.771/2006, após verificar que o débito tributário, objeto do Auto de Infração, foi incluído em parcelamento formalizado em 10/03/2022, em data anterior à lavratura do auto, ocorrido em 14/03/2022.
2. Em consulta à documentação acostada aos autos, bem como ao sistema de débitos da SEFAZ/AL, restou comprovado que o débito já se encontrava parcelado antes do lançamento, fato que esvazia o objeto da autuação e caracteriza a inexistência de motivo para a constituição do crédito tributário, nos termos do artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.771/2006.
3. Reexame Necessário conhecido e improvido, restando mantida a decisão singular, que julgou NULO O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, ausente o julgador Luiz Gustavo Gonçalves Vieira Firmino, em conhecer do Reexame Necessário para, no mérito, negar-lhe provimento, ficando mantida a decisão singular, que julgou NULO O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador pelo prazo de 30(trinta) dias. Dessa forma, resta extinto o crédito tributário.

Publique-se. Intime-se.

LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Relatora
JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 29 de agosto de 2025.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1000212

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, nas Sessões Ordinárias Eletrônicas de nº 44, realizada em 15/07/2025; sessão anterior eletrônica de nº 10, realizada em 11/02/2025; nº 24, realizada em 15/04/2025; nº 33, realizada em 20/05/2025; nº 37, realizada em 30/06/2025.

PROCESSO: 1500-500623/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.91892-001,
AUTUADA: ÁGUAS MINERAIS DO NORDESTE LTDA - EPP
CACEAL: 241.02221-5
CNPJ: 05.232.382/0001-00
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO
RELATORA: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA Nº 44 - REALIZADA EM: 15/07/2025
SESSÕES ORDINÁRIAS ELETRÔNICAS ANTERIORES: Nº 10 - REALIZADA EM 11/02/2025; Nº 24 - REALIZADA EM 15/04/2025; Nº 33 - REALIZADA EM 20/05/2025; Nº 37 - REALIZADA EM 30/06/2025

ACÓRDÃO Nº 100/2025

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS EM VIRTUDE DA REMESSA DE MERCADORIAS COM DOCUMENTAÇÃO FISCAL INIDÔNEA. DO RECURSO ORDINÁRIO.

1.1. NULIDADE DO LANÇAMENTO. Alegação recursal de violação aos princípios do devido processo legal, da ampla defesa, do contraditório, da não surpresa e do juiz natural em razão da decisão súbita. Preliminar de nulidade rejeitada. Observância da competência legal da Gerência de Julgamento para o julgamento de primeira instância (arts. 28 e 35 da Lei nº 6.771/06). Não há como se imputar caráter de surpresa à decisão recorrida, uma vez que esta foi proferida em estrita observância às normas do processo administrativo tributário (Lei nº 6.771/06 e Decreto nº 25.370/13), as quais não preveem a obrigatoriedade de intimação prévia do autuado acerca da designação do julgador ou da data exata do julgamento de primeira instância. Inexistência de ofensa aos princípios invocados.

1.2. NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR. Alegação recursal de violação aos princípios do devido processo legal, da ampla defesa, do contraditório e da verdade material em razão da suposta negativa de produção de provas. Preliminar de nulidade rejeitada. Inexistência de negativa à produção de provas. Reconhecimento, pelo julgador singular, da suficiência dos elementos constantes dos autos, nos termos do art. 27, §6º, da Lei nº 6.771/06. Fundamentação expressa quanto à desnecessidade de novas diligências, perícias ou provas. Garantia de ampla oportunidade à Recorrente para impugnação dos documentos e demonstrativos fiscais. Ausência de indicação de inconsistências no lançamento ou de documentos capazes de afastar a imputação fiscal. Princípios do devido processo legal, da ampla defesa, do contraditório e da verdade material devidamente observados.

NULIDADE DO LANÇAMENTO E DA DECISÃO SINGULAR. Alegação recursal de alteração do critério jurídico autuacional e da necessidade de aditamento. Improcedência da alegação. Arbitramento da base de cálculo no exercício da avaliação contraditória prevista no § 1º do art. 15 da Lei 5.900/96. Adoção do preço corrente praticado pelas distribuidoras como parâmetro mais adequado à apuração da verdade material almejada pelo arbitramento, por refletir, com maior fidelidade, o valor real das operações, em razão do subfaturamento praticado pela autuada. Parâmetro proposto pela própria autuada, aceito pela Representação Fiscal e acolhido pelo julgador singular, por melhor se aproximar da verdade material. Ausência de modificação na natureza jurídica do lançamento ou nos fundamentos legais aplicados. Possibilidade de alteração do lançamento no curso do contencioso administrativo, conforme arts. 145, I, e 156, IX, da Lei nº 5.172/66. Inaplicabilidade dos arts. 78 e 79 do RPAT (Decreto nº 25.370/2013), diante da inexistência de omissão, erro material, vício ou inclusão de novos fatos geradores que justificassem aditamento fiscal. Arbitramento regularmente realizado. Rejeição das alegações de nulidade do lançamento e da decisão recorrida.

DEMAIS ALEGAÇÕES RECURSAIS. Ausência de dialeticidade entre as demais alegações recursais e a decisão recorrida, não devendo ser conhecidas. Mera reprodução do conteúdo da impugnação, sem enfrentamento dos fundamentos da decisão singular, em afronta ao requisito da dialeticidade exigido pelo art. 46, § 1º, da Lei nº 6.771/06. Alegações não conhecidas.

DO REEXAME NECESSÁRIO. Por unanimidade de votos a Remessa Necessária foi conhecida e negado provimento ao Reexame Necessário.

RECURSO ORDINÁRIO. Por maioria de votos o recurso ordinário foi conhecido parcialmente e, na parte conhecida, improvido. Decisão Singular mantida por unanimidade de votos. Lançamento procedente em parte.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE - por unanimidade de votos, em julgar parcialmente procedente o lançamento, nos termos das deliberações constantes da sessão de julgamento, cujo inteiro teor encontra-se à disposição do contribuinte na Secretaria deste Órgão Julgador, pelo prazo de 30 (trinta) dias:

I - quanto ao conhecimento do Recurso Ordinário, por maioria de votos deliberou-se:

conhecer parcialmente o Recurso Ordinário, nos termos dos arts. 28, 29, 45, I, e 46, todos da Lei nº 6.771/06;

conhecer as alegações recursais que observaram o requisito da dialeticidade com os fundamentos da decisão recorrida;

II - quanto às preliminares do recurso ordinário, por unanimidade de votos foram todas rejeitas;

III - quanto ao mérito por unanimidade de votos foi negado provimento as alegações do recurso ordinário;

O julgador Marcelo da Rocha Sampaio apresentou voto-vista, o qual foi aderido pela relatora, divergindo apenas quanto a deixar de conhecer na íntegra o recurso ordinário, visto que tinham alegações que observavam o requisito da dialeticidade, nos termos dos arts. 28, 29 e 45, I, todos da Lei nº 6.771/2006. Divergência essa que foi por maioria de votos acatada pelo colegiado.

IV - quanto ao Reexame Necessário: por unanimidade de votos, com fundamento nos arts. 29, 30 e 48, I, da Lei nº 6.771/06, decidiu-se por conhecer da remessa necessária, para negar provimento ao Reexame Necessário.

Assim, fica mantida a Decisão Singular nº 36/2023, devendo o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de R\$ 8.658.127,90 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e sete reais e noventa centavos), sendo R\$ 4.329.063,95 (quatro milhões, trezentos e vinte e nove mil, sessenta e três reais e noventa e cinco centavos) correspondentes ao imposto (ICMS) e R\$ 4.329.063,95 (quatro milhões, trezentos e vinte e nove mil, sessenta e três reais e noventa e cinco centavos) correspondentes à multa prevista no art. 89 da Lei Estadual nº 5.900/96.

Uma vez transitada em julgado a decisão administrativa e considerando a descrição dos fatos trazida pelos auditores fiscais na peça autuatória, nos termos do § 1º do art. 70 do Decreto nº 25.370/13, a Representação Fiscal deve ser notificada em razão do previsto no inciso XI do art. 54 da Lei nº 6.771/06.

Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, sem que o Recorrente apresente Recurso Especial ao Pleno do TATE, nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06, ou promova o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado, para inscrição do valor na Dívida Ativa, conforme determina o art. 89 da Lei nº 6.771/06 c/c o art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
Julgador com Voto Vistas
JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR
Julgador
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador
LARYSSA TÊNORIO DE MELO MEDEIROS
Relatora
DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 29 de agosto de 2025
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1000219

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária E-pat de nº 05- realizada em 19/02/2025, nº 20- realizada em 9/04/2025 e nº 38 - realizada em 23/07/2025.

PROCESSO: 1500-500580/2023 (E-PAT)

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.94993-001, PROTOCOLIZADO EM 27/04/2023

AUTUADA: NORSÁ REFRIGERANTES S.A.

CACEAL: 247.22784-6

CNPJ: 07.196.033/0055-90

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA

JULGADORES PRESENTES: LARISSA AMARAL DE ANDRADE, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO E MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 05- REALIZADA EM 19/02/2025

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 20- REALIZADA EM 9/04/2025

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 38 - REALIZADA EM 23/07/2025

ACÓRDÃO Nº 94/2025

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

1.DO REEXAME NECESSÁRIO.

1.1. Remessa Necessária conhecida, nos termos do art. 48, § 2º, II, da Lei 6.771/06, uma vez que o valor excluído do lançamento originário por força da decisão singular excede 1.000 UPFAL.

1.2. A Decisão Singular nº 162/2024 deve ser reformada para reconhecer a legalidade da sistemática adotada no lançamento.

1.3.O julgador administrativo possui competência para exercer controle de legalidade sobre normas infralegais, inclusive decretos e instruções normativas, afastando sua aplicação quando extrapolarem os limites legais, conforme previsão expressa do art. 28, § 4º, da Lei nº 6.771/2006.

1.4.O § 4º do art. 432 do RICMS/AL e o § 2º do art. 1º da Instrução Normativa SURE nº 3/2021 aplicam-se tanto às operações internas quanto às interestaduais, conforme interpretação sistemática dos dispositivos regulamentares e dos Protocolos ICMS 10/92 e 46/22, não havendo fundamento para sua limitação às operações interestaduais.

1.5.A substituição da base de cálculo do ICMS-ST pela MVA, quando o valor da operação própria for igual ou superior a 80% do PMPF, não configura regime híbrido, mas medida corretiva expressamente prevista no § 4º do art. 432 do RICMS, voltada a coibir distorções causadas pela elevação artificial do valor da operação própria, especialmente por contribuintes beneficiados por incentivos fiscais.

1.6.A fixação do percentual de 80% encontra respaldo técnico e jurídico, sendo instrumento legítimo de preservação da lógica do regime de substituição tributária e da isonomia fiscal entre contribuintes.

1.7.Não se verifica majoração de carga tributária, tampouco afronta aos princípios da anterioridade ou da noventena, uma vez que a norma não institui novo tributo nem altera base de cálculo legal, apenas disciplina a aplicação de critérios previamente estabelecidos.

1.8.Precedentes administrativos e judiciais reconhecem a validade do chamado “gatilho” como instrumento de correção de distorções e preservação da coerência do ICMS-ST, a exemplo do Recurso Especial nº 4088211-1, julgado pela Câmara Superior do Tribunal de Impostos e Taxas de São Paulo, e da Apelação Cível nº 1.0000.22.157221-7/001, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

2. Remessa Necessária Conhecida e Provida. Decisão Singular reformada. Lançamento procedente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, com fundamento nos arts. 30 e 48, I, da Lei nº 6.771/06:

a) por UNANIMIDADE de votos, em conhecer o reexame necessário, pois presentes os requisitos de admissibilidade;

b) por MAIORIA de votos, com o voto de desempate do Presidente, em reformar a Decisão Singular nº 162/2024, que concluiu pela nulidade do lançamento.

O voto de qualidade foi no sentido de resolver o empate relativo à procedência ou nulidade do crédito tributário lançado.

O relator MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA votou pelo provimento do Reexame Necessário, para reformar a decisão singular e restabelecer o lançamento tributário, defendendo a legitimidade do critério de substituição do PMPF pela MVA sempre que o preço de venda da operação própria ultrapassar 80% do PMPF, conforme disciplinado pela Instrução Normativa SURE nº 3/2021, com respaldo na legislação estadual e nos protocolos firmados no âmbito do CONFAZ. O relator destacou que a aplicação do “gatilho” encontra amparo jurídico no § 4º do art. 6º da Lei nº 5.900/96, bem como na cláusula terceira do Protocolo ICMS nº 10/92, com redação dada pelo Protocolo ICMS nº 46/22, não havendo que se falar em aumento

de carga tributária, nova base de cálculo ou afronta aos princípios da legalidade, anterioridade ou noventena.

O julgador do voto-vista, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO, também da 1ª Câmara de Julgamento, apresentou entendimento divergente, no sentido de que a exigência fiscal baseada na Instrução Normativa SURE nº 3/2021 é ilegal, por ter o ato infralegal criado critério de substituição da base de cálculo do ICMS-ST (o “gatilho dos 80%”) sem fundamento legal expresso. Aduziu que a definição do percentual de 80% configurou inovação normativa típica de lei em sentido formal, extrapolando a função regulamentar e violando os limites da legalidade estrita em matéria tributária. Concluiu, portanto, pelo desprovisionamento do reexame necessário, para manter a Decisão Singular nº 162/2024, reconhecendo a nulidade do auto de infração lavrado com base em norma infralegal que extrapolou os limites do poder regulamentar, nos termos do art. 24, IV, “c” e “d”, do Decreto nº 25.370/2013 - RPAT.

A julgadora LARISSA AMARAL DE ANDRADE acompanhou o voto divergente. O julgador MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA acompanhou o voto do relator.

Diante do empate, o PRESIDENTE proferiu voto de qualidade, acompanhando o relator, com fundamento nas razões constantes do Parecer PGE/TATE nº 11/2025, notadamente ao argumentar que a Instrução Normativa SURE nº 16/2022, ao estabelecer o percentual de 80% como “gatilho” para a aplicação da MVA, encontra respaldo no § 4º acrescido à cláusula terceira do Protocolo ICMS nº 10/92, por meio do Protocolo ICMS nº 46/22.

Assim, fica restabelecido o lançamento constante do Auto de Infração nº 70.94993-001, devendo o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de R\$ 39.144.886,30 (trinta e nove milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), sendo R\$ 19.572.443,15 (dezenove milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quinze centavos) de ICMS e R\$ 19.572.443,15 (dezenove milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quinze centavos) de multa do art. 89 da Lei nº 5.900/96, que deverá ser atualizado na data da sua liquidação.

A decisão colegiada conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, sem que o Recorrente apresente Recurso Especial ao Pleno do TATE, nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06, ou promova o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado, para inscrição do valor na Dívida Ativa, conforme determina o art. 89 da Lei nº 6.771/06 c/c o art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA

Relator

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 29 de agosto de 2025.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Chefe de Apoio Administrativo

AFCA VIII - Mat. 81.945-0

Protocolo 1000226

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01500.0000003429/2025

1º Termo de Apostilamento AO acordo de cooperação Nº 004/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.192/0001-69, com endereço na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió/AL, CEP 57.017-900, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio da sua Secretária de Estado da Fazenda, Sr.ª Renata dos Santos, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 32.394.699-9 SP e do CPF nº 219.681.598-51, vem apostilar o Acordo de Cooperação nº 004/2015, doravante denominado Acordo de Cooperação, celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento, tem como objetivo é a correção por erro material da cláusula segunda do 6º Termo Aditivo, com base no artigo 58, I da Lei Federal 8.666/93.

Onde constar:

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

Passa a constar:

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, contado a partir de 19 de outubro de 2023 e término em 18 de outubro de 2025, e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação nº 004/2015.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Representante da CONVENIENTE.

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2025.

Protocolo 1000171

EDITAL E-PAT GJ N.º 117/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 85/2025, referente à empresa: HIDRAMEC SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. - EPP, CACEAL: 24233860:

PROCESSO: 1500.500022/2025

AUTO DE INFRAÇÃO: 7108543001

AUTUADO: HIDRAMEC SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. - EPP

AUTUANTE: JOAO CARLOS CORREIA DE ARRUDA

DECISÃO E-PAT GJ N.º 85/2025

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. NÃO REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS DE ENTRADAS DE BENS DESTINADOS A USO, CONSUMO OU INTEGRAÇÃO AO ATIVO IMOBILIZADO. ATRIBUÍDA SUPOSTA PRESUNÇÃO DE SAÍDAS INTERNAS TRIBUTADAS SEM O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. NÃO CONFIGURADA INFRAÇÃO AO ART. 2º, § 2º, II; § 9º, II, DA LEI Nº 5.900/96. A RIGOR, A OMISSÃO DE FUNDO REPRESENTA INFRAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA QUE, POR SINAL, DEU ENSEJO À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 71.08543.002 PARA COBRANÇA DE MULTA PRÓPRIA. LANÇAMENTO NULO POR FALTA DE MOTIVOS, A TEOR DO ART. 7º, I, DA LEI Nº 6.771/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 8.076/18.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 7º, I, 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, alterada pela Lei nº 8.076/18, julgar NULO O LANÇAMENTO do crédito tributário, levado a efeito por meio do auto de infração Nº 71.08543-001.

Remessa para reexame necessário.

Registre-se. Publique-se.

E intime-se em nome do sujeito passivo e em nome dos titulares, sócios e administradores, na condição de responsáveis solidários pelo crédito tributário, nos termos do art. 11, § 2º, II, a, da Lei nº 6.771/06, com redação da Lei nº 8.076/18. Tendo em vista a situação do sujeito passivo, que se encontra com a inscrição estadual baixada e ativa a pessoa jurídica. Registre-se, publique-se e intime-se.

Lembrando que a intimação deve ser feita em nome do sujeito passivo e em nome dos sócios administradores, em seus respectivos endereços, na condição de em nome do sujeito passivo e em nome dos sócios administradores, presidente e diretores, na condição de responsáveis solidários pelo crédito tributário, conforme previsto no art. 11, § 2º, II, a, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação da Lei nº

8.076/2018. Tendo em vista a situação de BAIXA do cadastro estadual e situação ATIVA do cadastro da pessoa jurídica.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 29 DE AGOSTO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 1000039

EDITAL E-PAT GJ N.º 118/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 84/2025, referente à empresa: HIDRAMEC SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. - EPP, CACEAL: 24233860-7:

PROCESSO: 1500.500030/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7108543002
AUTUADO: HIDRAMEC SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. - EPP
AUTUANTE: JOAO CARLOS CORREIA DE ARRUDA

DECISÃO E-PAT GJ N.º 84/2025

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. NÃO ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NO LIVRO DE REGISTRO DE REGISTRO DE ENTRADAS DE MERCADORIAS DESTINADAS AO USO, CONSUMO OU INTEGRAÇÃO AO ATIVO IMOBILIZADO. INFRAÇÃO AO ART. 50, II, DA LEI Nº 5.900/96 E ART. 280, DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO Nº 35.245/91. APLICADA A PENALIDADE DO ART. 107, DA LEI Nº 5.900/96, ALTERADA PELA LEI Nº 8.085/18. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, alterada pela Lei nº 8.076/18, julgar PROCEDENTE o lançamento do crédito tributário, levado a efeito por meio do auto de infração nº 71.08543-002, por ter o sujeito passivo infringido o 50, II, da Lei nº 5.900/96 e art. 280, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/91, aplicando-o a penalidade do art. 107, da Lei nº 5.900/96, alterada pela Lei nº 8.085/18, e condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário correspondente a multa no valor total de R\$ 121.871,62 (cento e vinte e um mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), mais acréscimos legais, a serem calculados com base no planilhamento do auto de infração.

Ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46, da Lei Estadual nº 6.771/06. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 29 DE AGOSTO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 1000159

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 10001/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que conta no Processo nº E:01500.0000038360/2025

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea c, do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 1433/2025, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD nº 1433/2025
CACEAL: 24075851-0
RAZÃO SOCIAL: PAPELARIA MACEIO LTDA EPP
Processo nº E:01500.0000038360/2025

Maceió, 29 de Agosto de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 1000185

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 10002/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que conta no Processo nº E:01500.0000037474/2025

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea c, do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 744/2025, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD nº 744/2025
CACEAL: 24360819-5
RAZÃO SOCIAL: F V M COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA
Processo nº E:01500.0000037474/2025

Maceió, 29 de Agosto de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 1000187

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 10003/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que conta no Processo nº E:01500.0000038719/2025

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea c, do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 1244/2024, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD nº 1244/2024
CACEAL: 24789027-8
RAZÃO SOCIAL: ELAINE CRISTINA DA SILVA FEITOSA
Processo nº E:01500.0000038719/2025

Maceió, 29 de Agosto de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 1000188

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 10005/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que a SEFAZ constatou a regularidade dos arquivos EFD/SPED dos contribuintes relacionados.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD 1525/2025, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
243175353	AUTO POSTO HANNAH EXPRESS LTDA
240442326	AUTOVEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA
244343349	B G B DOS SANTOS LTDA
241093104	BORA SELECT LTDA
240491033	C DA SILVA GUSMAO
247284262	C I DA SILVA
241232031	CRISTIANO BARBOZA DE MELO LTDA
241207053	D C SANCHES DA COSTA LTDA
244392943	DELTA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA
247597309	DIOGO DE ABREU LEO
243992270	DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CONFIANCA LIMITADA
241109531	DROGARIAS ALMEIDA LTDA
247299278	F L TORRES DE OLIVEIRA COMERCIO
240443799	GERMANO PANIFICACAO LTDA
243526334	J & C FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
240296923	J L COSMÉTICOS LTDA
248380753	J W DE OLIVEIRA SILVA PECAS - ME
241484960	JARDIÊ SOARES BEZERRA JÚNIOR
244595933	JOSE ROBSON DOS SANTOS CHURRASCARIA LTDA
241423104	JOSE TIAGO DOS SANTOS LTDA
240355253	KERLI M DA CONCEICAO
242206220	LAMENHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
243408080	M L DE OLIVEIRA
242951406	M. M. DOS SANTOS FARMACIA - ME
241085241	R SANTOS DE LIMA
244693412	RAMTEC DISTRIBUIDOR LTDA
242214258	SOCIEDADE CUNHA & MADUREIRA LTDA
241227097	VILA SHOP LTDA.

Maceió, 29 de Agosto de 2025
TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais – GECAD

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 10004/2025

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 55/2025, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 1045/2021 o contribuinte abaixo identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL: GECAD - 1045/2021
CACEAL: 24054387-4
RAZÃO SOCIAL: 49.953.470 ANNE FABRICIA NASCIMENTO SANTOS
CNPJ: 49953470000169
PROCESSO: E:01500.0000038708/2025

Maceió, 29 de Agosto de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais – GECAD

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Brasil
Programa: Progestão Alagoas
Empréstimo nº 9435-BR
Número de Referência: TR AG1 - BR-AMGESP/AL-442323-CS-QCBS

O Estado de Alagoas recebeu financiamento do Banco Mundial para custear parcialmente o Programa Progestão Alagoas, e pretende aplicar parte dos recursos para serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria (“Serviços”) referem-se à contratação de consultoria para a realização de diagnóstico da gestão atual dos processos de compras públicas do estado de Alagoas, mapeamento e redesenho de processos, sugestão de avanços para um melhor posicionamento estratégico da Agência de Modernização de Processos e apoio para futura solução em software que suporte a gestão de compras públicas do estado.

É parte integrante desta Manifestação de Interesse o Termo de Referência (TdR) no qual consta a descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas e dos produtos a serem elaborados, e que está disponível no website: www.sefaz.al.gov.br/licitacao

A Comissão Especial de Licitação do PROGESTÃO convida empresas de consultoria elegíveis a manifestarem seu interesse na prestação dos Serviços. Empresas interessadas devem fornecer informações que comprovem possuir as qualificações e experiência necessárias para executar os Serviços. Os critérios de pré-seleção são:

- ☐ Experiência em consultoria na área de gestão pública, mais especificamente projetos voltados para a área diagnóstico, melhoria de processos e de integração digital de Compras Públicas.
- ☐ Alinhamento com métodos consolidados de gestão de mudanças, eficiência em modelagem de dados, atendendo requisitos de LGPD, outros marcos regulatórios e boas práticas.
- ☐ Os especialistas-chave não serão avaliados na etapa de pré-seleção.

Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 das “Normas de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento (IPF)” do Banco Mundial, de novembro de 2020 (“Normas de Aquisições”), que tratam da política sobre conflito de interesses.

As empresas podem se associar para reforçar suas qualificações, devendo indicar claramente se a associação ocorre na forma de consórcio ou subcontratação. No caso de consórcio, todos os parceiros devem ser solidariamente responsáveis por todo o contrato, se selecionados.

A Consultoria será selecionada de acordo com o método Seleção Baseada em Qualidade e Custo - SBQC estabelecido nas Normas de Aquisições.

As empresas interessadas deverão encaminhar as manifestações até o dia 22 de setembro de 2025, às 18 horas, devidamente identificadas como TR AG1 - BR-AMGESP/AL-442323-CS-QCBS no seguinte endereço eletrônico progestao@sefaz.al.gov.br.

Protocolo 1000223

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Brasil

Programa Progestão Alagoas

Empréstimo n° 9435-BR

Número de Referência: TR ED 1 - BR-SEDUC/AL-446332-CS-INDV

O Estado de Alagoas recebeu financiamento do Banco Mundial para custear parcialmente o Programa Progestão Alagoas, e pretende aplicar parte dos recursos para serviços de consultoria.

Os recursos têm por objetivo a execução do Programa Progestão, o qual visa promover a melhoria contínua da gestão fiscal, orçamentária e patrimonial da administração pública estadual por meio de ações que findem na redução e na racionalização do gasto público com resultados perenes, de modo a contribuir para a sustentabilidade fiscal de Alagoas.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC se propõe a utilizar parte dos recursos do programa para a seleção de Consultor Individual para apoiar o Governo do Estado de Alagoas nas ações necessárias para avaliação de melhores práticas, avaliação e confecção de termo de referência que supra a necessidade de aquisições/desenvolvimento de um sistema de gestão para alimentação escolar e acompanhamento de sua contratação para a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC no âmbito do Programa Progestão Alagoas.

Com o objetivo de contratar esse serviço, a Comissão Especial de Licitações Progestão - CELP convida profissionais a manifestarem seu interesse na prestação dos serviços como consultor individual. Os profissionais interessados deverão proporcionar informações que indiquem que estão qualificadas para prestar os serviços, mediante a apresentação de currículo, devendo constar nome completo, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, histórico acadêmico, com experiência comprovada nas competências abaixo.

É necessário que o perfil do(a) profissional atenda às seguintes exigências, que são indispensáveis à presente contratação:

- Nível superior completo;
- Desejável Especialização ou Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado ou Pós-doutorado nas áreas de Administração pública, Direito ou similares;
- Desejável experiência mínima de 2 anos como consultor ou profissional responsável pelo mapeamento e otimização de processos;
- Desejável experiência mínima de 1 ano com levantamento de requisitos e/ou demanda de funcionalidades para o desenvolvimento/contratação de sistemas de demanda de funcionalidades para o desenvolvimento/contratação de sistemas de TI;
- Desejável experiência na participação de projetos financiados por empréstimo ou doação do Banco Mundial e/ou outras instituições multilaterais.

O profissional será selecionado de acordo com os procedimentos indicados no Regulamento de aquisições para mutuários de operações de financiamento de projetos de investimento do Banco Mundial, quarta edição de novembro de 2020. É parte integrante desta Manifestação de Interesse o e Termo de Referência (TdR) no qual consta a descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas e dos produtos a serem elaborados, e que está disponível no website: www.sefaz.al.gov.br/licitacao

Os profissionais interessados deverão encaminhar as manifestações até o dia 15 de setembro de 2025, às 18 horas, devidamente identificadas como TR ED 1 - BR-SEDUC/AL-446332-CS-INDV, no seguinte endereço eletrônico progestao@sefaz.al.gov.br

Protocolo 1000224

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Brasil

Programa: Progestão Alagoas

Empréstimo n° 9435-BR

Número de Referência: TR AS1 - BR-SEADES/AL-470088-CS-INDV

O Estado de Alagoas contratou operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, com garantia da união, destinada à implementação do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado de Alagoas - Progestão Alagoas.

Os recursos têm por objetivo a execução do Programa Progestão, o qual visa promover a melhoria contínua da gestão fiscal, orçamentária e patrimonial da administração pública estadual por meio de ações que findem na redução e na racionalização do gasto público com resultados perenes, de modo a contribuir para a sustentabilidade fiscal de Alagoas.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES se propõe a utilizar parte dos recursos do programa para a seleção de Consultor Individual para apoiar no planejamento, execução e monitoramento das ações do Programa Progestão Alagoas e seus desdobramentos, assim como demais tarefas de suporte.

Com o objetivo de contratar esse serviço, a SEADES convida Consultores Individuais que deverão estar elegíveis conforme as cláusulas do Regulamento de aquisições para mutuários de operações de financiamento de projetos de investimento, quarta edição de novembro de 2020, do BIRD para manifestar interesse na prestação dos serviços como consultor individual.

Os Consultores interessados devem possuir:

- Profissional de nível superior em Assistência Social, Administração Pública, Direito, Economia ou áreas afins, com diploma reconhecido pelo MEC;
- Experiência profissional comprovada de pelo menos 3 anos em gerenciamento de projetos;
- Experiência na área de compras públicas, contratos administrativos ou licitações;
- Experiência em licitações em projetos financiados por organismos internacionais, como BIRD, BID, PNUD;

Os interessados devem encaminhar e-mail para progestao@sefaz.al.gov.br para solicitar o termo de referência contendo as informações necessárias para a contratação até o dia 03 de Setembro 2025.

Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Gestão e Controle do Programa - UGCP Progestão da Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas, através dos e-mails: progestao@sefaz.al.gov.br.

Protocolo 1000225

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Brasil

Programa Progestão Alagoas

Empréstimo n.º 9435-BR

Método de seleção: Seleção Baseada em Qualidade e Custo - SBQC

Número de Referência (conforme Plano de Aquisições): BR-SEPLAG/AL-288376-CS-QCBS

O Estado de Alagoas recebeu financiamento do Banco Mundial para custear parcialmente o Programa Progestão Alagoas, e pretende aplicar parte dos recursos para serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria ("Serviços") referem-se à contratação de serviços de consultoria especializada para desenvolvimento, estruturação e apoio à implementação da estratégia de Política de Gestão de Pessoas do Governo do Estado de Alagoas, abrangendo análise e diagnóstico para as unidades setoriais, com apoio na estruturação de modelo de RH.

É parte integrante desta Manifestação de Interesse, o Termo de Referência (TdR) no qual consta a descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas e dos produtos a serem elaborados, o qual está disponível no website: www.sefaz.al.gov.br/licitacao

A Comissão Especial de Licitação do PROGESTÃO convida empresas de consultoria elegíveis a manifestarem seu interesse na prestação dos Serviços. Empresas interessadas devem fornecer informações que comprovem possuir as qualificações e experiência necessárias para executar os Serviços. Os critérios de pré-seleção são:

A empresa deve ter como atividade a prestação de serviços de consultoria organizacional, com foco em gestão de pessoas no setor público, possuindo experiência comprovada na execução de projetos que envolvam:

- ☐ Diagnóstico de gestão de pessoas em instituições públicas, abordando aspectos como planejamento, estrutura organizacional, carreiras, processos, modelo de trabalho, aprendizagem e desenvolvimento, jornada do servidor e cultura organizacional;
- ☐ Elaboração de políticas e estratégias de gestão de pessoas no setor público, incluindo definição de metas, indicadores, projetos prioritários e modelos de governança; revisão de processos e rotinas de recursos humanos, com foco em modernização, eficiência administrativa e adequação normativa;
- ☐ Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT), considerando a capacidade para avaliação crítica institucional, estrutura de carreiras, organização do quadro de pessoal e matrizes remuneratórias.

A empresa deverá, ainda, demonstrar domínio técnico em metodologias de diagnóstico organizacional, planejamento estratégico de RH, dimensionamento da força de trabalho, bem como conhecimento de ferramentas e sistemas aplicados à gestão de pessoas no setor público.

Por fim, é necessário que possua capacidade gerencial compatível com projetos de alta complexidade, com múltiplas frentes de trabalho simultâneas, assegurando a entrega de todos os produtos dentro dos prazos estabelecidos e com o padrão de qualidade exigido pela Administração Pública.

Os especialistas-chave não serão avaliados na etapa de pré-seleção.

Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 das “Normas de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento (IPF)” do Banco Mundial, de novembro de 2020 (“Normas de Aquisições”), que tratam da política sobre conflito de interesses.

As empresas podem se associar para reforçar suas qualificações, devendo indicar claramente se a associação ocorre na forma de consórcio ou subcontratação. No caso de consórcio, todos os parceiros devem ser solidariamente responsáveis por todo o contrato, se selecionados.

A Consultoria será selecionada de acordo com o método Seleção Baseada em Qualidade e Custo - SBQC estabelecido nas Normas de Aquisições.

As empresas interessadas deverão encaminhar as manifestações até o dia 22 de setembro de 2025, às 18 horas, devidamente identificadas como TR RH 1 - BR-SEPLAG/AL-288376-CS-QCBS, no seguinte endereço eletrônico progestao@sefaz.al.gov.br.

Protocolo 1000227

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Brasil

Programa Progestão Alagoas

Empréstimo nº 9435-BR

Número de Referência: TR ED 2 - BR-SEDUC/AL-446340-CS-INDV

O Estado de Alagoas recebeu financiamento do Banco Mundial para custear parcialmente o Programa Progestão Alagoas, e pretende aplicar parte dos recursos para serviços de consultoria.

Os recursos têm por objetivo a execução do Programa Progestão, o qual visa promover a melhoria contínua da gestão fiscal, orçamentária e patrimonial da administração pública estadual por meio de ações que findem na redução e na racionalização do gasto público com resultados perenes, de modo a contribuir para a sustentabilidade fiscal de Alagoas.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC se propõe a utilizar parte dos recursos do programa para a seleção de Consultor Individual para apoiar o Governo de Alagoas nas ações necessárias para avaliação de melhores práticas, avaliação e confecção de termo de referência que supra a necessidade de aquisições/desenvolvimento de um sistema de gestão de transporte escolar e acompanhamento de sua contratação no âmbito do Programa Progestão Alagoas. O consultor deverá realizar atividades como:

- levantamento de melhores práticas nacionais e internacionais de sistemas descentralizados de gestão do transporte escolar;
- identificação das funcionalidades já implementadas ou não, que são necessárias para implementação efetiva;
- elaboração de Termos de Referências; e
- apoiar e dar suporte técnico à equipe.

Com o objetivo de contratar esse serviço, a Comissão Especial de Licitação Progestão - CELP, convida profissionais a manifestarem seu interesse na prestação dos serviços como consultor individual. Os profissionais interessados deverão proporcionar informações que indiquem que estão qualificadas para prestar os serviços, mediante a apresentação de currículo, devendo constar nome completo, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, histórico acadêmico, com experiência comprovada nas competências abaixo.

É necessário que o perfil do(a) profissional atenda às seguintes exigências, que são indispensáveis à presente contratação:

- Especialização ou Pós-Graduação, Mestrado, doutorado ou Pós-doutorado nas áreas de Administração pública, Direito ou similares;
- Experiência mínima de 2 anos como consultor ou profissional responsável pelo mapeamento e otimização de processos;
- Experiência mínima de 1 ano com levantamento de requisitos e/ou demanda de funcionalidades para o desenvolvimento/contratação de sistemas de TI;
- Experiência na participação de projetos financiados por empréstimo ou doação do Banco Mundial e/ou outras instituições multilaterais.

O profissional será selecionado de acordo com os procedimentos indicados no Regulamento de aquisições para mutuários de operações de financiamento de projetos de investimento do Banco Mundial, quarta edição de novembro de 2020. É parte integrante desta Manifestação de Interesse o Termo de Referência (TdR) no qual consta a descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas e dos produtos a serem elaborados, e que está disponível no website: www.sefaz.al.gov.br/licitacao

Os profissionais interessados deverão encaminhar as manifestações até o dia 15 de setembro de 2025, às 18 horas, devidamente identificadas como TR ED 2 - BR-SEDUC/AL-446340-CS-INDV, no seguinte endereço eletrônico progestao@sefaz.al.gov.br

Protocolo 1000228

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Brasil

Programa: Progestão Alagoas

Empréstimo nº 9435-BR

Número de Referência: TR AS1 - BR-SEADES/AL-470088-CS-INDV

O Estado de Alagoas recebeu financiamento do Banco Mundial para custear parcialmente o Programa Progestão Alagoas, e pretende aplicar parte dos recursos para serviços de consultoria.

Os recursos têm por objetivo a execução do Programa Progestão, o qual visa promover a melhoria contínua da gestão fiscal, orçamentária e patrimonial da administração pública estadual por meio de ações que findem na redução e na racionalização do gasto público com resultados perenes, de modo a contribuir para a sustentabilidade fiscal de Alagoas.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado da Fazenda se propõe a utilizar parte dos recursos do programa para a seleção de Consultor Individual para realizar diagnóstico da situação atual do sistema de gestão de investimento público - GIP do Estado de Alagoas, unificação do portfólio de projetos de investimentos estaduais, consolidação de KPIs para indicadores de eficiência da execução de projetos de investimento e apoio ao engajamento via GTI, antecedendo e complementando implementação de metodologia de GIP de forma permanente.

Com o objetivo de contratar esse serviço, a Comissão Especial de Licitação Progestão - CELP convida profissionais a manifestarem seu interesse na prestação dos serviços como consultor individual. Os profissionais interessados deverão proporcionar informações que indiquem que estão qualificadas para prestar os serviços, mediante a apresentação de currículo, devendo constar nome completo, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, histórico acadêmico, com experiência comprovada nas competências abaixo.

É necessário que o perfil do(a) profissional atenda às seguintes exigências, que são indispensáveis à presente contratação:

- Nível superior completo;
- Especialização ou Pós-Graduação, Mestrado, doutorado ou Pós-doutorado nas áreas de Administração pública, Direito ou similares;
- Experiência mínima como consultor ou profissional responsável pelo mapeamento e otimização de processos;
- Experiência na participação de projetos relacionados a estratégia, orçamento público, parcerias público-privadas e finanças públicas;
- Experiência na participação de projetos financiados por empréstimo ou doação do Banco Mundial e/ou outras instituições multilaterais.

O profissional será selecionado de acordo com os procedimentos indicados no Regulamento de aquisições para mutuários de operações de financiamento de projetos de investimento do Banco Mundial, quarta edição de novembro de 2020.

É parte integrante desta Manifestação de Interesse o Termo de Referência (TdR) no qual consta a descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas e dos produtos a serem elaborados, e que está disponível no website: www.sefaz.al.gov.br/licitacao

Os consultores individuais interessados deverão encaminhar as manifestações até o dia 15 de setembro de 2025, às 18 horas, devidamente identificadas como TR IN1 - BR-SEFAZINVEST/AL-471334-CS-INDV, no seguinte endereço eletrônico progestao@sefaz.al.gov.br

Protocolo 1000235

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 52/2025

Altera a Instrução Normativa SEF nº 26, de 27 de maio de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para ingresso no Programa de Parcelamento e de Redução de Débitos do ICMS de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, optante pelo Simples Nacional, nos termos do Decreto nº 52.215, de 20 de fevereiro de 2017, para dispor sobre o prazo de adesão ao referido programa.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 52.215, de 20 de fevereiro de 2017, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O art. 2º da Instrução Normativa SEF nº 26, de 27 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O pagamento do débito ou da primeira parcela, para fins de ingresso no Programa de que trata o art. 1º, deverá ser efetuado até 31 de outubro de 2025.” (NR).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1000292

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 53/2025

Altera a Instrução Normativa SEF nº 43, de 29 de outubro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para ingresso no Programa de Recuperação Fiscal - PROFIS, para extinção de créditos tributários do ICM/ICMS com redução de multas e juros, inclusive mediante parcelamento, nos termos do Decreto nº 71.800, de 23 de outubro de 2020, para dispor sobre o prazo de adesão ao referido programa.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 71.800, de 23 de outubro de 2020, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O art. 2º da Instrução Normativa SEF nº 43, de 29 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O pagamento do débito ou da primeira parcela, para fins de ingresso no PROFIS, deverá ser efetuado até 31 de outubro de 2025.” (NR).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o art. 2º-A da Instrução Normativa SEF nº 43, de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1000295

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 54/2025

Altera a Instrução Normativa SEF nº 28, de 3 de agosto de 2022, que disciplina o ingresso no Programa de Extinção de Créditos Tributários - PET ICM/ICMS, previsto no Decreto nº 84.323, de 29 de julho de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, inciso II, da Constituição Estadual, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados da Instrução Normativa SEF nº 28, de 3 de agosto de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o inciso I do art. 2º:

“Art. 2º A adesão ao programa referido no art. 1º:

I - poderá ser formalizada do dia 1º de setembro de 2025 até 31 de outubro de 2025, mediante requerimento efetuado preferencialmente por meio da Assistente Virtual Nise (endereço eletrônico www.sefaz.al.gov.br/nise ou no telegrama @nise_sefaz_al_bot), das 8h às 17h, nos termos do Anexo Único desta Instrução Normativa;” (NR);

II - os incisos I e II do art. 4º-B:

“Art. 4º-B. O contribuinte deverá liquidar o débito fiscal de acordo com:

I - o incisos I do § 1º do art. 3º do Decreto nº 84.323, de 29 de julho de 2022, até o último dia útil do mês seguinte ao pagamento integral do débito previsto no inciso II do § 1º do art. 3º do Decreto nº 84.323, de 2022, limitado a 30 de dezembro de 2026;

II - o inciso II do § 1º do art. 3º do Decreto nº 84.323, de 2022, até:

a) o último dia útil do mês seguinte ao do deferimento do pedido de adesão, para pagamento em parcela única;

b) o 3º (terceiro) dia útil a contar da data do deferimento do pedido de adesão, em relação a 1ª (primeira) parcela;

c) o último dia útil de cada mês seguinte a contar da data do deferimento do pedido de adesão, em relação às parcelas, a partir da 2ª (segunda).” (NR);

III - os itens 1, 2 e 4, todos do Anexo Único:

“Anexo único

(Instrução Normativa nº 28/2022)

PEDIDO DE INGRESSO NO PET ICM/ICMS

(...)

1. O requerente reconhece que:

I - a adesão ao programa deverá ser formalizada do dia 1º de setembro de 2025 até 31 de outubro de 2025;

(...)

2. OPÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DO DÉBITO CONSOLIDADO:

I - na hipótese de contribuinte em recuperação judicial:

a) () ____ %, através da utilização de créditos contra o Estado de Alagoas, nos termos da Lei nº 6.410, de 24 de outubro de 2003 (até 50%); e

b) () ____ %, mediante pagamento em moeda corrente (mínimo de 50%), sendo:

1. () Em prestação única; ou

2. () Parcelado, sendo: ____ % de entrada (mínimo de 20%) e o restante em ____ parcelas (máximo de 12 parcelas);

II - nas demais hipóteses:

a) () ____ %, através da utilização de créditos contra o Estado de Alagoas, nos termos da Lei nº 6.410, de 24 de outubro de 2003 (até 40%); e

b) () ____ %, mediante pagamento em moeda corrente (mínimo de 60%), sendo:

1. () Em prestação única; ou

2. () Parcelado, sendo: ____ % de entrada (mínimo de 20%) e o restante em ____ parcelas (máximo de 12 parcelas).

(...)

4. DOCUMENTAÇÃO ANEXA:

(...)

() Comprovante do pagamento da taxa de fiscalização e serviços diversos, no valor de R\$ 6.593,49 (seis mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), recolhido sob o código de receita 35815, por conta de abertura de conta gráfica (112 UPFAL - Lei nº 4.418/82, Tabela V, item 1.21), liquidação de crédito tributário (60 UPFAL - Lei nº 4.418/82, Tabela V, item 1.22), parcelamento do débito fiscal (5 UPFAL - Lei nº 4.418/82, Tabela V, item 1.20) e reconhecimento de direito à fruição de benefício ou incentivo fiscal (6 UPFAL - Lei nº 4.418/82, Tabela V, item 1.18).” (NR).

Art. 2º O art. 4º-C fica acrescido à Instrução Normativa SEF nº 28, de 3 de agosto de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 4º-C. O pedido formulado pelo contribuinte será analisado e decidido na forma a seguir estabelecida:

I - a análise do pedido inicial caberá ao Gerente de Fiscalização Especial;

II - em caso de indeferimento, o contribuinte poderá interpor recurso no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da ciência da decisão;

III - a análise e o julgamento do recurso caberão ao Superintendente de Fiscalização.” (AC).

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o art. 4º-A da Instrução Normativa SEF nº 28, de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1000297

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Chefia de GabineteAv. Comendador Gustavo Paiva, 2789, - Bairro Mangabeiras, Maceió/AL, CEP 57031-530 Telefone: - <http://www.mulherdireitoshumanos.al.gov.br/>

Extrato

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SJA/TRT 19ª REGIÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMU E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO À EFETIVIDADE E GARANTIA DOS DIREITOS DAS MULHERES ALAGOANAS.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (PROPONENTE): O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMU, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001-95 e com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 3298, Maceió/AL, CEP nº 57.037-280, representada neste ato pela Secretária de Estado, MARILIA AMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO, nomeada pelo Decreto no 103.255, de 21 de julho de 2025, inscrita no CPF sob o nº 054.613.994-05, portadora da matrícula funcional nº 319-0.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (SIGNATÁRIO): O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 35.734.318/0001-80 e com sede na Avenida da Paz, nº 2076 - Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-440, representado neste ato pelo Desembargador Presidente, Jasiel Ivo, portador do RG 351 443 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 284.226.194-15.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de vigência prevista na Cláusula Quinta do Termo de Convênio por mais 12 (doze) meses, passando a nova data de encerramento a ser 28 de agosto de 2026.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

2.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas previstas no Termo de Convênio que não forem alteradas por este instrumento.

3 CLÁUSULA DEZ - DA PUBLICAÇÃO 3.1 A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no DOE/AL, a qual deverá ser providenciada pela PROPONENTE.

Local e data da assinatura: Maceió /AL, em 28 de agosto de 2025.

MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
Secretária de Estado da Mulher | SEMU

Protocolo 999982

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 6635/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000026558/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6634/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000030092/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6625/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000023873/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6626/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000011482/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6627/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000045645/2024](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6623/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000013170/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6624/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000021456/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6615/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000023201/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6622/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000019582/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6628/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000027337/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000018003/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700186-98.2025.8.02.0090, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.124.240/0001-08, no valor de R\$ 24.167,88 (vinte e quatro mil cento e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), referente ao fornecimento do medicamento NABIX 1.500 MG, em favor da (o) paciente P. B. V. F., Representado Por Sua Genitora: Emanoele Vieira Pereira da Silva, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 999987

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1015/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000042743/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1000066

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/34481/2024 - Contratação de serviços empresa especializada em Arco Cirúrgico. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 01 de Setembro de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 1000126

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1016/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº.º [E:02000.0000030268/2024](#).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1000229

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1017/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº.º [E:02000.0000036503/2024](#).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1000230

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1018/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº.º [E:02000.0000044541/2024](#).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1000231

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1019/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº.º [E:02000.0000047857/2024](#).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1000232

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1020/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº.º [E:02000.0000039041/2024](#).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1000233

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PSS SESAUI/SERIS nº 01/2023 – 15ª CHAMADA

A Comissão, designada pela PORTARIA SESAUI Nº 7.630, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 27 de setembro de 2023, encarregada de análise curricular do Processo Seletivo Simplificados, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para compor a Equipe de Atenção Básica Prisional e Corpo Administrativo, mais cadastro de reserva, após analisar e homologar os títulos, torna público o Resultado Final dos candidatos aprovados e classificados no referido processo.

ASSISTENTE SOCIAL – ASSISTENCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Natsha Caroline Siqueira De Lima	8483649454	29/09/1991	80	APROVADO
2	Juliana Araújo Menezes	7166504447	24/06/1987	75	APROVADO
3	Laura Maria Bezerra Lima	7711074476	12/06/1988	71	APROVADO
4	Maria Rúbia Dos Santos Silva Salgueiro	3362088473	11/12/1976	70	APROVADO
5	Walter Araújo De Albuquerque	4785267410	12/04/1988	70	DISTRATO
6	Danilo De Oliveira Lima	6954867489	18/10/1989	70	APROVADO
7	Eliflan Gomes Pereira	6039286415	13/06/1988	68	APROVADO
8	Charles Antonio Petuba De Sousa	95861157472	03/07/1976	65	APROVADO
9	Alexandra da Silva Ramos	4306488470	10/03/1981	65	APROVADO
10	Maria Jackeline De Lima Montenegro	3494161410	03/06/1981	65	CLASSIFICADO
11	Arlene Gomes Freire	3930323451	05/11/1981	65	CLASSIFICADO
12	Samuel Dantas De Farias	4940062422	28/12/1983	65	CLASSIFICADO
13	Janiele Silva Barbosa	7041797414	05/06/1985	65	CLASSIFICADO
14	Clécia De Oliveira Araújo	6111519441	07/11/1985	65	CLASSIFICADO
15	Nuzia Carla Silva Correia	1385748478	05/02/1987	65	CLASSIFICADO
16	Dayana Pimentel Da Silva	8240598404	24/07/1988	65	CLASSIFICADO
17	Sharlenny Loraine Mota Cavalcante	7122867480	21/10/1986	61	CLASSIFICADO
18	Maria Do Carmo Vasconcelos Da Silva	58055576491	26/01/1964	60	CLASSIFICADO
19	Ana Tereza Dos Santos Albuquerque Costa	57578028472	07/12/1967	60	CLASSIFICADO

20	Neyla Campos Almeida Cordeiro De Menezes	1886472440	17/07/1977	60	CLASSIFICADO
21	Michelle Cristina Costa Da Gama Farias	4481472464	24/07/1982	60	CLASSIFICADO
22	Alessandra Conceicao Da Silva	1350549401	23/01/1986	60	CLASSIFICADO
23	Jéssica Albuquerque Santos	8451092438	17/06/1991	60	CLASSIFICADO
24	Chirley Da Costa Gomes	3421213402	01/10/1979	59	CLASSIFICADO
25	Tâmara Iris De Azevedo Lima	6749850448	22/07/1984	57	CLASSIFICADO
26	Remilda De Oliveira Souza	92576451420	23/12/1972	55	CLASSIFICADO
27	Mirtes Virgínia Araújo Dos Santos	91168309468	14/10/1973	55	CLASSIFICADO
28	Maria Betânia Souza Da Silva	1966256450	19/08/1974	55	CLASSIFICADO
29	Ana Maria Vercosa Da Silva	957961421	13/10/1974	55	CLASSIFICADO
30	Abelvan Vitor Dos Santos	512993564	20/06/1976	55	CLASSIFICADO
31	Kézia Ferreira Da Silva	3437555480	18/07/1978	55	CLASSIFICADO
32	Katyane Tabosa Mendes Da Silva	3987591463	27/06/1980	55	CLASSIFICADO
33	Karla Regina Almeida Lima	3964734403	16/05/1981	55	CLASSIFICADO
34	Janaina Oliveira De Moraes	5814710403	25/03/1983	55	CLASSIFICADO
35	Raabe Alves De Araújo Alcântara	763113417	04/02/1984	55	CLASSIFICADO
36	Mariele Dos Santos	5031347406	14/10/1984	55	CLASSIFICADO
37	Priscila Carolina Silva Correia Rosendo Bernardi	4849891462	01/02/1985	55	CLASSIFICADO
38	Patrícia Mendes Vieira	5797562464	02/07/1985	55	CLASSIFICADO
39	Whilma Karine Marinho	6369864463	20/09/1986	55	CLASSIFICADO
40	Roselly Maria Ribeiro	7159204484	25/02/1987	55	CLASSIFICADO
41	Alyson Olimpio Dos Santos	8069724404	15/08/1989	55	CLASSIFICADO
42	Dayana Sarah Roberta Da Silva	6879440401	05/03/1990	55	CLASSIFICADO
43	Ayala Farias Peixoto	9087355459	04/10/1990	55	CLASSIFICADO
44	Carla Rejane Tenório De Oliveira	5063033490	16/10/1990	55	CLASSIFICADO
45	Anderson Rafael Da Silva	8466524479	14/05/1992	55	CLASSIFICADO
46	Ludmilla Maria Lima Santos	9982748440	30/05/1992	55	CLASSIFICADO

47	Nubia Grasiely De Oliveira Lima	7729171406	08/10/2023	55	CLASSIFICADO
48	Andrea De Sousa Simião	2379424454	07/05/1978	54	CLASSIFICADO
49	Luciano Souza Santos	832845400	18/08/1981	53	CLASSIFICADO
50	Adriana Barbosa De Oliveira	5452467416	13/04/1983	53	CLASSIFICADO
51	Talita Felix Dos Santos	1278388486	20/04/1984	53	CLASSIFICADO
52	Jamyani Kryssia Da Silva Rocha	6120165444	29/01/1989	52	CLASSIFICADO
53	Rousecler Mesquita De Carvalho	56403526553	29/09/1971	51	CLASSIFICADO
54	Rosimeire Dos Santos	27362679823	20/09/1975	51	CLASSIFICADO
55	Claudice Santos Oliveira	3511484421	13/06/1979	51	CLASSIFICADO
56	Cidiane Melo De Oliveira Simas	3154787569	23/09/1987	51	CLASSIFICADO
57	Viviane Medeiros Dos Santos	7707144473	18/01/1989	51	CLASSIFICADO
58	Vivianne Maria Martins Barbosa	30475490444	31/03/1961	50	CLASSIFICADO
59	Edna Iraci Do Nascimento	68051611420	07/11/1968	50	CLASSIFICADO
60	Maria José Francisca Oliveira Atanásio	61406171468	19/03/1969	50	CLASSIFICADO
61	Girleide Ferreira De Oliveira	92414524472	10/01/1976	50	CLASSIFICADO
62	Adielma Vieira De Alencar	2552169473	23/04/1977	50	CLASSIFICADO
63	Beatriz Cristina Gomes Dos Santos	98982273549	28/09/1977	50	CLASSIFICADO
64	Cristiane Herculano De Oliveira	3531750488	11/11/1978	50	CLASSIFICADO
65	Thaísa Dâmaso Da Silva	815740450	02/08/1979	50	CLASSIFICADO
66	Maria José Dos Santos	3201904473	10/01/1980	50	CLASSIFICADO
67	Maria Rosiene Viana	4975269481	04/05/1984	50	CLASSIFICADO
68	Polyana Palhares Martins	6388363440	27/06/1984	50	CLASSIFICADO
69	Andresa Barbosa De Lima	5406517457	16/02/1985	50	CLASSIFICADO
70	Mayra Barbosa Vilar	6660190457	26/11/1986	50	CLASSIFICADO
71	Cristiano Da Silva Santos	1434575438	20/12/1986	50	CLASSIFICADO
72	Kamilla Karinne De Oliveira Almeida	7896527499	28/07/1989	50	CLASSIFICADO
73	Dafza Andreza Oliveira Da Rocha	5545281428	24/12/1989	50	CLASSIFICADO

ENFERMEIRO – ÁREA ASSISTENCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Rosane Pereira Dos Reis	6767776432	04/03/1989	85	APROVADO
2	Ana Neri Alves Da Rocha	3510171438	09/11/1977	80	DISTRATO
3	Flaviane Cavalcante De Sa Oliveira De Souza	3009448457	29/12/1978	80	APROVADO
4	Andrea Kelly Floriano Silva	833286455	26/10/1983	80	APROVADO
5	Everton Alves Xavier	6677870464	15/06/1987	80	DISTRATO
6	Fabrizia Vital Barbosa	2714838570	26/08/1987	0	DESCCLASSIFICADO – NÃO COMPARECEU
7	Maria Elisângela Santos Lira	4705338464	15/09/1980	78	APROVADO
8	Renata Magna Santos Pinheiro	7152430470	23/02/1988	76	DISTRATO
9	Doriane Gonçalves De Sá	62435205449	16/05/1968	76	APROVADO
10	Genivaldo Elias Dos Santos	65092643404	11/03/1971	76	APROVADO
11	Rildo Bezerra	2274097445	26/11/1976	76	APROVADO
12	Kátia Florípes Bezerra	45052395434	10/07/1966	0	DESCCLASSIFICADO – NÃO COMPARECEU
13	Neuricio Da Costa Oliveira	2703978413	02/09/1979	75	DISTRATO
14	Alexandre De Souza Lima	2106768419	16/08/1977	74	APROVADO
15	Maria Estela Santos Nascimento	2603961500	24/06/1983	0	DESCCLASSIFICADO – NÃO COMPARECEU
16	Maria Liduŋna Uchôa Felix	71387749404	23/12/1974	72	APROVADO
17	Andrea Silva De Oliveira Teodozio	84169915453	23/09/1974	70	APROVADO – EM ATENÇÃO AO PROC. Nº 0720195- 91.2024.8.02.0001

18	Margarete Batista Da Silva	4357895464	15/12/1982	70	APROVADO
19	Alessandra Vieira Da Silva	4851108494	29/01/1986	0	DECLASSIFICADO – NÃO COMPARECEU
20	Lais Flavia Duarte E Silva	7720096436	01/08/1990	0	DECLASSIFICADO – NÃO COMPARECEU
21	Joice Fragoso Oliveira De Araujo	7175767447	18/01/1992	70	APROVADO
22	Juliana Soares Tenorio De Araujo	4315636401	17/01/1984	68	APROVADO
23	Valeria Antonia Pereira	16593105805	17/04/1973	65	APROVADO
24	Paulo Jorge Torres Guimaraes Silva	92680054415	06/01/1974	65	APROVADO
25	Maria Silvana Santos De Farias	1957116455	26/07/1974	65	CLASSIFICADO
26	Eliane Jatoba De Macedo Soares	2199655440	02/01/1976	65	CLASSIFICADO
27	Kelma De Albuquerque Cunha Pinto	3058658460	02/09/1979	65	CLASSIFICADO
28	Joana Alves Dos Santos	833565419	30/10/1979	65	CLASSIFICADO
29	Jacqueline De Oliveira Chagas	3487215446	20/02/1980	65	CLASSIFICADO
30	Andreia Vieira Cavalcante Araújo	4334419410	27/05/1981	65	CLASSIFICADO
31	Nadia Fernanda Nolasco Dos Santos	4131796481	01/04/1982	65	CLASSIFICADO
32	Lidiane Ruse Pereira Rodrigues	4297808420	27/08/1982	65	CLASSIFICADO
33	Nyvia Melo De Alencar	4432979402	11/02/1983	65	CLASSIFICADO
34	Cíntia Silva De Almeida Lôbo	4191387499	23/08/1983	65	CLASSIFICADO
35	Susana Carlos Da Silva Pituba	5363054477	23/04/1984	65	CLASSIFICADO
36	Pamela Alves Mascarenhas Do Nascimento	1372567526	04/07/1984	65	CLASSIFICADO
37	Sofia Maria De Mendonça Vasconcelos	5642384490	25/03/1985	65	CLASSIFICADO
38	Nelma Muritiba	5874538429	29/07/1985	65	CLASSIFICADO
39	Brunna Rafaelle Dos Santos	5821369460	02/10/1985	65	CLASSIFICADO
40	Débora Edinêz Farias Bispo	6822862498	23/12/1986	65	CLASSIFICADO
41	Paulo Alberto Leite Oliveira	7461464426	17/09/1987	65	CLASSIFICADO
42	Lais Da Cunha Soriano	7729058430	13/03/1989	65	CLASSIFICADO
43	Mayara Lidia Lins Pimentel Leite	10096713402	26/09/1991	65	CLASSIFICADO
44	Raphaella Amonikelly Ferreira Cavalcante	9451497439	18/01/1993	65	CLASSIFICADO
45	Adriana Lima Dos Santos	1376732483	28/09/2023	65	CLASSIFICADO
46	Karulyne Silva Dias	5009776405	27/03/1985	64	CLASSIFICADO
47	Sérgio Luciano Barros Vieira	30955157404	21/05/1963	63	CLASSIFICADO
48	Emanoelle Carla Oliveira Atanásio	7411930431	02/09/1988	63	CLASSIFICADO
49	Flaviane Maria Pereira Belo	7709826466	26/10/1989	63	CLASSIFICADO
50	Juliana Barros Paiva	92566855404	12/05/1975	62	CLASSIFICADO
51	Sara Mariana Rocha Da Silva	5947589478	02/08/1986	62	CLASSIFICADO
52	Suanny Fidelis Ferreira Costa Pinto	70093768400	22/04/1969	61	CLASSIFICADO
53	Marli Silva Fernandes	48711373504	26/03/1970	61	CLASSIFICADO
54	Risonete De Melo Soares	90549961453	29/03/1974	61	CLASSIFICADO
55	Alda Maria Gomes Tenório Vasconcelos	92415792420	26/05/1975	61	CLASSIFICADO
56	Dayane Menezes Santos	7723809450	12/10/1989	61	CLASSIFICADO
57	Andréa Karla Lemos De Souza	69047200500	10/02/1974	60	CLASSIFICADO
58	Cicera Juliana Galvao Sia De Queiroz	70083983449	18/01/1975	60	CLASSIFICADO
59	Mariana Cavalcante Ferraz	2269882440	20/07/1975	60	CLASSIFICADO
60	Denise Mary Veríssimo Da Silva	3446322450	27/09/1979	60	CLASSIFICADO
61	Elissandra Silva Santos	3462415450	31/01/1980	60	CLASSIFICADO
62	Maria Fabiana Das Neves Santos	3046806485	01/02/1980	60	CLASSIFICADO
63	Eduardo Henrique Feitosa Pereira	3376300461	12/02/1981	60	CLASSIFICADO
64	Vanêssa Gonçalves Borba Pedrosa	4415461450	14/04/1982	60	CLASSIFICADO
65	Milena Patricia Santos Maranhao Da Costa	4666652450	13/12/1982	60	CLASSIFICADO
66	Kamila Patrícia Santos Maranhão Da Costa	4666653422	12/06/1984	60	CLASSIFICADO
67	Clivesson Roberto Dos Santos	6210301479	22/03/1986	60	CLASSIFICADO
68	Iara Luisy Silva Saltirio	8914955419	02/07/1990	60	CLASSIFICADO

69	Julio Cesar Silva Oliveira	9207377497	28/02/1993	60	CLASSIFICADO
70	Giselia Teixeira De Araújo Rocha	45377596404	30/11/1965	59	CLASSIFICADO
71	José Adeildo Dos Santos	63634848472	01/08/1970	59	CLASSIFICADO
72	Jose Mario Barbosa Junior	3073264469	01/07/1978	59	CLASSIFICADO
73	Michelle Pamela Medeiros Farias	4301497439	19/03/1983	59	CLASSIFICADO
74	José Aldo Rodrigues Dos Santos	7695841447	01/04/1984	59	CLASSIFICADO
75	Sebastiana Franciele Oliveira Da Silva	8430051490	20/01/1987	59	CLASSIFICADO
76	Maria Isabel Da Silva Martins Magalhães	903844400	20/05/1988	59	CLASSIFICADO
77	Laudiceia Freire De França Lima	44934670459	24/09/1966	58	CLASSIFICADO
78	Iris Christina Moraes Rufino De Araujo	1390444422	17/02/1974	58	CLASSIFICADO
79	Tatiana Viana Dos Santos Amaral	2857583494	21/04/1980	58	CLASSIFICADO
80	Renata Polyane Araujo Pessoa	3820434488	11/05/1980	58	CLASSIFICADO
81	Raíssa Maria Andrade Silva Albuquerque	7305808490	06/10/1988	58	CLASSIFICADO
82	Fernanda Pinto Da Silva Farias	6696233423	29/01/1990	58	CLASSIFICADO
83	Joseane Da Silva Lima	4073424432	16/01/1977	57	CLASSIFICADO
84	Fátima Neiza Lins Correia Amaral	1951444493	26/08/1977	57	CLASSIFICADO
85	Lívia Maria Pereira Barbosa Leite	4106470470	04/11/1982	57	CLASSIFICADO
86	Claudiana De Oliveira Souza	4634261421	22/06/1983	57	CLASSIFICADO
87	Helena Brandão De Sá Balbino	2178183409	06/08/1977	56	CLASSIFICADO
88	Luciana Souza Dos Santos	2712731433	14/06/1977	55	CLASSIFICADO
89	Cynthia Tenório Moura	2761346483	16/11/1977	55	CLASSIFICADO
90	Simone Jacqueline Bezerra Da Silva	2724770447	23/05/1978	55	CLASSIFICADO
91	Abdísia Medeiros Pereira	3883076414	08/05/1979	55	CLASSIFICADO
92	George Raniery Oliveira Costa	619098589	15/05/1981	55	CLASSIFICADO
93	Flaviana Das Neves Santos	3976320455	28/07/1981	55	CLASSIFICADO
94	Elisandra Barbosa Da Silva	3741806447	26/10/1981	55	CLASSIFICADO
95	Nidia Caroline Marques Bezerra	4103531401	05/01/1982	55	CLASSIFICADO
96	Fernanda De Souza Alcantara	5414722404	01/07/1983	55	CLASSIFICADO
97	Natalia Maria Pimentel Santana	5353340442	30/08/1985	55	CLASSIFICADO
98	Priscila Ferraz Silva	6580794410	28/11/1985	55	CLASSIFICADO
99	Aldamary Sales Firmino	6742964430	31/05/1986	55	CLASSIFICADO
100	Adele Nunes Tavares Coutinho	6077270474	16/11/1986	55	CLASSIFICADO
101	Maria Willianne Alves Do Nascimento	7392734423	18/04/1987	55	CLASSIFICADO
102	Icaro Rafael Sampaio Omena Costa	11770429751	24/10/1987	55	CLASSIFICADO
103	Greicy Mabelly Melo Lessa	6333497479	07/11/1987	55	CLASSIFICADO
104	Luana Dias De Arauji	7440230418	23/12/1987	55	CLASSIFICADO
105	Alanisy Barbosa Gaia Lira	8473308425	28/07/1990	55	CLASSIFICADO
106	Ruanni Elisabete Martins Guimaraes	8414870490	21/07/1991	55	CLASSIFICADO
107	Mayanne Priscila Goes Carvalho	10158390458	16/06/1993	55	CLASSIFICADO
108	Rosana Maria Da Silva Medeiros	66207118472	27/08/1969	54	CLASSIFICADO
109	Andreia Paula Ferreira De Lira Barbosa	78004306420	24/09/1974	54	CLASSIFICADO
110	Swyanne Macêdo Gois	96845775320	04/08/1986	54	CLASSIFICADO
111	Michelle Saldanha Soares	6939787402	27/06/1990	54	CLASSIFICADO
112	Danielly Soares Gonçalves Carvalho	9063000456	31/03/1991	54	CLASSIFICADO
113	Jean Marinho Vital	4282308494	19/09/2023	54	CLASSIFICADO
114	Soraya Andrade Bezerra	93415699404	0195-03-13	53	CLASSIFICADO
115	Lucineide Almeida Dos Santos	2958101495	22/02/1979	53	CLASSIFICADO
116	Douglas Soares De Oliveira	3481545428	22/11/1979	53	CLASSIFICADO
117	Matheus De Matos Lopes	4056578621	19/05/1980	53	CLASSIFICADO
118	Karina Maria Duarte Dos Santos	1140044478	30/03/1983	53	CLASSIFICADO
119	Gabrielly Laís De Andrade Souza	7466435432	25/10/1990	53	CLASSIFICADO
120	Maria Poliana Costa	4656302430	08/12/1990	53	CLASSIFICADO
121	Flávia Sinele Santos	6783281450	10/04/1985	52	CLASSIFICADO
122	Zuleide De Oliveira Rodrigues	66257328420	13/11/1969	51	CLASSIFICADO

123	Ana Valeria Jacintho	4217090498	05/01/1981	51	CLASSIFICADO
124	Ana Paula Matos Valença	1075023483	28/05/1982	51	CLASSIFICADO
125	Diogo Medeiros Ferreira	1290613443	07/06/1982	51	CLASSIFICADO
126	Ronielle José Capela Muritiba	5044311456	24/01/1984	51	CLASSIFICADO
127	Polyanna Teixeira Cavalcante Albuquerque	5018500409	25/02/1985	51	CLASSIFICADO
128	Sebastião Augusto Pires De Mello	5585113410	14/04/1985	51	CLASSIFICADO
129	Andrews Menezes Azevedo	1168946522	26/08/1986	51	CLASSIFICADO
130	Ana Paula Da Silva Ribeiro	6854221439	27/12/1986	51	CLASSIFICADO
131	Isabelle Maria De Sá	7365700475	03/03/1987	51	CLASSIFICADO
132	Diego Alysson Batista Gomes	6128896456	05/11/1987	51	CLASSIFICADO
133	Mirelle Thayse Torres Silva	6875178427	22/11/1988	51	CLASSIFICADO
134	Julyana Ferreira Santiago	7286568418	13/04/1993	51	CLASSIFICADO
135	Andreia Ferreira Rezende	90261909487	10/06/1974	50	CLASSIFICADO
136	Daisy Santos	85969893404	11/06/1974	50	CLASSIFICADO
137	Wedja Da Silva Brito	2424476438	11/03/1976	50	CLASSIFICADO
138	Douglas Cristian De Medeiros Leardini	1119856418	26/05/1976	50	CLASSIFICADO
139	Tassiana Das Neves Vieira	3431298419	22/10/1979	50	CLASSIFICADO
140	Jayran De Souza Almeida	4886298451	09/05/1982	50	CLASSIFICADO
141	Mychelle Luiza Paiva Silva	5799772423	15/02/1985	50	CLASSIFICADO
142	Juliane Maria	6180719462	28/07/1985	50	CLASSIFICADO
143	Adriana Maria Dos Santos Nascimento	1231849401	09/01/1986	50	CLASSIFICADO
144	Hyasmim Moreira Medeiros	10354742477	23/04/1991	50	CLASSIFICADO
145	Felipe Bispo Dos Santos	8646306461	13/08/1991	50	CLASSIFICADO
146	Rayana Dos Santos Ramalho Nascimento	9564138469	22/11/1992	50	CLASSIFICADO
147	Flávia Da Silva	8120716469	22/04/1993	50	CLASSIFICADO

ENFERMEIRO ASSISTENCIAL - VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Andreza Gomes De Andrade	4302027410	30/10/1983	80	DISTRATO
2	Tamara Vitoria da Silva	7791227479	20/10/1990	74	APROVADO
3	Cássia Glauciene Clementino Sales Dos Santos	44922426434	26/12/1965	70	CLASSIFICADO
4	Isabelle Souza De Melo Silva	1201124506	30/07/1987	69	CLASSIFICADO
5	Edvania De Oliveira	88957721487	09/01/1973	65	CLASSIFICADO
6	Yllakneming Elias Da Silva	5785568470	05/07/1984	61	CLASSIFICADO
7	Darlaine Leite De Almeida	7288866424	27/06/1986	60	CLASSIFICADO
8	Gutemberg Rocha Da Costa	2485399492	14/09/1977	57	CLASSIFICADO
9	Luciane Araújo Silva	86086170487	27/11/1972	56	CLASSIFICADO
10	Adeline França De Andrade Moura	1189283417	17/04/1982	55	CLASSIFICADO

PSICÓLOGO - ÁREA ASSISTENCIAL

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Edilson De Moura Souza	20895143453	12/09/1959	80	APROVADO
2	Marcos Leandro Da Silva	5194272464	24/05/1983	79	DISTRATO
3	Débora De Siqueira Araujo Rodrigues	5538478483	06/02/1985	0	DESCCLASSIFICADA - NÃO COMPARECEU
4	Simone Freire Castello Branco Soares	67721877415	10/09/1969	70	APROVADO
5	Girlenne Maria Albuquerque Silva Rocha	2735763480	17/05/1976	65	APROVADO
6	Fabiana Leandro Cavalcante	3963964456	31/03/1979	65	APROVADO

7	Kelly Priscila Figueira Palmeira	3985287481	06/08/1981	65	APROVADO
8	Conceição Michelle Alves Teixeira	4000166484	03/03/1983	0	DECLASSIFICADA – NÃO COMPARECEU
9	Flávia Leandro Cavalcante	4805175419	18/06/1983	0	DECLASSIFICADA – NÃO COMPARECEU
10	Edsangela Maria Canuto Porto Palmeira	2918809403	24/11/1977	64	APROVADO
11	Maria Carolina Simões Lessa Barros	3059248427	23/11/1977	0	DECLASSIFICADA – NÃO COMPARECEU
12	Arnaldina Fernandes Dos Santos	11186204885	23/03/1966	60	APROVADO
13	Clodoaldo Lopes Da Silva	1898435430	26/02/1975	60	APROVADO
14	Elisangela Eurides Da Silva	90262611449	30/01/1977	60	APROVADO
15	Bresser Kenison Lima Diniz	1434972437	06/09/1987	60	CLASSIFICADO
16	Thainara Brito Santos	1946747203	20/06/1992	60	CLASSIFICADO
17	Thaís Beril Pimentel Vasconcelos	8537076422	04/10/1994	60	CLASSIFICADO
18	Vania Gomes Viveiros Barreto	33077665468	11/01/1963	59	CLASSIFICADO
19	Celio Antonio Da Silva Santos	1935811401	29/11/1975	59	CLASSIFICADO
20	Simone Pinto Rocha	5822305431	22/09/1984	59	CLASSIFICADO
21	Jainatan Rocha Da Silva	5886455400	29/09/1985	59	CLASSIFICADO
22	João Lucas Porto Lins Da Silva	9419795470	10/11/1994	59	CLASSIFICADO
23	Jadna Aline Pereira De Almeida	2522745476	22/03/1976	58	CLASSIFICADO
24	Janine Ferro Lobo	99471779472	25/02/1978	56	CLASSIFICADO
25	Walkiria Napoleão Silva Pontes	40870197487	23/08/1964	55	CLASSIFICADO
26	Verônica Maria Ferreira	37195948404	30/06/1966	55	CLASSIFICADA
27	Ana Paula Lima Dos Santos Brito	749856475	18/04/1978	55	CLASSIFICADO
28	Laura Patrícia De Omena	2567060421	25/09/1978	55	CLASSIFICADO
29	Flávia Maria Cajueiro Gomes Arraes	3482037485	07/04/1979	55	CLASSIFICADO
30	Karine Rose Maranhão De Vasconcellos	4268498419	09/08/1979	55	CLASSIFICADO
31	Rosenir Maria Da Silva	8417281436	02/04/1992	55	CLASSIFICADO
32	Edilene Maria Silva Albuquerque	43108679449	07/04/1965	53	CLASSIFICADO
33	Kátia Francisca Rufino Caldas	4669468480	07/07/1982	53	CLASSIFICADO
34	Marcela Braz Da Silva	6691124456	11/04/1990	53	CLASSIFICADO
35	Geiza Duarte De Queiroz	2580947450	30/08/1977	52	CLASSIFICADO
36	Mônica Rodrigues Leal	55988830404	01/07/1967	51	CLASSIFICADO
37	Mônica Marques	4054260462	16/08/1979	51	CLASSIFICADO
38	Grasiela De Almeida Chaves	5281641476	22/08/1984	51	CLASSIFICADO
39	Mário Aguiar Da Silva	7395903404	14/10/1987	51	CLASSIFICADO
40	Maria Aparecida Da Fonseca Silva	63718235404	08/10/1968	50	CLASSIFICADO
41	Luciana Batista Cardoso De Almeida	69918511400	10/07/1971	50	CLASSIFICADO
42	Wilma Soares Da Silva	2244182460	17/04/1976	50	CLASSIFICADO
43	Lívia Bertoldo De Viveiros Candido	2567124411	05/04/1978	50	CLASSIFICADO
44	Anamarina De Oliveira Soares	896606414	22/02/1980	50	CLASSIFICADO
45	Márcia Cristina Da Silva Guedes	4576434470	28/06/1982	50	CLASSIFICADO
46	Ana Rafaela De Souza Meneses	5222179400	12/09/1984	50	CLASSIFICADO
47	Aline Carla Santos	7728053426	13/05/1990	50	CLASSIFICADO
48	Priscilla Henrique De Amorim Santos	9572525441	01/08/2023	50	CLASSIFICADO
49	Fabiana Duarte Correia	2426209496	15/05/1977	49	DECLASSIFICADA
50	Patricia De Cassia Da Silva Bezerra	89393767491	06/05/1971	29	DECLASSIFICADA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Sheylla Ormino Soares	7542628470	22/02/1990	100	DISTRATO
2	Cibele Ferreira Tenorio Lins	4591281400	02/02/1981	91	DESISTENTE
3	Rosângela Da Conceição	56369883468	20/05/1968	80	DISTRATO
4	Rosilene Alves Dos Santos	75889609491	15/09/1972	0	DESCCLASSIFICADA – NÃO COMPARECEU
5	Otilia Braga Ribeiro Correia	88926869415	17/06/1974	0	DESCCLASSIFICADA- NÃO COMPARECEU
6	Deivison De Carvalho Barbosa	9120110766	02/06/1980	80	DISTRATO
7	Luiz Carlos De Lemos Da Silva	4146245486	07/08/1981	80	APROVADO
8	Dayane Rafaela Araujo Oliveira Curvelo Freitas	7491682421	31/01/1983	0	DESCCLASSIFICADA- NÃO COMPARECEU
9	Leticia Lfvia Dos Santos Lima	7529773429	28/02/1989	0	DESCCLASSIFICADA- NÃO COMPARECEU
10	Silvia Cristina Araújo Dos Santos	9101680404	07/04/1992	80	APROVADO
11	Wagner Richard Alves Dos Santos	11216655430	27/02/1997	0	DESCCLASSIFICADA- NÃO COMPARECEU
12	Thais Cristina Da Silva	3019707420	19/02/1979	0	DESCCLASSIFICADA- NÃO COMPARECEU
13	Manuella Leite Marques Da Silva	5797706482	19/09/1983	77	APROVADO
14	Aline Teixeira Costa	4680654406	18/01/1985	77	APROVADO
15	Gleidiane Pereira Costa	6163195418	06/04/1987	75	DESCCLASSIFICADO NÃO COMPARECEU
16	Gilvan Gomes Pereira Filho	9895644442	27/09/1990	75	DESCCLASSIFICADO NÃO
					COMPARECEU
17	William Abel Da Silva	4956916400	04/12/1982	74	DESCCLASSIFICADO NÃO COMPARECEU
18	Elenilza Batista Da Silva	4866352442	23/10/1984	74	DISTRATO
19	Angela Merise Santos De Gusmão	88894592472	01/06/1973	72	APROVADO
20	José Sales De Lira Barros	4144338401	18/05/1979	72	DESISTENTE
21	Valeria Cavalcante Leite	51622157400	28/04/1967	0	DESCCLASSIFICADO NÃO COMPARECEU
22	Maria Aline Leite De Jesus	8699922442	04/01/1989	0	DESCCLASSIFICADO NÃO COMPARECEU
23	Maria Da Piedade De Oliveira	3315885443	06/10/1974	0	DESCCLASSIFICADO NÃO COMPARECEU
24	Tatiana Ferreira Dos Santos	2508992488	03/04/1977	0	DESCCLASSIFICADO NÃO COMPARECEU
25	Luzia Conceição Dias Silva	92694098304	08/02/1978	0	DESCCLASSIFICADO NÃO COMPARECEU
26	Daiana Sthefani Da Silva	5371166483	10/04/1986	70	DESCCLASSIFICADO NÃO COMPARECEU
27	Silvaneide Silva	8351688401	15/12/1986	70	DESCCLASSIFICADO NÃO COMPARECEU
28	Manoel Francisco De Assis	8285731405	22/01/1988	70	DESCCLASSIFICADO NÃO

					COMPARECEU
29	Adriely Ferreira Da Silva	8013239403	13/05/1997	70	DISTRATO
30	Edneide Costa Da Silva Santos	33718121468	24/09/1962	69	DISTRATO
31	Andréa Da Silva Santos	2265471402	29/11/1976	69	APROVADO
32	Dayse Patrícia Lins De Azevedo	4346404413	30/06/1981	69	APROVADO
33	Clerdelucia Fernandes Duarte	4329818450	21/05/1978	68	DECLASSIFICADO NÃO COMPARECEU
34	Valéria Pereira De Andrade	6943941658	05/08/1985	68	APROVADO
35	Elaine Maria Leandro Mariano	6594060473	01/06/1985	66	APROVADO
36	Fernanda Rocha Da Silva	9089996400	21/01/1990	66	CLASSIFICADO
37	Maria De Fatima Da Silva	54214394453	21/11/1967	65	CLASSIFICADO
38	Vânia Maria Dos Santos	77603346487	26/05/1972	65	CLASSIFICADO
39	Daniel Paz Da Silva	1254770402	05/09/1977	65	CLASSIFICADO
40	Eliandro De Albuquerque Santos	4501653450	21/03/1983	65	CLASSIFICADO
41	Maria Aislane Batista De França Santos	5518531400	23/12/1985	65	CLASSIFICADO
42	Riliane Victor Dos Santos	8985793411	23/05/1988	65	CLASSIFICADO
43	Jose Felipe Dos Santos	11228191450	02/05/1994	64	CLASSIFICADO
44	Ana Paula Lins De Oliveira Santos	69932506400	02/10/1969	63	CLASSIFICADO
45	Liliane Salgueiro Da Silva	92559271400	13/01/1972	63	CLASSIFICADO
46	Julio César Ferreira	7590175498	08/06/1987	63	CLASSIFICADO
47	Sandreany Romeiro Silva	7298101439	03/09/1987	63	CLASSIFICADO
48	Mayara Santos Da Silva	8209478494	08/05/1992	63	CLASSIFICADO
49	Elaine Gomes Da Cruz	67271316515	03/11/1971	62	CLASSIFICADO
50	Luísa Helena Silva Sucupira	6428239442	08/01/1988	61	CLASSIFICADO
51	Italo Pereira Leite	1952294444	18/03/1977	60	CLASSIFICADO
52	Alexandre De Oliveira Lopes	5246745406	17/12/1983	60	CLASSIFICADO
53	Elaine Freire Praxedes	8178281414	24/08/1988	60	CLASSIFICADO
54	Carlos Miguel Azarias Dos Santos	11671683480	09/01/1996	60	CLASSIFICADO
55	Josielma Jesus Da Silva	10033796483	28/11/1999	60	CLASSIFICADO
56	Dayanne Simoes Da Silva	6195720437	22/10/1988	59	CLASSIFICADO
57	Ana Patrícia Tenório De Holanda	77651944453	10/02/1971	58	CLASSIFICADO
58	Rosilene Teixeira De Lima	8825877498	01/08/1988	58	CLASSIFICADO
59	Suzanne Carla Medeiros Da Costa	7373181473	03/03/1989	58	CLASSIFICADO
60	Nívea Dos Santos	10187947430	03/01/1993	58	CLASSIFICADO
61	Miguel Angelo Oliveira Neves	1155995414	13/11/1981	57	CLASSIFICADO
62	Ester Souza Galindo Neta	60489987400	23/10/1969	56	CLASSIFICADO
63	Silvania Gomes Dos Santos	5736864401	22/02/1977	56	CLASSIFICADO
64	Bianca Maria Ferreira Cabral	98982524568	10/08/1979	56	CLASSIFICADO
65	Jonathas Thiago Ferreira De Lima	851404499	21/04/1985	56	CLASSIFICADO
66	Juniele Norato Da Silva	7729080443	13/12/1990	56	CLASSIFICADO
67	Ramon Paz Bezerra	11161050477	11/01/1994	56	CLASSIFICADO
68	Josefa Pininga Torres	67861792404	16/04/1970	55	CLASSIFICADO
69	Marcigleide da Silva Santos	02239911476	15/04/1975	55	CLASSIFICADO
70	Josefa Siivino Silva	789790483	03/03/1976	55	CLASSIFICADO
71	Edilene Gomes De Lima	2396135465	18/04/1976	55	CLASSIFICADO
72	Adeires Barbosa Da Silva	2357809442	26/02/1977	55	CLASSIFICADO
73	Ana Claudia Rocha Costa	3849556492	22/07/1980	55	CLASSIFICADO
74	Chiara Santos Silva	874229480	29/07/1980	55	CLASSIFICADO
75	Fabian Batista	3954310422	11/03/1983	55	CLASSIFICADO
76	Tayanna Ramos Gomes	3568738112	18/08/1988	55	CLASSIFICADO
77	Maria Cristiane Cabral Silva	8657367408	07/11/1990	55	CLASSIFICADO
78	Weskley Vieira Santos	9923696499	15/01/1991	55	CLASSIFICADO
79	Stephanie Kevlla Da Silva Ferreira	10562434496	05/05/1992	55	CLASSIFICADO

80	Thamires Da Rocha Sampaio	10675735424	13/03/1993	55	CLASSIFICADO
81	Paula Caroline Da Silva	11884399444	22/05/1998	55	CLASSIFICADO
82	Fabio Henrique Dos Santos	7591130412	16/08/1989	54	CLASSIFICADO
83	Onildo Alexandre Faustino Da Silva Junior	8262577477	20/03/1992	54	CLASSIFICADO
84	Joao Victor Barbosa Santos Da Silva	12245939441	19/07/1996	54	CLASSIFICADO
85	Darlan Silva Dos Santos	13356041460	05/08/2000	54	CLASSIFICADO
86	Iona Lopes De Santana	74117068415	16/07/1972	53	CLASSIFICADO
87	Sonia Maria Dos Santos	78621720434	20/02/1973	53	CLASSIFICADO
88	Maria Jassé De Araujo Souza	86129473400	01/09/1974	53	CLASSIFICADO
89	Denilza Alves Bispo	2077410426	24/12/1975	53	CLASSIFICADO
90	Andrea Silva De Souza Carlos	5367297439	18/04/1979	53	CLASSIFICADO
91	Flavia Dos Santos	1724963570	19/05/1982	53	CLASSIFICADO
92	Ana Cicera Silva Lima	6477450461	09/10/1982	53	CLASSIFICADO
93	Ivaneide De Menezes	4480919503	03/01/1984	53	CLASSIFICADO
94	Kelly De Amorim Guimaraes	4642470476	29/10/1984	53	CLASSIFICADO
95	Rafael Washington Da Silva Souza	6494735401	20/05/1989	53	CLASSIFICADO
96	Edna Santos Da Silva	9087342470	07/06/1989	53	CLASSIFICADO
97	Eliza Maria Isnal Cavalcante	7826208416	20/09/1989	53	CLASSIFICADO
98	Juliana Costa Souto Eloy	8547681493	28/09/1991	53	CLASSIFICADO
99	Daliane Ferreira Da Silva	7353999489	20/11/1991	53	CLASSIFICADO
100	Karina Gabriela Correia Da Silva Santos	8923292460	09/09/1995	53	CLASSIFICADO
101	Valquimar Gomes De França	80072364491	20/10/1972	51	CLASSIFICADO
102	Márcia Adriana Cardoso	37963457	12/11/1977	51	CLASSIFICADO
103	Maria Andréia Vieira Dos Santos	3549572441	16/08/1979	51	CLASSIFICADO
104	Josilania Pinheiro Da Silva	787622435	17/12/1981	51	CLASSIFICADO
105	Maria Betania Santos Andrade	24010472472	14/03/1961	50	CLASSIFICADO
106	Joelma Gomes De Oliveira Silva	92444750497	23/03/1969	50	CLASSIFICADO
107	Ivonete Cirilo Dos Santos	3969637490	10/10/1969	50	CLASSIFICADO
108	Maria Valéria Da Silva	2752744463	22/12/1969	50	CLASSIFICADO
109	Rosângela Maria Da Silva	87058162468	27/06/1972	50	CLASSIFICADO
110	Maria Noemia Cavalcante De Lima	87068010482	25/02/1973	50	CLASSIFICADO
111	Odinira Da Penha Rodrigues Pinto	90348524404	03/06/1973	50	CLASSIFICADO
112	Lourival Lima Alves Junior	3188052430	04/03/1977	50	CLASSIFICADO
113	Claudejania Bento Dos Santos	2314974409	02/05/1977	50	CLASSIFICADO
114	Elijane De Paula Lima	2998549497	26/04/1979	50	CLASSIFICADO
115	Aline Kelvia De Oliveira Lima	4688339437	08/10/1979	50	CLASSIFICADO
116	Karla Inacia De Castro Dos Santos	3320921436	06/10/1981	50	CLASSIFICADO
117	Lucilene Bezerra Calheiros	5759263412	15/01/1982	50	CLASSIFICADO
118	Nikely Kaliana Souza Borges	1344255450	13/08/1984	50	CLASSIFICADO
119	Elisangela Da Silva Ferreira	7734349412	14/07/1986	50	CLASSIFICADO
120	Neilma Dias Dos Santos	6378177457	07/12/1986	50	CLASSIFICADO
121	Danielle Correia	6068674495	29/12/1986	50	CLASSIFICADO
122	Thayná De Paula Messias	7403708474	06/12/1987	50	CLASSIFICADO
123	Rosiene Maria Da Conceição Andreatto	7320858452	19/04/1989	50	CLASSIFICADO
124	Diego Vicente Bezerra Da Silva	7976317474	10/05/1991	50	CLASSIFICADO
125	Paloma Do Nascimento Plácido	8943207425	08/02/1992	50	CLASSIFICADO
126	Rosilene Maria Barbosa	70055393462	02/09/1993	50	CLASSIFICADO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS TÍTULOS E DOCUMENTOS - EDITAL SESAU Nº. 01/2023.

A Comissão, designada pela PORTARIA SESAU Nº 7.630, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 27 de setembro de 2023, encarregada de análise curricular do Processo Seletivo Simplificados, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para compor a Equipe de Atenção Básica Prisional e Corpo Administrativo, mais cadastro de reserva, CONVOCA os candidatos aprovados para 15ª chamada, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, no dia 02 de SETEMBRO de 2025, conforme o cargo para o qual foi selecionado, descrito nos quadros abaixo, a comparecerem a Superintendência de Valorização de Pessoas (SUPVP), da Secretaria de Estado da Saúde, anexo 8, das 8:00h às 13:00h, localizada na Avenida da Paz, nº. 1174, Edifício Santa Ana, no bairro de Jaraguá, nesta Cidade de Maceió/AL, nos dias abaixo informados. Munidos dos seguintes documentos listados abaixo (2 cópias e originais) e títulos declarados no ato da inscrição (1 cópia e originais), conforme item 10.5 do referido edital:

- a) Títulos (declarados no ato da inscrição on-line);
- b) Registro Geral (RG) – obrigatoriamente;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Duas fotos 3x4 (recentes);
- e) Cartão do PIS/PASEP/NIT;
- f) Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);
- g) Comprovante de quitação eleitoral ou Certidão de quitação Eleitoral;
- h) Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);
- i) Declaração de não acumulação ilegal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato, conforme Anexo I;
- j) Autodeclaração no caso dos candidatos com deficiência, Anexo III;
- k) Comprovação de experiência profissional, conforme Item 6.17;
- l) Registro do Conselho de Classe, quando houver;
- m) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- n) Atestado de Capacidade Laborativa física e mental;
- o) Certidões Negativas, cíveis (no âmbito estadual e federal) e criminais (no âmbito estadual e federal); e
- p) Declaração de Bens;
- q) Comprovante de Escolaridade (relativo ao cargo ao qual concorreu).

ENFERMEIRO					
ORDEM	NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
25	Maria Silvana Santos De Farias	01957116455	26/07/1974	65	APROVADO
26	Eliane Jatoba De Macedo Soares	02199655440	02/01/1976	65	APROVADO
27	Kelma De Albuquerque Cunha Pinto	03058658460	02/09/1979	65	APROVADO
3	Cássia Glauciene Clementino Sales Dos Santos	44922426434	26/12/1965	70	APROVADO

TECNICO DE ENFERMAGEM					
ORDEM	NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
36	Fernanda Rocha Da Silva	09089996400	21/01/1990	66	APROVADO
37	Maria De Fatima Da Silva	54214394453	21/11/1967	65	APROVADO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - EDITAL SESAU Nº. 01/2023.

A Comissão, designada pela PORTARIA SESAU Nº 7.630, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 27 de setembro de 2023, encarregada de análise curricular do Processo Seletivo Simplificados, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para compor a Equipe de Atenção Básica Prisional e Corpo Administrativo, mais cadastro de reserva, CONVOCA os candidatos aprovados e que tiveram os títulos homologados para assinatura de contrato de prestação de serviços, no dia 02 de SETEMBRO de 2025, das 8h às 14h, no Anexo 8 da SESAU, sala 207, localizado na Avenida da Paz, 1174, Jaraguá, Maceió-AL. Munidos de documento de identificação com foto na via original.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
ORDEM	NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
35	Elaine Maria Leandro Mariano	6594060473	01/06/1985	66

ENFERMEIRO				
ORDEM	NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
24	Paulo Jorge Torres Guimaraes Silva	92680054415	06/01/1974	65

PSICÓLOGO				
-----------	--	--	--	--

ORDEM	NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
13	Clodoaldo Lopes da Silva	1898435430	26/02/1975	60
14	Elisangela Eurides da Silva	90262611449	30/01/1977	60

ASSISTENTE SOCIAL				
ORDEM	NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
9	Alexandra da Silva Ramos	4306488470	10/03/1981	65

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1021/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º [E:02000.0000039219/2024](#).
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1000234

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
AO CONTRATO Nº 740/2024/SESAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº E:02000.0000031799/2025
O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65, sediada a Avenida da Paz, 978 - Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.022-050, neste ato representada por seu Secretário, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 8XX.X83.8X4-X7, Matrícula Funcional nº 863890, nomeado pelo Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0, e a empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.648/0001-03, estabelecida na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 08, parte A 1, Zona Industrial (Guará), CEP 71.250-120, Brasília/DF, e seu endereço eletrônico ng@ngengenharia.com.br e licitacoes@ngengenharia.com.br representada pelo seu sócio Sr. LUCIANO NEVES GARCIA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 8X9.XX8.6XX-X8, acordam firmar o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº E:02000.0000031799/2025, bem assim, nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas - TAC tem por objeto reconhecer o direito ao pagamento da medição de 16/01/2025 a 24/04/2025, que deveria ter sido objeto de Aditivo ao Contrato nº 740/2024, em decorrência da execução de serviços complementares essenciais à plena funcionalidade da obra, sem os quais seria inviável a entrega adequada da unidade.
CLAUSULA SEGUNDA - DOS VALORES ENVOLVIDOS NO AJUSTE DE CONTAS: O presente Termo de Ajuste de Contas - TAC refere-se ao pagamento, no valor de R\$ 5.098.496,94 (cinco milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), relativo à medição do período de 16/01/2025 a 24/04/2025, em continuidade dos serviços prestado em decorrência do Contrato SESAU nº 740/2024.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO: Empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES Ltda., no ato do pagamento da Nota Fiscal relativa ao objeto deste Termo de Ajuste de Conta - TAC, reconhece plena, geral, rasa e irrevogável quitação da medição do período de 16/01/2025 a 26/04/2025.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Maceió, Alagoas, para dirimir os litígios da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Data da assinatura:
Signatários:

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
CPF: 8XX.X83.8X4-X7

LUCIANO NEVES GARCIA
CPF: 8X9.XX8.6XX-X8

Protocolo 1000279

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/CEPDEC Nº234/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO
Cargo: Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil
CPF: 644.025.684-04
RG: 927320
Matrícula: 7498-5
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 04 diárias
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 03 diárias
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 07 diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1.960,00 (Um mil novecentos e sessenta reais)
PERÍODO:10/09/2025 a 13/09/2025
DESTINO: Aracaju-SE
OBJETIVO: Participar do Encontro Regional de Gestão de Cenários de Risco - CENARISCO, a ser realizado nos dias 11 e 12 de setembro de 2025, na Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil de Aracaju-SE, conforme convite através do Of. Externo nº 1060/2025-SEDURBI.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1000043

PORTARIA/CEPDEC Nº239/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

1º TEN BM JOSE ROBERTO MENDONÇA LIMA

Cargo: Assistente de Administração da Banda de Música

CPF 039.898.994-06

RG: 763/03

Matrícula: 80651-0

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 02 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 01 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 03 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 673,71 (Seiscentos e setenta e três reais e setenta e um centavos)

PERÍODO: 04/09/2025 a 05/09/2025

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Participar de Cooperação Técnica na definição dos parâmetros para envio de alertas da ferramenta Defesa Civil Alerta, na região nordeste, na Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil de Pernambuco.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1000051

Portaria/SSP Nº 1122/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000006152/2025, que trata da solicitação de designação de Gestor Contratual para acompanhamento da execução do contrato referente à construção da nova sede da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais da Polícia Civil de Alagoas - CORE/PCAL, conforme registrado no SEI nº E:02100.0000005561/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor José Luciano Gomes da Silva, Agente de Polícia Civil, CPF nº 676.900.254-04, Matrícula nº 301614-5, como Gestor Contratual, responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 2º - Compete ao Gestor Contratual:

I - Fiscalizar a execução do contrato, observando o fiel cumprimento das cláusulas pactuadas, prazos estabelecidos, qualidade dos serviços e conformidade técnica do objeto contratado;

II - Solicitar, instruir e acompanhar a documentação necessária à adequada execução contratual, conforme previsto no instrumento contratual e na legislação vigente;

III - Comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades ou descumprimentos contratuais, propondo medidas corretivas ou aplicação de sanções, quando cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1000238

Portaria/SSP Nº 1123/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando o que consta no Processo nº E:02100.0000003331/2019, RESOLVE:

1. Tornar pública a devolução de material bélico, em conformidade com o item 04 do Despacho da Chefia Executiva Administrativa, no âmbito do Processo SEI nº E:02100.0000007098/2024, em virtude do Termo Aditivo 002/2023, ao Termo de Cessão de Uso nº 006/2019-PMAL, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;

2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1000239

Portaria/SSP Nº 1124/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando o que consta no Processo nº E:02100.0000000906/2021, RESOLVE:

1. Tornar pública a cautela de material bélico, em conformidade com o item 02 do Memorando nº E:280/2025/Chefia Executiva Administrativa, no âmbito do Processo nº E:02100.0000006270/2025, em virtude do Termo Aditivo Nº 002/2025 ao Termo de Cessão de Uso - TCU Nº 001/2025, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;

2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1000240

Portaria/SSP Nº 1125/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando o que consta no Processo nº E:02100.0000000906/2021, RESOLVE:

1. Tornar pública a cautela de material bélico, em conformidade com o item 02 do Memorando nº E:281/2025/Chefia Executiva Administrativa, no âmbito do Processo nº E:02100.0000006278/2025, em virtude do Termo Aditivo Nº 002/2025 ao Termo de Cessão de Uso - TCU Nº 001/2025, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;

2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1000241

Portaria/SSP Nº 1126/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000004550/2023, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Termo Aditivo 002/2025, ao Termo de Cessão de Uso nº 005/2021-PMAL, em conformidade com o item 2 do Despacho da Chefia Executiva Administrativa, no âmbito do Processo SEI nº [E:02100.0000000516/2025](#);

Art. 2º Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 1000243

Portaria/SSP Nº 1127/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº [E:02100.0000004550/2023](#), RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Termo Aditivo 002/2023, ao Termo de Cessão de Uso nº 003/2020-PMAL, em conformidade com o item 2 do Despacho da Chefia Executiva Administrativa, no âmbito do Processo SEI nº [E:02100.0000007461/2022](#) ;

Art. 2º Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 1000246

Portaria/SSP Nº 1128/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº [E:02100.0000004550/2023](#), RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Termo Aditivo 002/2025, ao Termo de Cessão de Uso nº 001/2025-PMAL, em conformidade com o item 2 do Despacho SSP CHEA da Chefia Executiva Administrativa, no âmbito do Processo SEI nº [E:02100.0000000647/2025](#);

Art. 2º Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 1000247

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP Nº 024/2025, CELEBRADA PELO ESTADO DE ALAGOAS POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/AL E A EMPRESA B&T USA, LLC.

ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, nos autos do processo administrativo E:02100.0000002464/2025, segue abaixo para fazer parte do Contrato SSP nº 024/2025.

Objeto: A presente apostila refere-se a ajuste na descrição do valor total do item, na cláusula quinta do preço.

Os termos anteriores onde se lê:

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.2 O valor total da contratação é de USD 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos dólares), R\$ 243.928,80 (duzentos e quarenta e três mil novecentos e quarenta e vinte e oito reais e oitenta centavos);

Passam a vigorar nos seguintes termos, leia-se:

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.2 O valor total da contratação é de USD 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos dólares), R\$ 252.948,96 (Duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos);

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maceió, 29 de agosto de 2025.
Flávio Saraiva da Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 999988

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE
PROCESSO Nº E:02100.0000003540/2025

Maceió, 28 de agosto de 2025

Interessado: LE'ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 17.956.680/0001-14, sediada na Rua Felix Crame nº 25 Pechincha /Rio de Janeiro-RJ CEP: 22.770-180, Tel: (021)98025-6321, E-mail: leannasdobrasil@gmail.com.

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, neste ato representado pela autoridade competente Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 1º de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9, NOTIFICA de forma editalícia a pessoa jurídica interessada diante da imposição à esta, ante o descumprimento das obrigações contratuais com relação aos prazos e entrega integral do objeto do Contrato SSP nº 022/2024, MULTA de 15% (quinze por cento), calculados sobre o valor total do Contrato SSP Nº 022/2024, nos termos do Decreto Estadual nº 68.119/2019, totalizando o valor de R\$ 32.685,00 (trinta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais). Concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa cuja guia de pagamento poderá ser obtida nos autos do processo administrativo E:02100.0000003540/2025 que se encontra disponível mediante consulta ao sistema SEI em “<https://portal.sei.al.gov.br/>” e/ou solicitar cópia a suas expensas, podendo comparecer pessoalmente ou fazer-se representar de segunda a sexta-feira das 8:00 às 17:00 horas, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226.0001/15, sediada na Rua Zadir Índio, 213, Maceió/AL - CEP 57.020-480.

Flávio Saraiva da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 999989

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0140/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000020326/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1000222

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 111/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000630/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Raul Costa Cavalcanti Manso
Cargo: Secretário Executivo de Relações Federativas e Internacionais
CPF: 101.852.614-50
RG: 3503525-0
Matrícula: 20-5

Nº de diárias: 8,5 (oito e meia) diárias
Valor unitário: R\$ 1.837,48 (mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos)
Valor Total: R\$ 17.456,06 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos)
Período: 28/08/2025 a 06/09/2025
Roteiro: Maceió/AL - Paris/FRA - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais
Protocolo 1000210

Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS Nº 04/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 96.146, de 26 de março DE 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, matrícula funcional nº 3865-2.
CONTRATADO: O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE, inscrito no CNPJ sob o nº 18.284.407/0001-53 e estabelecido no Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 - SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília - DF, CEP 70632-100.
REPRESENTANTES DO CONTRATADO: A Sra. ADRIANA RIGON WESKA, inscrita no CPF sob o nº ***.917.2**-** e a Sra. CLAUDIA MAFFINI GRI-BOSKI, inscrita no CPF sob o nº **.654.8***..
OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 04/2022. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 19 (dezenove) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado. DO
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: A alteração do prazo de vigência do referido Contrato Administrativo, disposta na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, não implica na alteração dos preços pactuados no Terceiro Termo Aditivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº E:20105.0000005180/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025.

Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência (SEPREV)

Portaria/SEPREV Nº 180/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos dos arts. 151 e 152 da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, e no que consta no Processo Administrativo nº E:30004.0000003252/2025,
RESOLVE:
Designar os servidores: Reinaldo Lessa de Carvalho Neto - Gerente de Integração de Estratégias de Prevenção à Violência, matrícula nº 20-5; Paulo André Almeida Lima de Albuquerque - Assistente Executivo de Articulação e Gestão Estratégica, matrícula nº 19-1; Brenno Kayck Costa Gomes - Supervisor de Prevenção, Promoção e Reintegração, matrícula nº 14-0, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da responsabilidade por fatos ocorridos na Superintendência de Medidas Socioeducativas - SUMESE.
Designo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da presente sindicância, ao tempo que determino o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV
Protocolo 1000265

Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1221/2025

DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE VISITAS E ENTREGA DE FEIRAS NO SISTEMA PRISIONAL ALAGOANO DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com respaldo na Lei Delegada nº 48, republicada em 18 de janeiro de 2023:

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 493/2021, que dispõe sobre a regulamentação dos Procedimentos Operacionais nas Unidades Penitenciárias do Estado de Alagoas e dá outras providências, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 13/05/2021;
Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 496/2021, que dispõe sobre regulamentação para o acesso de visitantes e de advogados e para a entrega de alimentação suplementar no âmbito do Sistema Prisional Alagoano, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 17/05/2021;
Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 129/2022, que dispõe sobre autorização acerca da entrada de itens no Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 26/01/2022;
Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 588/2023, que altera o Artigo 29 da Portaria 493/2021 (de 13/05/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 14/03/2023;
Considerando a continuidade da entrega de feiras e das visitas aos reeducandos custodiados no Sistema Prisional Alagoano;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Cronograma de visitas e entrega de feiras no Sistema Prisional Alagoano durante o mês de setembro de 2025, para cada Unidade Prisional, conforme Anexo I, obedecendo ao disposto na PORTARIA/SERIS Nº 493/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 496/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 782/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 129/2022 e na PORTARIA/SERIS Nº 588/2023, para o ingresso de visitantes aos custodiados no Sistema Prisional Alagoano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

ANEXO I - PORTARIA/SERIS Nº 1221/2025

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE SEGURANÇA MÉDIA PROFESSOR CYRIDÍO DURVAL E SILVA - EPSMPCDS			
SETEMBRO - 2025 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL - CRIANÇAS REEDUCANDOS DO MÓDULOS			
04 e 05			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS

DOMINGO	07/09/2025	VISITA SOCIAL CRIANÇAS	M4 e M5
---------	------------	---------------------------	---------

SÁBADO	27/09/2025	VISITA ÍNTIMA	M4
DOMINGO	28/09/2025	VISITA ÍNTIMA	M5

PRISIONAL DE SEGURANÇA MÉDIA PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA - EPSMPCDS			
SETEMBRO 2025 - CRONOGRAMA DE ENTREGA DE FEIRAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	FEIRA	M.do TABALHAD OR
TERÇA-FEIRA	02/09/2025	FEIRA	M7, M8
QUARTA-FEIRA	03/09/2025	FEIRA	M3
QUINTA-FEIRA	04/09/2025	FEIRA	M1
DOMINGO	07/09/2025	FEIRA	M2 (LGBTQIAP +)
SEGUNDA-FEIRA	08/09/2025	FEIRA	M4
TERÇA-FEIRA	09/09/2025	FEIRA	M

PENITENCIARIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTE DE OLIVEIRA			
SETEMBRO 2025 - CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
QUARTA-FEIRA	03/09/2025	VISITA SOCIAL	MÓDULO 01
QUINTA-FEIRA	04/09/2025	VISITA SOCIAL	MÓDULO 02
SEXTA-FEIRA	05/09/2025	VISITA SOCIAL	MÓDULO 04
SÁBADO	06/09/2025	VISITA SOCIAL	ESPECIAL/C OC/ MÓDULO 03
QUARTA-FEIRA	10/09/2025	VISITA SOCIAL	MÓDULO 05
SÁBADO	13/09/2025	VISITA SOCIAL	ACOLHIMEN TO

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE SEGURANÇA MÉDIA PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA - EPSMPCDS			
SETEMBRO 2025 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	05/09/2025	VISITA SOCIAL	M. do Trabalhador , M7, M8
SÁBADO	06/09/2025	VISITA SOCIAL	M3
DOMINGO	07/09/2025	VISITA SOCIAL	M2 (LGBTQIAP+)
SEXTA-FEIRA	12/09/2025	VISITA SOCIAL	M1
SÁBADO	13/09/2025	VISITA SOCIAL	M4
DOMINGO	14/09/2025	VISITA SOCIAL	M5

PENITENCIARIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTE DE OLIVEIRA			
SETEMBRO 2025 - CRONOGRAMA DE FEIRA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	06/09/2025	FEIRA	ESPECIAL/COC
QUINTA-FEIRA	11/09/2025	FEIRA	MÓDULO 01
SEXTA-FEIRA	12/09/2025	FEIRA	MÓDULO 02
SÁBADO	13/09/2025	FEIRA	ACOLHIMENTO
DOMINGO	14/09/2025	FEIRA	MÓDULO 03
QUARTA-FEIRA	17/09/2025	FEIRA	MÓDULO 04
QUINTA-FEIRA	18/09/2025	FEIRA	MÓDULO 05

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE SEGURANÇA MÉDIA PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA - EPSMPCDS			
SETEMBRO 2025 - CRONOGRAMA DE VISITA ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	19/09/2025	VISITA ÍNTIMA	M. do TRABALHAD OR, M7, M8
SÁBADO	20/09/2025	VISITA ÍNTIMA	M3
DOMINGO	21/09/2025	VISITA ÍNTIMA	M2(LGBTQI AP+)
SEXTA-FEIRA	26/09/2025	VISITA ÍNTIMA	M1

PENITENCIARIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTE DE OLIVEIRA			
SETEMBRO 2025 - CRONOGRAMA DE VISITA INTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	19/09/2025	VISITA INTIMA	MÓDULO 01
SÁBADO	20/09/2025	VISITA INTIMA	ESPECIAL/CO C/ MÓDULO 03
DOMINGO	21/09/2025	VISITA INTIMA	ACOLHIMENT O
QUARTA-FEIRA	24/09/2025	VISITA INTIMA	MÓDULO 02

QUINTA-FEIRA	25/09/2025	VISITA INTIMA	MÓDULO 04
SEXTA-FEIRA	26/09/2025	VISITA INTIMA	MÓDULO 05

PRESÍDIO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL-NRC			
SETEMBRO - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL /FEIRAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	13/09/2025	VISITA SOCIAL/FEIRA	MÓDULO I
DOMINGO	14/09/2025	VISITA SOCIAL/FEIRA	MÓDULO II

PRESÍDIO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL- NRC			
SETEMBRO - CRONOGRAMA DE VISITAS ÍNTIMA/ FEIRAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	20/09/2025	VISITA ÍNTIMA/FEIRA	MÓDULO II
DOMINGO	21/09/2025	VISITA INTIMA/FEIRA	MÓDULO I

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM			
CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL E FEIRA – SETEMBRO - 2025			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
DOMINGO	07/09/2025	VISITA SOCIAL/FEIRA	TRABALHADOR

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM			
CRONOGRAMA DE FEIRA E VISITA ÍNTIMA – SETEMBRO - 2025			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
DOMINGO	21/09/2025	VISITA INTIMA/FEIRA	TRABALHADOR

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MAEIÓ - PSMM			
SETEMBRO 2025 - CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
QUINTA-FEIRA	04/09/2025	VISITA SOCIAL	A/B - PARES
SEXTA-FEIRA	05/09/2025	VISITA SOCIAL	C/D - PARES
SÁBADO	06/09/2025	VISITA SOCIAL	E/F - PARES
SEXTA-FEIRA	12/09/2025	VISITA SOCIAL	A/B - ÍMPARES
SÁBADO	13/09/2025	VISITA SOCIAL	C/D - ÍMPARES
DOMINGO	14/09/2025	VISITA SOCIAL	E/F - ÍMPARES

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ - PSMM			
---	--	--	--

SETEMBRO 2025 - CRONOGRAMA DE VISITAS ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	19/09/2025	VISITA ÍNTIMA	C
SÁBADO	20/09/2025	VISITA ÍNTIMA	D
DOMINGO	21/09/2025	VISITA ÍNTIMA	E
SEXTA-FEIRA	26/09/2025	VISITA ÍNTIMA	F
SÁBADO	27/09/2025	VISITA ÍNTIMA	A
DOMINGO	28/09/2029	VISITA ÍNTIMA	B

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MAEIÓ - PENSMM			
SETEMBRO 2025 - CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
QUINTA-FEIRA	04/09/2025	VISITA SOCIAL	D/A - PARES
SEXTA-FEIRA	05/09/2025	VISITA SOCIAL	E- PAR B- ÍMPAR
SÁBADO	06/09/2025	VISITA SOCIAL	C/F - PARES
SEXTA-FEIRA	12/09/2025	VISITA SOCIAL	D/A - ÍMPARES
SÁBADO	13/09/2025	VISITA SOCIAL	E- ÍMPAR B- PAR
DOMINGO	14/09/2025	VISITA SOCIAL	C/F - ÍMPARES

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ - PENSMM			
SETEMBRO 2025 - CRONOGRAMA DE VISITAS ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	19/09/2025	VISITA ÍNTIMA	A
SÁBADO	20/09/2025	VISITA ÍNTIMA	B
DOMINGO	21/09/2025	VISITA ÍNTIMA	C
SEXTA-FEIRA	26/09/2025	VISITA ÍNTIMA	D
SÁBADO	27/09/2025	VISITA ÍNTIMA	E
DOMINGO	28/09/2029	VISITA ÍNTIMA	F

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE FEIRA E VISTA DE REEDUCANDAS DO PFSL			
SETEMBRO/2025			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
Sábado	13/09/2025	Feira/Íntima	II - Berçário-Trabalhadoras
Domingo	14/09/2025	Feira/Íntima	I
Sábado	20/09/2025	Feira/Visita Social	II - Berçário-Trabalhadoras

Domingo	21/09/2025	Feira/Visita Social	I
---------	------------	---------------------	---

PRESÍDIO DO AGRESTE - PA			
SETEMBRO 2025 - CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
QUINTA-FEIRA	04/09/2025	VISITA SOCIAL	A/D - PARES
SEXTA-FEIRA	05/09/2025	VISITA SOCIAL	B/F - PARES
SÁBADO	06/09/2025	VISITA SOCIAL	C/E - PARES
SEXTA-FEIRA	12/09/2025	VISITA SOCIAL	A/D - ÍMPARES
SÁBADO	13/09/2025	VISITA SOCIAL	B/F - ÍMPARES
DOMINGO	14/09/2025	VISITA SOCIAL	C/A - ÍMPARES

PRESÍDIO DO AGRESTE - PA			
SETEMBRO 2025 - CRONOGRAMA DE VISITAS ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	19/09/2025	VISITA ÍNTIMA	A
SÁBADO	20/09/2025	VISITA ÍNTIMA	B
DOMINGO	21/09/2025	VISITA ÍNTIMA	C
SEXTA-FEIRA	26/09/2025	VISITA ÍNTIMA	D
SÁBADO	27/09/2025	VISITA ÍNTIMA	E
DOMINGO	28/09/2029	VISITA ÍNTIMA	F

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PRESÍDIO DO AGRESTE - PA

SETEMBRO 2025 - CRONOGRAMA DE VISITAS ÍNTIMA

DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	19/09/2025	VISITA ÍNTIMA	A
SÁBADO	20/09/2025	VISITA ÍNTIMA	B
DOMINGO	21/09/2025	VISITA ÍNTIMA	C
SEXTA-FEIRA	26/09/2025	VISITA ÍNTIMA	D
SÁBADO	27/09/2025	VISITA ÍNTIMA	E
DOMINGO	28/09/2029	VISITA ÍNTIMA	F

PORTARIA/SERIS Nº 1142/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, realizarem o Termo de Recebimento e Exame de Material - TREM de 01 (um) veículo, cedido pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA do Estado de Alagoas, para serem incluídos na frota desta Secretaria, nos termos do Decreto Estadual nº 002764/2024, sob a assinatura do respectivo Termo de cessão.

ORD	ANEXO	TIPO	PLACA	REN	CHASSI
01	01	VEICULO	GJW0F04	1132726627	98867516WJKH49527

MEMBROS DA COMISSÃO

I - ALESSANDRO DA SILVA, Chefe de Frota, Mat. 12.0267-7 (Presidente);
II - JOSE THIAGO DA SILVA LIRA, Assessor Técnico de Frota, Mat. 142475-0;
III - KLEVISON HERMELINDO ALBUQUERQUE VIEIRA, Assessor Especial, Mat. 2156.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1000161

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Secretário(a) SELAJ
Av. Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, 3º andar, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-904 Telefone: (82) 3315.2802 - selaj.com.br
Despacho

PROCESSO	E:36000.0000000629/2025
INTERESSADO	Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude
ASSUNTO	Parcerias: Formalização/Alteração com Repasse

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
Processo Administrativo nº E:36000.0000000629/2025

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, por meio da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 014/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 19/02/2024, sediada na Avenida Siqueira Campos, s/n, (Estádio Rei Pelé, terceiro andar),

Trapiche da Barra, Maceió/AL, realizará seleção de organização da sociedade civil (OSC) interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a execução dos Jogos dos Servidores de Alagoas 2025, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, da Lei nº 9.068, de 17 de novembro de 2023, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2024 a 2027, e demais normativos aplicáveis, além das exigências estabelecidas no Edital.

1. DO PROPÓSITO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. O propósito do chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolva a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme condições estabelecidas no Edital.

1.2. Será selecionada uma única proposta, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do Termo de Colaboração.

2. DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

2.1. O Termo de Colaboração terá por objeto a concessão de apoio da Administração Pública Estadual para a execução dos Jogos dos Servidores de Alagoas, edição 2025.

2.2. São objetivos específicos da parceria:

2.2.1 Democratizar o acesso ao esporte e ao lazer para os servidores públicos do Estado de Alagoas;

2.2.2 Incentivar a adoção de um estilo de vida ativo e saudável;

2.2.3 Estimular valores como solidariedade, cooperação, ética e respeito;

2.2.4 Proporcionar vivências esportivas e de lazer que favoreçam o desenvolvimento humano e a inteligência emocional;

2.2.5 Promover a interação entre servidores de diferentes setores e secretarias;

2.2.6 Valorizar os servidores por meio do reconhecimento e celebração de sua dedicação ao serviço público.

3. DA JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Esporte e Lazer prevê a promoção de ações voltadas à democratização do acesso ao

esporte como direito social, conforme previsto no art. 217 da Constituição Federal de 1988. A SELAJ, ao implementar os Jogos dos Servidores, atua em consonância com essa diretriz, integrando o esporte ao cotidiano funcional dos servidores públicos.

As Organizações da Sociedade Civil (OSCs), parceiras na execução da ação, desempenham papel essencial na implementação de políticas públicas complementares, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e no Decreto Estadual nº 69.902/2020. Essas instituições contribuem de forma estratégica para garantir eficiência, capilaridade e inovação na oferta dos serviços propostos.

A proposta dos Jogos dos Servidores públicos 2025 é oportunizar vivências esportivas inclusivas, valorizando a diversidade, promovendo o respeito, a cooperação, a solidariedade e a integração entre os servidores das diversas secretarias e órgãos da Administração Pública Estadual. O evento se insere, portanto, em uma agenda contemporânea de fortalecimento do capital humano no setor público.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1. Poderão participar do Edital as OSCs, assim consideradas:

4.1.1. entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

4.1.2. as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social;

4.1.3. as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

4.2. Para participar do Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências:

4.2.1. declarar, conforme modelo constante no Anexo I - Declaração de Ciência e Concordância, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

4.3. Não é permitida a atuação em rede.

5. DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

5.1. Para a celebração Termo de Colaboração, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:

5.1.1. ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do Termo de Colaboração a ser pactuado (art. 33, caput, inciso I, e art. 35, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas;

5.1.2. ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta. Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas;

5.1.3. ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

5.1.4. possuir, no momento da apresentação do plano de trabalho, no mínimo, 3 (três) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

5.1.5. possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, a ser comprovada no momento da apresentação do plano de trabalho e na forma do art. 26, caput, inciso III, do Decreto nº 69.902, de 2020;

5.1.6. possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme Anexo

II - Declaração sobre Instalações e Condições Materiais. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria;

5.1.7. deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, a ser comprovada na forma do art. 26, caput, inciso III, do Decreto nº 69.902, de 2020. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria;

5.1.8. apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista, na forma do art. 26, caput, incisos IV a VIII e §§ 2º a 4º, do Decreto nº 69.902, de 2020;

5.1.9. apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

5.1.10. apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme Anexo III - Declaração do Art. 27 do Decreto nº 69.902, de 2020, e Relação dos Dirigentes da Entidade;

5.1.11. comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação;

5.1.12. atender às exigências previstas na legislação específica, na hipótese de a OSC se tratar de sociedade cooperativa.

5.2. Ficar impedida de celebrar o Termo de Colaboração a OSC que:

5.2.1. não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

5.2.2. esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

5.2.3. tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas, sendo vedado que a mesma pessoa figure no Termo de Colaboração, simultaneamente, como dirigente e administrador público. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas;

5.2.4. tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

5.2.5. tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014;

5.2.6. tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, caput, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014); ou

5.2.7. tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o chamamento público, tendo sido constituída na forma da Portaria nº 014/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 19/02/2024.

6.2. Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5

(cinco) anos, contados da publicação do Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público; cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse; ou incorra em qualquer das hipóteses previstas no art. 18 da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000.

6.3. A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção, quando feita no primeiro momento em que identificado o impedimento, não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a OSC e o órgão ou entidade da Administração Pública Estadual. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital.

6.3.1. Não declarado o impedimento no primeiro momento em que identificado, a Comissão de Seleção deverá se manifestar expressa e fundamentadamente acerca da validade dos atos praticados pelo membro impedido.

6.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

6.5. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

6.6. No caso de atuação em rede, é vedada a participação de “OSC executante e não celebrante” que tenha mantido relação jurídica com, no mínimo, um dos integrantes da Comissão de Seleção responsável pelo chamamento público que resultou na celebração da parceria.

7. DA FASE DE SELEÇÃO

7.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	13/08/2025
2	Envio das propostas pelas OSCs.	13/08/2025 a 11/09/2025
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	11/09/2025 a 12/09/2025
4	Divulgação do resultado preliminar.	15/09/2025
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	5 (cinco) dias, contados da divulgação do resultado preliminar
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	5 (cinco) dias, após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	23/09/2025
7.2.	Conforme exposto adiante, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria e da não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da(s) OSC(s) selecionada(s), ou mais bem classificada(s), nos termos do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014.	
7.3.	Etapa 1: Publicação do Edital de chamamento público.	
7.3.1.	O Edital foi divulgado no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ e no Diário Oficial do Estado de Alagoas, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas.	
7.4.	Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs.	
7.4.1.	As propostas serão apresentadas pelas OSCs no protocolo da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, por meio do Portal SEI AL ou enviadas para o e-mail: selajeditais@gmail.com , e deverão ser cadastradas e enviadas para análise até às 00 horas do dia 11/09/2025.	
7.4.1.	Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Administração Pública Estadual.	
7.4.3.	Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada.	
7.4.4.	Observado o disposto no item 7.5.3 do Edital, as propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:	
7.4.4.1.	a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;	
7.4.4.2.	as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;	
7.4.4.3.	os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e	
7.4.4.4.	o valor global.	
7.4.5.	Somente serão avaliadas as propostas “enviada para análise” até o prazo limite de envio das propostas pelas OSCs constante da Tabela 1.	
7.5.	Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	
7.5.1.	Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes. A análise e o julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.	
7.5.2.	A Comissão de Seleção terá os prazos estabelecidos na Tabela 1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tais prazos ser prorrogados, de forma devidamente justificada, por até mais 30 (trinta) dias.	
7.5.3.	As propostas deverão conter informações que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2 abaixo, observado o contido no Anexo V - Referências para Colaboração.	
7.5.4.	A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados na tabela a seguir:	

Tabela 2

CRITÉRIOS DE

JULGAMENTO METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM

- (A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas. - Grau pleno de atendimento (4,0 pontos)
- Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos)
 - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).

OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 69.902, de 2020. 4,0

- (B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria. - Grau pleno de adequação (2,0)
- Grau satisfatório de adequação (1,0)
 - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).

OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 69.902, de 2020. 2,0

- (C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto. - Grau pleno da descrição (1,0)
- Grau satisfatório da descrição (0,5)
 - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).

OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 69.902, de 2020. 1,0

- (D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta. - O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0);
- O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5);
 - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0).

OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério NÃO implica eliminação da proposta, haja vista que, nos Termos de Colaboração, o valor indicado pela Administração Pública Estadual é apenas uma referência, não um teto. 1,0

- (E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante. - Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0).
- Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0).
 - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).

OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força da falta de

capacidade técnica e operacional na OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014). 2,0

Pontuação Máxima Global 10,0

7.5.5. O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento pertinente à capacidade técnico-operacional da instituição, quando adotado, informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes. A comprovação documental de tais experiências dar-se-á nas Etapas 1 a 3 da fase de celebração.

7.5.6. A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação ao critério de julgamento pertinente à capacidade técnico-operacional da instituição, quando adotado, acarretará a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

7.5.7. Serão eliminadas aquelas propostas:

7.5.7.1. cuja pontuação total for inferior a 6,0 (seis) pontos;

7.5.7.2. que recebam nota “zero” nos critérios de julgamento (A), (B), (C) ou (E);

7.5.7.3. que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto;

7.5.7.4. que estejam em desacordo com o Edital;

7.5.7.5. com valor incompatível com o objeto da parceria, a ser avaliado pela Comissão de Seleção à luz do valor de referência estimado na forma do §8º do art. 9º do Decreto nº 69.902, de 2020, e de eventuais diligências complementares, que atestem a inviabilidade econômica e financeira da proposta, inclusive à luz do orçamento disponível.

7.5.8. As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.

7.5.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), (E) e (D). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

7.5.10. Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público, levando-se em conta a pontuação total obtida e a proporção entre as metas e os resultados previstos em relação ao valor proposto.

7.6. Etapa 4: Divulgação do resultado preliminar.

A Administração Pública Estadual divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ e no Diário Oficial do Estado de Alagoas, iniciando-se o prazo para recurso.

7.7. Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar.

7.7.1. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

7.7.2. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo; perante órgão incompetente; por quem não seja legitimado; ou após esaurida a esfera administrativa.

7.7.3. Os recursos serão apresentados por meio do e-mail: selajeditais@gmail.com ou protocolado via processo SEI, na Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ (terceiro andar).

7.7.4. É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos.

7.7.5. Interposto recurso, a plataforma eletrônica dará ciência dele para os demais interessados para que, no prazo de 5 (cinco) dias, contado imediatamente após o encerramento do prazo recursal, apresentem contrarrazões, se desejarem.

7.8. Etapa 6: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.

7.8.1. Havendo recursos, a Comissão de Seleção os analisará.

7.8.2. Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias, contado do fim do prazo para recebimento das contrarrazões, ou, dentro desse mesmo prazo, encaminhar o recurso ao Secretário de Estado ou ao dirigente máximo da entidade da Administração Pública Estadual, observando-se, se for o caso, o disposto no §3º do art. 18 do Decreto nº 69.902, de 2020, com as informações necessárias à decisão final.

7.8.3. A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento do recurso. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão.

7.8.4. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão

ou entidade da Administração Pública Estadual responsável pela condução do processo de seleção.

7.8.5. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.9. Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).

7.9.1. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, o órgão ou entidade da Administração Pública Estadual deverá homologar e divulgar, no seu sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado de Alagoas, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

7.9.2. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria.

7.9.3. Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única entidade com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências do Edital, a Administração Pública Estadual poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração

8. DA FASE DE CELEBRAÇÃO

8.1. A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do Termo de Colaboração: Tabela 3

ETAPA DESCRIÇÃO DA ETAPA

1 Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.

2 Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Análise do plano de trabalho.

3 Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.

4 Parecer de órgão técnico e assinatura do Termo de Colaboração.

5 Publicação do extrato do Termo de Colaboração no DOE/AL.

8.2. Etapa 1: Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.

8.2.1. Para a celebração da parceria, a Administração Pública Estadual convocará a OSC selecionada para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da convocação, apresentar o seu plano de trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (arts. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014).

8.2.2. Por meio do plano de trabalho, a OSC selecionada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção, com todos os pormenores exigidos pela legislação, observados os Anexos IV - Modelo de Plano de Trabalho e V - Referências para Colaboração.

8.2.3. O plano de trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

8.2.3.1. a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;

8.2.3.2. a forma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede;

8.2.3.3. a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;

8.2.3.4. a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

8.2.3.5. a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações,

incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto;

8.2.3.6. os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e

8.2.3.7. as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso.

8.2.4. A previsão de receitas e a estimativa de despesas de que trata o subitem 8.2.3.5. do Edital deverão incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, podendo ser utilizadas cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas, atas de registro de preços vigentes ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público. No caso de cotações, a OSC deverá apresentar a cotação de preços de, no mínimo, 3 (três) fornecedores, sendo admitidas cotações de sítios eletrônicos, desde que identifique a data da cotação e o fornecedor específico. Para comprovar a compatibilidade de custos de determinados itens, a OSC poderá, se desejar, utilizar-se de ata de registro de preços vigente, consultando e encaminhando atas disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal.

8.2.5. Além da apresentação do plano de trabalho, a OSC selecionada, no mesmo prazo acima de 15 (quinze) dias, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:

8.2.5.1. cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;

8.2.5.2. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, 3 (três) anos com cadastro ativo;

8.2.5.3. comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 1 (um) ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

8.2.5.3.1. instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou outras OSCs;

8.2.5.3.2. relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

8.2.5.3.3. publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela;

8.2.5.3.4. currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

8.2.5.3.5. declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, OSCs, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

8.2.5.3.6. prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela OSC.

8.2.5.4. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

8.2.5.5. Certidão Negativa de Débitos - CND estadual;

8.2.5.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

8.2.5.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

8.2.5.8. Certidão Negativa de Débitos - CND do Município em que a OSC se localiza;

8.2.5.9. relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme Anexo III - Declaração do Art. 27 do Decreto nº 69.902, de 2020, e Relação dos Dirigentes da Entidade;

8.2.5.10. cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

8.2.5.11. declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no Anexo VI - Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;

8.2.5.12. declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme Anexo II - Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;

8.2.5.13. declaração do representante legal da OSC de que trata o art. 27 do Decreto nº 69.902, de 2020, conforme Anexo III - Declaração do Art. 27 do Decreto nº 69.902, de 2020, e Relação dos Dirigentes da Entidade; e

8.2.5.14. declaração de contrapartida em bens e serviços, quando couber, conforme Anexo VIII - Declaração de Contrapartida.

8.2.6. Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas, no caso das certidões previstas nos subitens 8.2.5.4. a 8.2.5.8. logo acima.

8.2.7. A critério da OSC, os documentos previstos nos subitens 8.2.5.4 a 8.2.5.6. logo acima poderão ser substituídos pelo extrato emitido pelo Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias - CAUC, quando disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

- 8.2.8. As OSCs ficarão dispensadas de representar as certidões previstas nos subitens 8.2.5.4. a 8.2.5.8. logo acima que estiverem vencidas no momento da análise, desde que estejam disponíveis eletronicamente.
- 8.2.9. No caso da atuação em rede, nos termos do art. 47 do Decreto nº 69.902, de 2020, a “OSC celebrante” deverá comprovar também o cumprimento dos requisitos previstos no art. 35-A da Lei nº 13.019, de 2014, a serem verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:
- 8.2.9.1. comprovante de inscrição no CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a “OSC celebrante” existe há, no mínimo, cinco anos com cadastro ativo;
- 8.2.9.2. comprovantes de capacidade técnica e operacional para supervisionar e orientar a rede, sendo admitidos:
- 8.2.9.2.1. declarações de OSCs que componham a rede de que a celebrante participe ou tenha participado;
- 8.2.9.2.2. cartas de princípios, registros de reuniões ou eventos e outros documentos públicos de redes de que a celebrante participe ou tenha participado; ou
- 8.2.9.2.3. relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas em rede de que a celebrante participe ou tenha participado.
- 8.2.10. O plano de trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta Etapa serão apresentados pela OSC selecionada, por meio do protocolo n.
- 8.3. Etapa 2: Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Análise do plano de trabalho.
- 8.3.1. Esta etapa consiste no exame formal, a ser realizado pela Administração Pública Estadual, do atendimento, pela OSC selecionada, dos requisitos para a celebração da parceria, de que não incorre nos impedimentos legais e do cumprimento de demais exigências descritas na Etapa anterior. Esta Etapa 2 engloba, ainda, a análise do plano de trabalho.
- 8.3.2. No momento da verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração de parcerias, a Administração Pública Estadual deverá consultar o Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM, o Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE/AL, o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, o Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas - CEIS/AL, a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, para verificar se há informação sobre ocorrência impeditiva à referida celebração.
- 8.3.3. A Administração Pública Estadual examinará o plano de trabalho apresentado pela OSC selecionada ou, se for o caso, pela OSC imediatamente mais bem classificada que tenha sido convocada.
- 8.3.4. Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta apresentada pela OSC, observados os termos e as condições constantes no Edital e em seus anexos. Para tanto, a Administração Pública Estadual poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, observados os termos e as condições constantes na proposta e no Edital e em seus anexos.
- 8.3.5. Na hipótese de a OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na Etapa 1 da fase de celebração, incluindo os exigidos nos arts. 33 e 34 da Lei nº 13.019, de 2014, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.
- 8.3.6. Caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, ela será convocada na forma da Etapa 1 da fase de celebração e, em seguida, proceder-se-á à verificação dos documentos na forma desta Etapa 2. Esse procedimento poderá ser repetido, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.
- 8.4. Etapa 3: Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.
- 8.4.1. Caso seja constatada necessidade de adequação no plano de trabalho enviado pela OSC, a Administração Pública Estadual solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo em até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da solicitação, sob pena de não celebração da parceria.
- 8.4.2. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração, a OSC será notificada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da notificação, sob pena de não celebração da parceria.
- 8.5. Etapa 4: Parecer de órgão técnico e assinatura do Termo de Colaboração.
- 8.5.1. A celebração do Termo de Colaboração dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do plano de trabalho, a emissão do parecer técnico pelo órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, as designações do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.
- 8.5.2. A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria.
- 8.5.3. No período entre a apresentação da documentação prevista na Etapa 1 da fase de celebração e a assinatura do Termo de Colaboração, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto a requisitos e impedimentos previstos para celebração.
- 8.5.4. A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.
- 8.6. Etapa 5: Publicação do extrato do Termo de Colaboração.
- 8.6.1. O Termo de Colaboração somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no DOE/AL.
- 8.6.2. O órgão ou entidade da Administração Pública Estadual deverá manter, em seu sítio eletrônico oficial, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento. A relação das parcerias celebradas deverá incluir, no mínimo, as seguintes informações:
- 8.6.2.1. data de assinatura e identificação do Termo de Colaboração e do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual responsável;
- 8.6.2.2. nome da OSC e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
- 8.6.2.3. descrição do objeto do Termo de Colaboração;
- 8.6.2.4. valor total do Termo de Colaboração e valores liberados;
- 8.6.2.5. situação da prestação de contas do Termo de Colaboração, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo;
- 8.6.2.6. quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos do Termo de Colaboração, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.
9. DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO
- 9.1. Os recursos financeiros destinados à execução da parceria de que trata o Edital são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, autorizado pela Lei nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025, para o exercício de 2025, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo: UG: 360021 - PT: 27.811. 1021. 5170 - Fonte: 0500 - Elemento Despesa: 335041.
- 9.2. Nas parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, o órgão ou entidade da Administração Pública Estadual indicará a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria nos orçamentos dos exercícios seguintes.
- 9.3. A indicação dos créditos orçamentários e empenhos necessários à cobertura de cada parcela da
- despesa a ser transferida, pela Administração Pública Estadual, em exercícios subsequentes será realizada mediante registro contábil e efetivada por meio de certidão de apostilamento do Termo de Colaboração, no exercício em que a despesa estiver consignada.
- 9.4. O valor total de recursos disponibilizados será de R\$ 457.330,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta reais), no exercício de 2025.
- 9.5. O valor de referência para a realização do objeto do Termo de Colaboração é de R\$ 457.330,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta reais), conforme disposto no Anexo V - Referências para Colaboração. O exato valor a ser transferido pela Administração Pública Estadual será definido no Termo de Colaboração, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada.
- 9.6. A liberação de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, e nos arts. 33 e 34 do Decreto nº 69.902, de 2020.
- 9.7. Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o Termo de Colaboração e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos arts. 45 e 46 da Lei nº 13.019, de 2014, e nos arts. 35 a 42 do Decreto nº 69.902, de 2020. É recomendável a leitura integral dessa legislação, não podendo a OSC alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções

- cabíveis.
- 9.8. Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho:
- 9.8.1. remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, observado o disposto no art. 42 do Decreto nº 69.902, de 2020;
- 9.8.2. diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;
- 9.8.3. custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria (aluguel, telefone, assessoria jurídica, contador, água, energia, dentre outros); e
- 9.8.4. aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.
- 9.9. É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado de Alagoas.
- 9.10. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública Estadual no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente.
- 9.11. O Termo de Colaboração será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a Administração Pública Estadual a firmar o Termo de Colaboração com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.
10. DA CONTRAPARTIDA
- 10.1. Não será exigida qualquer contrapartida da OSC selecionada.
11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 11.1. Qualquer pessoa poderá impugnar o Edital, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data-limite para envio das propostas, de forma eletrônica, pelo e-mail: selajeditais@gmail.com. As respostas às impugnações caberão à Comissão de Seleção.
- 11.2. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação do Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data-limite para envio das propostas, de forma eletrônica, pelo e-mail: selajeditais@gmail.com. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.
- 11.3. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados aos autos do processo de chamamento público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 11.4. Eventual modificação no Edital, inclusive decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará nova divulgação, pela mesma forma em que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido, somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.
- 11.5. A Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude resolverá os casos omissos e as situações não previstas no Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a Administração Pública.
- 11.6. A qualquer tempo, o Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 11.7. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do chamamento público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas acarretará a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do Termo de Colaboração, rejeição das contas ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014.
- 11.8. A Administração Pública Estadual não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar do chamamento público.
- 11.9. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no chamamento público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da Administração Pública Estadual.
- 11.10. Constituem anexos do Edital, dele fazendo parte integrante:
- 11.10.1. Anexo I - Declaração de Ciência e Concordância;
- 11.10.2. Anexo II - Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;
- 11.10.3. Anexo III - Declaração do Art. 27 do Decreto nº 69.902, de 2020, e Relação dos Dirigentes da Entidade;
- 11.10.4. Anexo IV - Modelo de Plano de Trabalho;
- 11.10.5. Anexo V - Referências para Colaboração;
- 11.10.6. Anexo VI - Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;
- 11.10.7. Anexo VII - Minuta do Termo de Colaboração.

Obs: Os anexos podem ser obtidos no site da Selaj (<https://selaj.al.gov.br/>) Município de Maceió/AL, em 29 de agosto de 2025.

Josefa Márcia de Medeiros Lessa Igor Bruno Gomes Luz
João Pedro Mendes Costa Pereira Membros da Comissão de Seleção

Lydia Pollyana Gomes de Oliveira Castela Secretária de Estado

Documento assinado eletronicamente por Lydia Pollyana Gomes de Oliveira, Secretária de Estado
em 29/08/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 34444933 e o código CRC 281D6D36.

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90023/2024 CPL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02100.0000003477/2024

ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL.
FORNECEDOR: Consórcio Aeródromos Alagoas.
OBJETO DA ATA: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos executivos e execução da obra de 10 (dez) aeródromos, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, especificados no Termo de Referência, anexo do edital da Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90023/2024 CPL/AL - Turma 2, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
ITENS REGISTRADOS: Item 1 - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia, com a quantidade de 10,00 unid., valor unitário de R\$ 270.960,00, valor total de R\$ 2.709.600,00; Item 2 - Obras civis públicas (construção), com a quantidade de 10,00 unid., valor unitário de R\$ 12.948.418,02, valor total de R\$ 129.484.180,24; Valor Total Geral: R\$ 132.193.780,24.
VALIDADE DA ATA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
DOS VALORES: R\$ 132.193.780,24 (cento e trinta e dois milhões cento e noventa e três mil setecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº E:02100.0000003477/2024, em observância às disposições na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 95.019, de 28 de dezembro de 2023.
DOS SIGNATÁRIOS:
Flávio Saraiva da Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/AL.
Alfredo Guttemberg de Mendonça Breda - Telesil Engenharia Ltda./Consórcio Aeródromos Alagoas.
DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto de 2025.

Protocolo 1000064

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:35032.0000001386/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADA: DVL Construção Civil e Locação Ltda. EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais da Via de Acesso à Indústria Incoco, no Município de Feliz Deserto/AL.
OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência que se encerraria no dia 31/08/2025, por mais 300 (trezentos) dias, portanto, passando a se encerrar em 27/06/2026. Ao prazo de execução contratual é adicionado 180 (cento e oitenta) dias, contados da última prorrogação de prazo de execução, levando-se em consideração as ordens de paralisação e reinício de obra. Tudo em conformidade com o “Resumo do Contrato Após Prorrogação” (SEI 32770718), de lavra da Eng. Luana Karlla B. Ferro Oliveira.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual no 9.454/2025. Exercício financeiro de 2025; Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.451.1032.3643 - PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referente as Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinados ao FEP Lei 478/1997/754 - Recursos

de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000791 - RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS; Categoria de Gastos: 4; Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia; Categoria de Gastos: 4; Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas; Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 037/2022, no art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Maria Allana Amancio dos Santos - DVL Construção Civil e Locação Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2025.
Protocolo 1000095

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 34/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000002604/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.
CONTRATADA: Pimentel Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Construção de 170 (cento e setenta) Unidades Habitacionais de Interesse Social, no Loteamento Dalmo Santana, no Município de Piaçabuçu/AL.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência, que antes se encerraria em 07/03/2025, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, portanto, passando a se encerrar em 07/03/2026. Tudo em conformidade com o Despacho da Superintendência de Contratos e Convênios (SEI 30489720), de lavra do Superintendente, Sr. Gabriel de Lemos Campos Carvalho Boleado.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual no 9.454/2025. Exercício financeiro de 2025; Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.1043.3743- Construção de Unidades Habitacionais. Elemento de Despesa; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato nº 34/2021, no art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/21.

DOS SIGNATÁRIOS:
Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Paulo Roberto Nunes Pimentel - Pimentel Engenharia Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025.
Protocolo 1000138

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 45/2025

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000861/2025
II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- PERMISSONÁRIO(A): O(A) CENTRO EDUCACIONAL NOVAS ABORDAGENS TERAPÊUTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.462.928/0001-68 e estabelecido(a) no(a) AV. RIO BRANCO, Nº 1233, CENTRO, MARÍLIA - SÃO PAULO - CEP: 17502-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (procuração/contrato social/estatuto social/...) e representado pelo responsável: DIRETOR, Sr(a). PABLO VALENTE, inscrito(a) no CPF sob o nº. 372.823.908-94.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissãoário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento “III CONGRESSO INTERNACIONAL DE BOAS PRÁTICAS EM SAÚDE MENTAL”, entre os dias 04/09/2025 e 06/09/2025 , conforme proposta nº 438/2024.

V- Data da Assinatura: 28 de agosto de 2025.

VI- Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

VII- Vigência: até 06 de setembro de 2025.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Pablo Valente.

Maceió/AL, em 29 de agosto de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1000245

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA PC/AL Nº 4246 /2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000016674/2025, e considerando o teor do Despacho 34403526,

RESOLVE:

Revogar o disposto nas portarias abaixo elencadas, que concederam férias para o servidor IRONILDO DA SILVA COSTA, portador do CPF nº 410.992.494-49, matrícula nº 65998, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

PORTARIA PCAL Nº 3054/2025, de 30/06/2025, publicada no DOE/AL de 01/07/2025;

PORTARIA PCAL Nº 3417/2025, de 25/07/2025, publicada no DOE/AL de 29/07/2025;

PORTARIA PCAL Nº 3418/2025, de 25/07/2025, publicada no DOE/AL de 29/07/2025;

PORTARIA PCAL Nº 3419/2025, de 25/07/2025, publicada no DOE/AL de 29/07/2025;

PORTARIA PCAL Nº 3420/2025, de 25/07/2025, publicada no DOE/AL de 29/07/2025;

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de Agosto de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 1000298

PORTARIA Nº 4209 /2025 PCAL
CONVOCAÇÃO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

CONVOCAR os servidores a seguir elencado para compor o corpo discentes para Treinamento Básico de Operador de Pistola, SEINºE: nºE:20105.0000016198/2025, oriundo da ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS. 1ª Turma: 02, 03 e 04/09/2025; 2ª Turma: 09, 10 e 11/09/2025, no horário das 8h às 12h; das 14h às 18h, com carga horária de 24h/a. A AULA INAUGURAL SERÁ NA

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA, LOCALIZADA NA AVENIDA JORGE MONTENEGRO DE BARROS, 1053 - SANTA AMÉLIA.

I- DOS DISCENTES

1ª TURMA: 02, 03 e 04 DE SETEMBRO DE 2025		
Nº	NOME	MAT.
1	Carla Gêiza Lima De Oliveira	000.750-1
2	Emerson Lopes Lucas	000.497-9
3	Evandro da Silva Aranda	300.941-6
4	Gilzenite Pereira Alencar	048.868-2
5	James Bernard Aita Silveira	000.903-2
6	Jéssica Fernanda da Silva Cruz	000.736-6
7	José Alberto da Silva	066.002-7
8	José Dorgival Pires Filho	300.490-2
9	José Humberto Vasconcelos da Rocha	000.416-2
10	José Vasque Alves de Araújo	300.533-0
11	Josimar Melo dos Santos	066.075-2
12	Marcio José Costa de Albuquerque Lima	300.662-0
13	Marcos Adriano Pessoa de Oliveira	300.671-9
14	Marilza Viana Santos	300.723-5
15	Marina Aguiar Brandão Silva	000.708-0
16	Monalisa da Silva Carneiro	000.750-1
17	Pedro Cesar de Souza Macedo	000.784-6
18	Renata Clark Soares Pereira	000.917-2
19	Ricardo Alexandre de Oliveira Santos	301.195-0
20	Vanilo Soares da Silva filho	000.739-0

2ª TURMA: 09, 10 e 11 DE SETEMBRO DE 2025		
Nº	NOME	MAT.
1	.Genilda da Silva Muniz Dias	000.577-0
2	Célio Santos Farias Ramos	301.494-0
3	Daysirê Couto Batista	065.931-2
4	Edlane do Nascimento Coimbra	042.781-0
5	Emanuella Karla Coelho Amorim dos Santos	000.188-0
6	Erisson Leonardo de Medeiros	000.471-5
7	Humberto Higino de Carvalho	000..249-6
8	Jaime Duarte Costa Júnior	000.380-8
9	Jamil Nogueira da Silva	301.229-8
10	João Antônio Nunes Silva Barbosa Pianco	000.644-0
11	João Valfredo Gomes da Silva	301.705-2
12	José Edeílto Gomes dos Santos	058.470-3
13	Karla Maria Dantas Ramos Farias	301.302-2
14	Luiz Carlos Pereira de Souza	301.741-9
15	Paulo Correia Brasil	066.161-9
16	Pedro Jorge Santos de Araujo	301.633-1
17	Rayssa Costa Bittencourt	000.582-7
18	Selma Maria Leopoldo Dos Santos Silva	066.229-1
19	Stenio Lopes Paixao	301.541-6
20	Tadeu Ramos dos Santos Júnior	300.900-9

II - OBSERVAÇÃO IMPORTANTES:

III - O policial deverá comparecer no dia do referido treinamento, impreterivelmente às 8h, na Escola Superior da Polícia Civil - Santa Amélia.

IV - DEVERÃO PORTAR OS SEGUINTE MATERIAIS:

- Colete balístico;
- Arma de fogo cautelada individualmente da instituição, com 03 (três) carregadores da respectiva arma; *
- Cinto de guarnição, contendo coldre para pistola e 02 (dois) porta carregadores para pistola, algema e porta algema *
- Óculos de proteção e abafador auricular.

V - INDUMENTÁRIA

- Calça jeans ou calça modelo combate de cor discreta;
- Camisa da polícia civil preta ou camisa preta sem detalhes;
- Calçado (tênis, bota ou coturno) de cor discreta;
- Cobertura de modelo discreto, na cor preta

VI - O curso será coordenado pelo Chefe do Núcleo do Estande de Tiro da Polícia Civil, Agente de Polícia Cid Demetrius Mendonça Teles. As aulas serão ministradas pelos Agentes de Polícia Anderson Daniel Ferreira Costa, Romildo da Costa e como Instrutor Auxiliar Amaro Giuliano Lyra da Silva.

VII - Os servidores elencados nesta Portaria ficarão à disposição e terão suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, todavia em caso de falta sem justa causa, o fato será comunicado à Corregedoria da Polícia Civil de Alagoas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1000306

O Delegado Geral de Polícia Civil do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Delegada nº 59 de 27 de junho de 2023, RESOLVE apostilar o 8º Termo De Apostilamento Ao Contrato Nº 026/2020 De Serviços Contínuos Com Cessão De Mão De Obra, Celebrado Entre A Polícia Civil De Alagoas E A Empresa Santos E Silva Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.139.196/0001-49, assim definido:

ONDE SE LÊ:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços a partir de 01 de julho de 2024, onde o valor mensal do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 026/2020, que era estimado de R\$ 445.468,12 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e doze centavos), totalizando o valor anual de R\$ 5.345.617,44 (Cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro), passa a ser o valor mensal estimado de R\$ 484.482,47 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), totalizando o valor anual para R\$ 5.813.789,64 (cinco milhões, oitocentos e treze mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), em razão da repactuação conforme Convenção Coletiva de Trabalho entre SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERV DO EST DE AL, CNPJ n. 24.256.042/0001-56 e SINDLIMP AL, CNPJ n. 08.501.710/0001-07, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: AL000009/2023, referente ao período de 01º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento mantidas as mesmas condições contratuais.

(...)

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento da repactuação de preços, o valor global anual que era estimado de R\$ 5.345.617,44 (Cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro), passa a ser o valor anual de R\$ 5.813.789,64 (cinco milhões, oitocentos e treze mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 01 de julho de 2024, inclusos todos os custos e despesas contratuais. O valor mensal estimado a partir de 01/07/2024 é de R\$ 484.482,47 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

LEIA-SE:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços a partir de 01 de julho de 2024, onde o valor mensal do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 026/2020, que era estimado de R\$ 445.468,12 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e doze centavos), passa a ser o valor mensal estimado de R\$ 448.247,27 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos), em razão da repactuação conforme Convenção Coletiva de Trabalho entre SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERV DO EST DE AL, CNPJ n. 24.256.042/0001-56 e SINDLIMP AL, CNPJ n. 08.501.710/0001-07, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: AL000009/2023, referente ao período de 01º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento mantidas as mesmas condições contratuais.

(...)

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento da repactuação de preços, o valor global anual que era estimado de R\$ 5.345.617,44 (Cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro), passa a ser o valor anual de R\$ 5.378.967,24 (cinco milhões, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), a partir de 01 de julho de 2024, inclusos todos os custos e despesas contratuais. O valor mensal estimado a partir de 01/07/2024 é de R\$ 448.247,27 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Maceió, 29 de agosto de 2025.

Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 1000118

PORTARIA/ PCAL Nº 4218/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – 5ª DRP

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Diogo Pereira Martins da Costa	000.118-0	043.575.384-32	02, 03, 04, 09, 10, 11, 17, 18, 23, 24, 25, 30.
João Abelardo Brito de Oliveira Gomes	000.010-8	069.002.864-45	02, 03, 04, 09, 10, 11, 17, 18, 23, 24, 25, 30.
José Rosinaldo Braz da Silva	301.290-5	494.344.464-49	02, 03, 04, 09, 10, 11, 17, 18, 23, 24, 25, 30.
Jaime Duarte Costa Junior	380-8	903.171.734-72	02, 03, 04, 09, 10, 11, 17, 18, 23, 24, 25, 30.
José Alves do Nascimento	66015-9	376.761.804-49	02, 03, 04, 09, 10, 11, 17, 18, 23, 24, 25, 30.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de Setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 4219/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA DO 65º DP DE CACIMBINHAS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Tiago Costa de Almeida	301.678-1	032.597.924-30	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 23, 24, 25, 30.
Tácio Murilo Silva	301.212-3	018.864.244-70	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 23, 24, 25, 30.
Fábio Amorim de Brito	301.275-1	031.254.384-03	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 23, 24, 25, 30.
Quitéria Maria Gomes Wanderley	55041	140.212.344-20	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 23, 24, 25, 30.
Paulo José Torres Menino	311-5	052.818.134-39	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 23, 24, 25, 30.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 4220/2025
Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA DO 66º DP DE MINADOR DO NEGRÃO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Luana Flávia Lima de Paiva	000.286-0	077.277.154-60	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25.
Dennis Henrique Soares Miranda	000.446-4	096.877.844-58	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25.
Goldeybegger de Almeida Costa	301.071-1	024.708.984-20	02, 03, 04, 09, 10, 11.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 4221/2025
Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA DO 70º DP DE BELÉM

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Draynne Tayna Costa Moraes	733	112.807.284-00	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25.
Ivaniel Florentino da Silva	301.139-9	972.369.854-49	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25.
Ramonn Izidoro Soares Alves	000.431-6	031.882.594-50	FÉRIAS

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 4222/2025
Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA DO 73º DP DE ESTRELA DE ALAGOAS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Antonio Wanderlan de Andrade Tenorio	300.677-8	891.037.344-04	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25.
Josimar Sebastiao	300.538-0	808.164.364-87	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25.
Amato Cavalcante Ferraz Neto	301.682-0	412.456.524-00	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25.
Hamilton Correia de Araujo	065.978-9	373.422.824-72	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25.
Antonio Franklin da Rocha Neris	301.097-0	561.173.454-53	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE OFICIAL COMBATENTE E DE SOLDADO COMBATENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
EDITAL Nº 66 - PMAL, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, em razão de deferimento administrativo, torna público que o candidato sub judice de que trata a alínea “a” do caput do Edital nº 65 - PMAL, de 17 de julho de 2025, poderá ter acesso aos motivos da sua contraindicação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na comprovação documental e investigação social no período das 08 horas do dia 08 de setembro de 2025 às 18 horas do dia 10 de setembro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico <https://central.pm.al.gov.br/sistemas/public/questionario/candidato/login/>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Alagoas
Protocolo 1000137

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 610/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000006897/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 611/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000009734/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e DEFERIU o pleito de não incidência de alíquota da contribuição destinada ao custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas, com base no art 13, § 4º, inciso I e II da Lei Estadual nº 8.671, de 07 de junho de 2022, na data 28 de agosto de 2025, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000046436/2025	José Antonio da Silva Filho
E:01206.0000042024/2025	João Evaristo dos Santos Filho
E:01206.0000040191/2025	Elenildo Balbino dos Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas
Protocolo 999983

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e DEFERIU o pleito de isenção de Imposto de Renda, com base no Artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, na data de 28 de agosto de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000040197/2025	Elenildo Balbino Dos Santos
E:01206.0000046441/2025	José Antonio Da Silva Filho

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas
Protocolo 999984

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e INDEFERIU o pleito de não incidência de alíquota da contribuição destinada ao custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas, com base no art 13, § 4º, inciso I e II da Lei Estadual nº 8.671, de 07 de junho de 2022, na data 28 de agosto de 2025, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000043553/2024	Carlos Fernando Caetano Moura
E:01206.0000023749/2024	Luiz Tomildo Mendes
E:01206.0000056367/2024	João André Dos Santos Junior
E:01206.0000028248/2024	Josenildo De Melo Simplicio
E:01206.0000036318/2024	Edvaldo Dantas Da Silva
E:01206.000000588/2025	José Cícero Pereira Matias
E:01206.0000026879/2025	José Pereira Dos Santos
E:01206.0000022855/2024	Afrânio Torres De Oliveira

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 999985

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e INDEFERIU o pleito de isenção de Imposto de Renda, com base no Artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, na data de 28 de agosto de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000028699/2024	Antonio Torres Da Silva
E:01206.0000036301/2024	Edvaldo Dantas Da Silva
E:01206.0000048529/2024	Jose Porfirio Da Silva
E:01206.0000053427/2024	Abraão Bizerra Santos Filho
E:01206.0000034407/2024	Cícero Archanjo De Melo
E:01206.0000018350/2024	José Valderi Soares Valentim
E:01206.0000035770/2024	Antônio Cândido Dos Santos Filho
E:01206.0000043567/2024	Carlos Fernando Caetano Moura

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 999986

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 29 de agosto de 2025, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de isenção de contribuição para manutenção do SPSM. PROCESSO: E:01206.0000053542/2025

Interessado: Maria Helena Costa Pêsoa

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 1000036

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 29 de agosto de 2025, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de Isenção de contribuição para o SPSM do processo abaixo: PROCESSO: 1206.0000051891/2025

Interessada: Marli Batista dos Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1000151

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000044784/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Celia Maria da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº **06** SESP/AL e do CPF nº ***.177.***-**, na qualidade de cônjuge do militar falecido Cicero Barbosa da Silva, portador do CPF nº 139.848.294-34, Matrícula nº 0022368-9 e nº de Ordem 0074920, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 34079803, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 34111070, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 34243752, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 29 de agosto de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1000178

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000037185/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Luciete Maria Alves da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº **13** SEDS/AL e do CPF nº ***.544.***-**, na qualidade de cônjuge do militar falecido Jailton Alves da Silva, portador do CPF nº 210.545.504-25, Matrícula nº 0009596-6 e nº de Ordem 0075501, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 34091371, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 34193225, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 34243232, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 29 de agosto de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1000179

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 19 de agosto de 2025, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de continuidade de pensão na qualidade de filho maior universitário no seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000043994/2025

Interessada: Yuri Davi de Melo Gomes

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 1000181

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 19 de agosto de 2025, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de isenção de IRPF no seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000029135/2025

Interessada: Sonia Maria Cabral da Fonseca

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 1000182

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS

Sua marca aqui

Sua marca aqui

Sua marca aqui

(82) 3315-8346

comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIORFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMAIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINSUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES**Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)**

PORTARIA Nº 639/2025 - ADEAL

Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação Direta e respectiva Equipe de Apoio no âmbito da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL.

A AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial o § 3º do art. 8º; e no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023, que regulamenta, no âmbito do Estado de Alagoas, as regras para a atuação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio, da Comissão de Contratação, bem como dos Gestores e Fiscais de Contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem, no âmbito da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, como Agente de Contratação Direta, Equipe de Apoio e Gestor e Fiscais de contratos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 90.386/2023, em procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como em procedimentos auxiliares correlatos:

I - Agente de Contratação Direta:

Erivaldo Ribeiro de Almeida Filho - Matrícula nº 149-0 - Chefe de Controle do Consumo Interno.

II - Equipe de Apoio:

Gibson Cavalcanti Dias - Matrícula nº 151-1 - Chefe de Prestação de Contas, Contratos e Convênios.

II - Fiscais de Contrato:

A designação será definida por ato específico da autoridade competente, conforme a natureza do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada qualquer Portaria que disponha em sentido contrário.

Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

MARCO ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

Diretor - Presidente - ADEAL

Protocolo 1000041

Portaria de nº 640/ 2025 - ADEAL.

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento da Contratação no âmbito da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023, que regulamenta aspectos da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Estado de Alagoas,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o adequado planejamento das contratações públicas, com a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência ou Projeto Básico, e análise de riscos da contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria ADEAL de nº 521/2025, de 11 de agosto de 2025 e designar a seguinte Equipe de Planejamento da Contratação, responsável pela condução das etapas iniciais das contratações no âmbito da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL:

* Ronaldo Inácio da Silva Júnior, matrícula 56.441-9, Chefe Executivo de Tecnologia da Informação

* Mayra Leite Simões Houly, matrícula 66.670-0, Assistente Administrativo Agropecuário;

* Veridiana Santos de Miranda, matrícula nº 567-3, Assessora Técnica;

* Juliana Géssica de Paula Santos, matrícula nº 62-0, Assessora Técnica.

Parágrafo único. A equipe atuará conforme as competências previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 90.386/2023, sendo responsável pela elaboração dos documentos técnicos exigidos no planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

MARCO ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

Diretor - Presidente - ADEAL

Protocolo 1000044

Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N.º 108/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000000220/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.046/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Injetáveis); Data de realização: 24 de setembro 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000681/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.072/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (proteínas 01) - Data de realização: 24 de setembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:01800.0000001970/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.192/2025; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Aquisição de Kit de Materiais de Higiene Pessoal - Data de realização: 24 de setembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:01206.0000005630/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.193/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática - Data de realização: 24 de setembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000892/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.120/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Comprimidos e Cápsulas) 03 - Data de realização: 25 de setembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000828/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.181/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Injetáveis) 05 - Data de realização: 25 de setembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000897/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.182/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Injetáveis e Comprimidos) - Data de realização: 24 de setembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 29 de agosto de 2025

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 1000261

EXTRATO DO CENTÉSIMO DÉCIMO OITAVO TERMO DE
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2021

EXTRATO: Nº 1256/2025
PROCESSOS: E:02100.0000005563/2025
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 10.170/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM OU SEM CONDUTOR, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO E COMPARTILHAMENTO VEICULAR - PLS Nº 057/2020.

*A integralidade do Centésimo Décimo Oitavo Termo de Apostilamento ao Contrato AMGESP nº 014/2021 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 34424395.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF nº 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5 e a empresa CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.472.748/0001-55, empresa líder; LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ

n.º05.132.492/0001-92; AMÉRICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CPNJ n.º69.987.733/0001-68; COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º00.770.050/0001-58; OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ n.º02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º11.399.304/0001-90; IDEAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º03.844.673/0001-16, estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva, 123, Pajuçara, Maceió, Alagoas, CEP 57.030-570, e com o seguinte endereço eletrônico consorcionovonordeste@rotacar.com.br, representada pelo seu administrador, Sr. Lusirlei Albertini de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 274.944.701-15.

Lavramos o presente termo de Apostilamento para a troca de demanda, do contrato nº 014/2021, da Ata de Registro de Preço AMGESP nº 106/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.170/2021, a quantidade do item registrado, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

E:02100.0000005563/2025 transferência de demanda, Qtd. 08 (oito) locações - Mensal Sem Condutor - Padrão "H.1" da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV para a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP.

E:02100.0000005563/2025 transferência de demanda, Qtd. 05 (cinco) locações - Mensal Sem Condutor - Padrão "H.2" da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP para a SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV.

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2025.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1000089

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 626/2025

EXTRATO: Nº 1257/2025
PROCESSO: 04105.0000001638/2024
ATA DE RP Nº 626/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.029/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS - IRP Nº 238/2024
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 626/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34411948.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000027/2025-000007.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023. Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a TIDMED COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 38.082.877/0001-41, representado pelo Sr. EUCLIDES GERALDO DE SENA FERREIRA.
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 285.580,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 28 de agosto de 2025,
Fim: 28 de agosto de 2026.
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001638/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.
ITEM REGISTRADO:
Item 03 (exclusivo), Descrição: Espéculo Uso Médico, Aplicação: Vaginal, Modelo: Collin, Tamanho: Grande, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca, Material:

Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 1.206; MARCA/MODELO: ABC / ABC; Valor unitário: R\$ 65,00; Valor total: R\$ 78.390,00.

Item 10, Descrição: Pinça Cirúrgica, Modelo 2: Winter, Formato Ponta: Ponta Curva, Tipo Ponta: Concha, Comprimento Total: Cerca De 30 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 454; MARCA/MODELO: ABC / ABC; Valor unitário: R\$ 150,00; Valor total: R\$ 68.100,00.

Item 11 (cota), Descrição: Pinça Cirúrgica, Modelo 2: Winter, Formato Ponta: Ponta Curva, Tipo Ponta: Concha, Comprimento Total: Cerca De 30 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 151; MARCA/MODELO: ABC / ABC; Valor unitário: R\$ 150,00; Valor total: R\$ 22.650,00.

Item 24, Descrição: Cureta Uso Médico, Modelo: Wallich, Tipo: Fechada, Tamanho Ponta: Nº 1, Formato: Ponta Reta, Aplicação: P/ Ginecologia, Comprimento Total: Cerca De 42 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 342; MARCA/MODELO: ABC / ABC; Valor unitário: R\$ 205,00; Valor total: R\$ 70.110,00.

Item 25 (cota), Descrição: Cureta Uso Médico, Modelo: Wallich, Tipo: Fechada, Tamanho Ponta: Nº 1, Formato: Ponta Reta, Aplicação: P/ Ginecologia, Comprimento Total: Cerca De 42 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 113; MARCA/MODELO: ABC / ABC; Valor unitário: R\$ 205,00; Valor total: R\$ 23.165,00.

Item 29 (cota), Descrição: Cureta Uso Médico, Modelo: Wallich, Tipo: Fechada, Tamanho Ponta: Nº 3, Formato: Ponta Reta, Aplicação: P/ Ginecologia, Comprimento Total: Cerca De 42 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 113; MARCA/MODELO: ABC / ABC; Valor unitário: R\$ 205,00; Valor total: R\$ 23.165,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03 (exclusivo), SESAU - 1.200 und.; UNCISAL - 06 und.;

Item 10, SESAU - 450 und.; UNCISAL - 04 und.;

Item 11 (cota), SESAU - 150 und.; UNCISAL - 01 und.;

Item 24, SESAU - 338 und.; UNCISAL - 04 und.;

Item 25 (cota), SESAU - 112 und.; UNCISAL - 01 und.;

Item 29 (cota), SESAU - 112 und.; UNCISAL - 01 und.;

Protocolo 1000121

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 176/2025

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000906/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 05 - DFD Nº 154/2024, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Iana Éricka Bahia de Alencar
Assessora Técnica
Mat. 166-0

Protocolo 1000251

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 177/2025

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001256/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (INSUMOS PARA ESTERILIZAÇÃO) - DFD-IRP Nº 104/2025, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Flávia Thallytha Auto de Oliveira
Assessora Técnica
Mat. 270-4

Protocolo 1000252

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 178/2025

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001695/2024
Objeto: - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICO HOSPITALARES 04- DFD-IRP Nº 245-2024, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Pedro Henrique Martins Pontes
Assessor Técnico
Mat. 232-1

Protocolo 1000256

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual nº. 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (COLETORES E DRENOS EM COMODATO) e AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS - GERAL). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

DFD - IRP Nº 106-2025 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (COLETORES E DRENOS EM COMODATO)

PROCESSO E:04105.0000001269/2025
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 34431194
DFD - IRP Nº 107-2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS - GERAL)
PROCESSO E:04105.0000001270/2025
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 34431951

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 1000264

No dia 29 de agosto de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.963/2025	Aquisição de medicamentos veterinários;
AMGESP	Proc.Nº4105.1336/2025	Débitos de telefonia móvel;
AMGESP	Proc.Nº4105.2013/2024	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc.Nº4105.963/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.893/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1364/2024	Aquisição de equipamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.594/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.865/2025	Celebração de termo aditivo;
AMGESP	Proc.Nº4105.1173/2023	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1379/2024	Aquisição de equipamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1148/2025	Atualização de informações;
AMGESP	Proc.Nº4105.1002/2025	Solicitação de licença médica;
AMGESP	Proc.Nº4105.726/2008	Pagamento de valores retroativos;
DEA	Proc.Nº11014.152/2025	Aquisição de viaturas;

EMATER	Proc.Nº14056.025/2024	Aquisição de projetores;
EMATER	Proc.Nº14056.251/2025	Aquisição de cinco veículos;
IMA	Proc.Nº4903.791/2025	Locação de um veículo;
PMAL	Proc.Nº1206.52362/2025	Aquisição de medicamentos;
PMAL	Proc.Nº1206.8194/2024	Aquisição de materiais;
POLCAL	Proc.Nº2102.762/2024	Contratação de empresa;
POLCAL	Proc.Nº2102.600/2024	Aquisição de equipamentos;
SEGOV	Proc.Nº37001.792/2025	Atendimento de solicitação;
SEINFRA	Proc.Nº3300.1338/2025	Aquisição de crachás;
SERIS	Proc.Nº34000.25669/2022	Aquisição de frigobar e outros itens;
SESAU	Proc.Nº2000.37461/2024	Contratação de serviços;
SESAU	Proc.Nº2000.31013/2025	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.Nº2000.20253/2025	Aquisição de equipamento médico;
SESAU	Proc.Nº2000.18767/2024	Contratação de serviços;
SESAU	Proc.Nº2000.12514/2024	Aquisição de equipamentos médico;
SSP	Proc.Nº2100.2837/2023	Aquisição de monitores;
UNCISAL	Proc.Nº41010.18048/2025	Aquisição de EPI;
UNCISAL	Proc.Nº41010.17646/2025	Aquisição de correlatos;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 1000307

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COLEGIADO
A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, Camilla da Silva Ferraz, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, modificadas pela Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, bem como com fulcro no Decreto Estadual nº 520, 22 de janeiro de 2002, na Resolução ARSAL 009, de 26 de março de 2020, resolve convocar o Órgão Colegiado e interessados para participarem da Reunião Extraordinária de Diretoria da ARSAL, a ser realizada no dia 03/09/2025, às 11h00, por VIDEOCONFERÊNCIA, por meio do link (<https://meet.google.com/vyc-vxva-ux>), para apreciação dos processos:

- PROCESSO Nº E:49070.0000001111/2024
INTERESSADO: SINDICATO DOS TRANSPORTADORES COMPLEMENTARES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS
ASSUNTO: Administração de linha
RELATOR: Andresa Alves Pedrosa
- PROCESSO Nº E:49070.0000001467/2024
INTERESSADO: Davi de Sá dos Santos
ASSUNTO: Recurso Administrativo ao Auto de Infração nº 217935/2024
RELATOR: Andresa Alves Pedrosa
- PROCESSO Nº E: 49070.0000001518/2024
INTERESSADO: Superintendência Técnica de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Gás Canalizado.
ASSUNTO: Homologação do acordo operacional para o Mercado Livre de Gás Canalizado no Estado de Alagoas.
RELATOR: Edvaldo Francisco do Nascimento.
- PROCESSO Nº E: 49070.0000000686/2025
INTERESSADO: Superintendência Técnica de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Gás Canalizado.
ASSUNTO: Aprovação da Minuta do CUSD Flexível.
RELATOR: Edvaldo Francisco do Nascimento.
- PROCESSO Nº E: 49070.0000001813/2024
INTERESSADO: Superintendência de Saneamento.
ASSUNTO: Demanda oriunda da Ouvidoria, decorrente de manifestação apresentada por usuário em desfavor da concessionária BRK Ambiental.
RELATOR: José Márcio de Medeiros Maia.
- PROCESSO Nº E: 49070.0000000087/2024
INTERESSADO: Superintendência de Saneamento.
ASSUNTO: Demanda oriunda da Ouvidoria, decorrente de manifestação apresentada por usuário em desfavor da concessionária BRK Ambiental.
RELATOR: José Márcio de Medeiros Maia.
Maceió, 29 de agosto de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1000242

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO CA/DER/AL Nº 0002/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma regimental, considerando do que consta dos Autos do Processo E: 05501.0000006429/2024 e por decisão em Reunião do Pleno, realizada em 28 de Agosto do ano de 2025.

RESOLVE:

APROVAR do Pleno do Conselho Administrativo deste Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL, a inclusão ao Sistema Rodoviário Estadual (SRE/AL), a criação das seguintes Siglas Rodoviárias:

Rodovia Proposta: AL -220/ Trecho: Arapiraca - Entr. AL -220 (Povoado Vila Aparecida)
Extensão: 8,20 Km/Componente: Acesso
Situação: PAV / Tipo de Revestimento: CA

Rodovia Proposta: AL - 110/ Trecho: Arapiraca -Entr. AL -101 (Povoado Batinga)
Extensão: 3,04 Km / Componente: Acesso
Situação: PAV/Tipo de Revestimento: CA

Rodovia Proposta: AL - 432/ Trecho: Capela - Entr. BR 104 (Murici)
Extensão: 29,77 Km/ Componente: Eixo Principal
Situação: PAV / Tipo de Revestimento: CA

Rodovia Proposta: AL - 452/ Trecho: Teotônio Vilela - Entr. AL - 110 (Bolívar)
Extensão: 23,34 Km /Componente: Eixo Principal
Situação: PAV /Tipo de Revestimento: CA

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS - BR - 316 - KM 14 Avenida Deputado Serzedelo de Barros Correia, S/N Santos Dumont, em 28 de Agosto do ano de 2025.

Ronaldo Augusto Lessa Santos
Presidente do CA/DER/AL

Protocolo 999971

CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO CA/DER/AL Nº 0003/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma regimental, considerando do que consta dos autos do Processo E: 05501.0000002070/2025 e por decisão em reunião do pleno realizada em 28 de Agosto do ano de 2025.

RESOLVE:

APROVAR do Pleno do Conselho Administrativo deste Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL, a Inclusão de Trechos ao Sistema Rodoviário Estadual. Tendo em vista a importância pelos mesmos, passem a compor o referido Sistema. Conforme planilha abaixo:

Rodovia	AL-101	Jurisdição	Estadual
Código do Trecho	101AL0085	Administração	Estadual
Local de Início	Entr.AL-101(Maragogi)	Situação	EOD
Local do Fim	Aeroporto de Maragogi	Tipo de Revestimento	CA
Componente	Acesso	TMD	Desconhecido
Lat. Inicial (GSM)	9°0'43.90" S	Número de Vias	04

Long. Inicial (GSM)	35°13'30.95" S	Número de Pistas	02
Lat.,Final (GSM)	8°59'41.50" S	Velocidade Máxima	Desconhecido
Long. Final (GSM)	35°14'29.33"O	Condição de Conservação	Desconhecido
Gerência Regional	Norte	VSA	Desconhecido
Km Inicial	0,0	Rod. Fed. Coincidente	Desconhecido
Km Final	2,7	Rod. Fed. Coincidente	Desconhecido
Extensão	2,7		

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS - BR 316 - KM 14 - Avenida Deputado Serzedelo de Barros Correia S/N Santos Dumont, em 28 de Agosto do ano de 2025.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Presidente do CA/DER/AL

Protocolo 999972

CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO CA/DER/AL Nº 0004/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma regimental, considerando do que consta dos autos do Processo E: 05501.0000003795/2025 e por decisão em reunião do pleno realizada em 28 de Agosto do ano 2025.

RESOLVE:

APROVAR do Pleno do Conselho Administrativo deste Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas- DER/AL, a Inclusão ao Sistema Rodoviário Estadual (SRE/AL), a Rodovia AL-453.Tendo como objetivo, melhorar as condições de tráfego da região do vale do paraíba e municípios circunvizinhos; como também facilitar o aporte de recursos para sua manutenção. Conforme planilha abaixo;

Rodovia	AL- 453	Jurisdição	Estadual
Código do Trecho	453EAL0010	Administração	Estadual
Local de Início	Entr.AL-215(Boca da Mata)	Situação	PLA
Local do Fim	Entr.BR-101(São Miguel dos Campos)	Tipo de Revestimento	Desconhecido
Componente	Eixo Principal	TMD	Desconhecido
Lat. Inicial (GSM)	9°38'22.49"S	Número de Vias	Desconhecido
Long. Inicial (GSM)	36°11'37.78"O	Número de Pistas	Desconhecido
Lat. Final (GSM)	9°45'55.72"S	Velocidade Máxima	Desconhecido
Long. Final (GSM)	36°4'23.83"O	Condição de Conservação	Desconhecido
Gerência Regional	Agreste	VSA	Desconhecido
KM Inicial	0,0	Rod. Fed. Coincidente	Desconhecido
KM Final	20,5	Rod. Estad. Coincidente	Desconhecido
Extensão	20,5		

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS - BR 316 -- Km 14 - Avenida Deputado Serzedelo de Barros Correia S/N, Santos Dumont, em 28 de Agosto do ano de 2025.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Presidente do CA/DER/AL

Protocolo 999974

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

*PORTARIA/ DETRAN Nº 1719/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº7.822/2016, bem como as alterações promovidas pela Lei nº9.121, de 22 de dezembro de 2023, e no Processo administrativo n.º 05101.0000012376/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FLAVIA FERREIRA PINTO PADILHA, portadora do CPF n.º 860.144.634-53, matrícula n.º 21838, classe E, nível 2 , ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada no(a) ASSESSORIA DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe E, Nível 3, com efeitos financeiros a partir de 13/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

*Republicada por incorreção

Protocolo 1000038

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - FAPEAL PROGRAMA TECNOVA III AL FAPEAL/SECTI/SEBRAE-AL

Processo Administrativo 60030.0000000847/2025, em conformidade com a Lei nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018; Celebrantes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas-Fapeal (CONTRATANTE), CNPJ Nº 35.562.321/0001-64, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, CPF Nº xxx.989.05x-xx, na qualidade de Parceiro(a) Operacional Descentralizado(a) selecionado(a) pela FINEP no âmbito do Programa Tecnova III Alagoas e a beneficiária contratada abaixo, em que se defere a alteração de endereço:

1. MICELIUM LTDA; CNPJ sob o nº 48.426.454/0001-55. Representante Legal: Allana Accioly de Miranda. Alteração do endereço da Beneficiária da Subvenção, antes localizada na Rua Floriano Alves de Mendonça, 376, quadra A 35, Anexo A, Benedito Bentes I, CEP 57084-033, Maceió/Alagoas, agora localizada na AV. Belmiro Amorim, nº 235 K, bairro Santa Lúcia, CEP 57082-000. Maceió/AL.

Protocolo 1000236

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

EXTRATO DO EDITAL FAPEAL/EMATER Nº 001/2025

O Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas - EMATER e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, tornam público o lançamento do presente edital para concessão de bolsas de Extensão Tecnológica, Técnica e Apoio a Pesquisa, regido especificamente para este caso concreto através do Convênio de Cooperação Técnico Financeiro FAPEAL/EMATER N.º 001/2025, publicado no diário oficial 08 de agosto de 2025, processo E:14056.0000001129/2024, que trata da concessão de bolsas de Extensão Tecnológica, Técnica e Apoio a Pesquisa voltada para o Fortalecimento das Ações em Desenvolvimento pelo EMATER no Estado de Alagoas, para a seleção de bolsistas para o Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - Emater, através de 03 (três) etapas: etapa 1 - análise documental; etapa 2 - análise curricular; etapa 3 - entrevista, para os seguintes perfis técnicos:

- Nível Superior: graduação em agronomia/engenharia agrônômica;
- Nível Superior: graduação em medicina veterinária;
- Nível Superior: graduação em zootecnia;
- Nível Superior: graduação em agroecologia;
- Nível Superior: graduação em serviço social;
- Nível Superior: graduação em engenharia de pesca;
- Nível Médio Técnico: curso técnico em agropecuária;
- Nível Médio Técnico: curso técnico em agroecologia;

Total de Vagas: 50;

Carga horária para todos os perfis: 30 horas/semanais.

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do link <https://www.emater.al.gov.br/bolsas-de-extensao-tecnologica-tecnica-e-apoio-a-pesquisa-para-extensao-rural>, no horário de 08h00 min do dia 01.09.2025 às 16h59min do dia 14.09.2025. O Edital em inteiro teor encontra-se disponível nos sites FAPEAL e EMATER: www.fapeal.br e www.emater.al.gov.br.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do endereço de e-mail: bolsasemater.al@gmail.com; e no endereço da sede da EMATER Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas - EMATER, Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Quadra 0135, Lote 1270 - Bairro Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-000.

Areski Damara de Omena Freitas Junior

Diretor-Presidente

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas - EMATER

Protocolo 1000199

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 29 de agosto de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000005411/2025	Valter Oliveira Silva

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 999981

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão do benefício com efeitos financeiros positivos, em 29 de agosto de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000005816/2025

Interessado(a): Lindinalva Alves da Silva

Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1000042

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e deferiu a revisão de pensão com efeito financeiro negativo, em 29 de agosto de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000005597/2023

Interessado(a): CLEDINALVO DUARTE DE CARVALHO

Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1000063

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90029/2025

Processo Administrativo n.º E:41010.0000004723/2025. Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Serviço de Cotações, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual Nº 90.393, 30 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Objeto: Aquisição de Armário em Aço Inox. UASG-926107. Sessão: 09/09/2025, às 08:00h. Link: www.compras.gov.br. Id da Contratação no PNCP: 12517793000108-1-000047/2025. Informações: (82) 98833-8809 ou <cotacoes@uncisal.edu.br>. Carla Rejane de Melo Fortaleza- Mat.3202-6/Coordenação do SECOT.

Protocolo 999966

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90030/2025

Processo Administrativo n.º E:41010.0000010152/2025. Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Serviço de Cotações, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual Nº 90.393, 30 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Objeto: aquisição de banquetas de parto para uso nos quartos do PPP (Pré-parto, Parto e Pós-parto). UASG-926107. Sessão: 08/09/2025, às 08:00h. Link: www.compras.gov.br. Id da Contratação no PNCP: 12517793000108-1-000048/2025. Informações: (82) 98833-8809 ou <cotacoes@uncisal.edu.br>. Carla Rejane de Melo Fortaleza- Mat.3202-6/Coordenação do SECOT.

Protocolo 1000293

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90031/2025

Processo Administrativo n.º E:41010.0000004522/2025

Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Serviço de Cotações, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual Nº 90.393, 30 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Objeto: aquisição de Bandeja Retangular de Madeira.. UASG 926107. Sessão: 08/09/2025, às 08:00h. Link: www.compras.gov.br. Id da Contratação no PNCP: 12517793000108-1-000049/2025. Informações: (82) 98833-8809 ou <cotacoes@uncisal.edu.br>. Carla Rejane de Melo Fortaleza- Mat.3202-6/Coordenação do SECOT.

Protocolo 1000296

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

Diário Oficial



Maceio - Segunda-feira
1 de Setembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2636

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 103.992, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000054267/2025,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovida, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 25 de agosto de 2025, a 1° Tenente QOEM PM ANA KAROLYNE MONTEZUMA LINS LIMA TORRES, inscrita no CPF/MF sob o n° 013.412.954-78, matrícula n° 1448-6, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, II, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Capitã QOEM PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de agosto de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicado por incorreção.

DECRETO N° 104.045, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ALLAN DUARTE CAVALCANTE DE ARAÚJO, CPF n° 093.434.644-52, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Controle Interno, Nível ACI-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de agosto de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.046, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALYNNE CHAVES GAMA, CPF n° 091.399.994-67, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Controle Interno, Nível ACI-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Allan Duarte Cavalcante de Araújo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de agosto de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.047, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ALYNNE CHAVES GAMA, CPF n° 091.399.994-67, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executivo Administrativo, Nível GER, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de agosto de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.048, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALLAN DUARTE CAVALCANTE DE ARAÚJO, CPF n° 093.434.644-52, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executivo Administrativo, Nível GER, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Alynne Chaves Gama.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de agosto de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.049, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOSE FERNANDO CUNHA DAMASCENO, CPF n° 606.466.325-15, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Administrativo, Nível GER, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de agosto de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.050, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, NEICLA GARDENIA DANTAS, CPF n° 033.489.775-09, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Administrativo, Nível GER, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Jose Fernando Cunha Damasceno.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de agosto de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.051, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANDRE CERQUEIRA TORRES, CPF nº 277.990.218-37, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnica De Suporte À Segurança Da Informação, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.052, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CLERYA CIRIACO FARIAS, CPF nº 085.736.614-96, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnica de Suporte à Segurança da Informação, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Andre Cerqueira Torres.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.053, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA EDUARDA CALIXTO CAVALCANTE MEDEIROS, CPF nº 122.319.564-38, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnica da Receita Estadual, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Elisa Maria Beltrão de Azevedo Cavalcanti Santana.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.054, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.00004847/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2024, a servidora GISLAINY JENNIFER DA SILVA NASCIMENTO, CPF nº 118.026.914-48, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 30724, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.055, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000031575/2023, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 30 de agosto de 2023, a servidora LUCIANA DAMASO TRINDADE DE ARAÚJO, CPF nº 010.496.474-08, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 50392, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.056, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000003223/2023, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 15 de fevereiro de 2023, o servidor ATAIDE RAMOS DA PAZ NETO, CPF nº 107.969.974-03, do cargo de provimento efetivo de Artífice, matrícula nº 3714-1, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.057, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:52555-000000584/2025, RESOLVE designar o servidor CAIO VIEIRA COELHO, CPF nº 806.565.525-49, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Defesa Agropecuária, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, para, no período compreendido entre 1º a 15 de outubro de 2025, responder, interinamente, pelo referido órgão, em virtude da ausência da respectiva titular, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.058, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:52555-000000584/2025, RESOLVE designar o servidor ANTÔNIO DE ARAÚJO COUTINHO NETO, CPF nº 610.143.544-04, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Gestão Interna, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, para, no período compreendido entre 11 a 26 de novembro de 2025, responder, interinamente, pelo referido órgão, em virtude da ausência da respectiva titular, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.059, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto art. 62, inciso III, da Lei Estadual nº 6.399, de 15 de agosto de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:1206-00000054590/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas (AMALE), o 3º Sargento PM WILLIAN SANTOS, CPF nº 965.731.205-15.

Art. 2º Designar para integrar a Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas (AMALE), a Cabo PM JEYSSE CAMARGO MORAIS SANTOS, CPF nº 089.883.374-41.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.060, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33463973 e no Despacho PGE COOPA 33608386, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34083272, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000001192/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor PAULO TELES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.060.104-72, ocupante do cargo de Operador de Equipamentos Médicos, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 61139-5, Parte Suplementar (em extinção), integrante da Carreira Auxiliar de Serviço de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.061, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33435287 e nos Despachos PGE COOPA 33950007, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34074790, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00028084/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor WASHINGTON LUÍS MOURA GALVÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.663.604-72, ocupante do cargo de Médico, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 39111-5, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, conforme a Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, e as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda

Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.062, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33469846 e nos Despachos PGE COOPA 33986978, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34079195, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000016656/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA CABRAL, inscrita no CPF/MF sob o nº 112.760.024-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 936-9, Quadro Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.063, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 31596748 e no Despacho PGE COOPA 31615911, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32834960, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000065739/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 100.600, de 10 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 13 de janeiro de 2025, que transferiu para a Reserva Remunerada o Coronel QOEM PM THÚLIO ROBERTO EMERY DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 733.814.894-53, matrícula nº 8929-0, nos termos dos arts. 49, II, 50, 51, II-A e II-B, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo com fundamentação nos arts. 49, II, 50, 51, II-A e II-B, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992 - ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Protocolo 1000313

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 415/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar Estadual nº 07, de 16 de julho de 1991, e na Instrução Normativa PGE nº 005/2025, CONSIDERANDO o acúmulo processual enfrentado pela Subunidade de Precatórios da Procuradoria Judicial, em razão do incremento dos processos relativos à disponibilização de recursos para pagamento de precatórios; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar acompanhamento uniforme, tempestivo e eficiente das demandas, de modo a evitar prejuízos à defesa dos interesses do Estado; CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação competente e a deliberação constante nos autos do Processo Administrativo nº E:01204.0000009104/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Estado Márcio Guedes de Souza, portador do CPF nº 412.398.574-20, matrícula nº 59091, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA para compor força-tarefa junto à Subunidade de Precatórios da Procuradoria Judicial, destinada ao acompanhamento e à atuação nos processos de disponibilização de recursos para pagamento de precatórios.
Art. 2º A presente designação terá duração até o equacionamento do acervo acumulado, devendo ser periodicamente reavaliada pela Coordenação demandante, conforme dispõe o art. 13 da Instrução Normativa nº 005/2025.
Art. 3º O Procurador designado atuará em regime parcial e cumulativo, compatibilizando suas atribuições originárias com as decorrentes desta designação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 29 de agosto de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1000220

Portaria/PGE Nº 421/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico nº E: 01204.0000009005/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1º/2025, à servidora LUCIANA FRIAS DOS SANTOS, portadora do CPF nº 918.245.405-15, matrícula Nº 83476-9, ocupante do cargo de PROCURADORA DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 15/10/2025 a 13/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1000221

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 233/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001576/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LARISSA LUIZA MARQUES LUZ SURUAGY
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2
CPF: 116.983.164-88
RG:000000036043397 SEDS AL
Matrícula: 625
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 28/07/2025 até 28/07/2025

DESTINO: Maceió/Girau Ponciano/Maceió

OBJETIVO: Realizar capacitação sobre o atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando proporcionar aos servidores públicos e profissionais de áreas correlatas conhecimentos fundamentais sobre o tema. A ação tem como objetivo promover a compreensão do diagnóstico, aspectos legais e direitos fundamentais das pessoas com TEA, além de desenvolver estratégias para um atendimento mais humanizado e inclusivo. Esta capacitação está alinhada às diretrizes da Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA) e da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e para o aprimoramento dos serviços públicos oferecidos a esta população. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044. 5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1000148

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 219/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001108/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 022.675.934-24

RG:00000000658571 SSP AL

Matrícula: 135

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 22/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: Capela-Al

OBJETIVO: conduziu equipe técnica para pauta institucional, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 999990

PORTARIA /SECOM Nº. 218/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001110/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CIRO VELOSO XAVIER

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 788.064.614-00

RG:000000001122267 SSP AL

Matrícula: 100

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 24/08/2025 até 24/08/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia-Al

OBJETIVO: conduziu equipe técnica para pauta institucional, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 999994

PORTARIA /SECOM Nº. 220/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001088/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO CARLOS ACCIOLY CANUTO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 115.732.951-91
RG:000000000202723 SSP AL
Matrícula: 162
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 21/08/2025 até 21/08/2025
DESTINO: Maribondo-Al

OBJETIVO: conduziu equipe técnica para pauta institucional, na região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 999995

PORTARIA /SECOM Nº. 221/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001107/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEYRE DARLAN DE SOUZA LINS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3
CPF: 058.225.064-10
RG:002002001128897 SSP AL
Matrícula: 184
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 25/08/2025 até 25/08/2025
DESTINO: Joaquim Gomes-Al

OBJETIVO: conduziu equipe técnica para pauta institucional, na região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 999996

PORTARIA /SECOM Nº. 222/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001087/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO CARLOS ACCIOLY CANUTO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 115.732.951-91
RG:000000000202723 SSP AL
Matrícula: 162
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 19/08/2025 até 19/08/2025
DESTINO: Feliz Deserto-Al

OBJETIVO: realizou registro fotográfico de obras institucionais, na região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 999998

PORTARIA /SECOM Nº. 223/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001133/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEYRE DARLAN DE SOUZA LINS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3
CPF: 058.225.064-10
RG:002002001128897 SSP AL
Matrícula: 184
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 27/08/2025 até 27/08/2025
DESTINO: Palestina-Al

OBJETIVO: conduziu equipe técnica para pauta institucional, na região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000172

PORTARIA /SECOM Nº. 224/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001109/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 022.675.934-24
RG:000000000658571 SSP AL
Matrícula: 135
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025
DESTINO: Traipu-Al

OBJETIVO: conduziu equipe técnica para pauta institucional, na região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000173

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

* PORTARIA/SEDUC Nº 8451/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº01800.0000037517/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria Nº. 7967/ 2025, 18 de agosto de 2025, que resolveu Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025 à servidora JIVANEIDE ARAUJO DA SILVA, portadora do CPF:562.963.634-00, matrícula nº 84034, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025

LEIA-SE:

Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 999967

* PORTARIA/SEDUC Nº 8452/2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº01800.0000037517/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria Nº. 7968/ 2025, 18 de agosto de 2025, que resolveu Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025 à servidora JIVANEIDE ARAUJO DA SILVA, portadora do CPF:562.963.634-00, matrícula nº 84034, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
ONDE SE LÊ:
Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025
LEIA-SE:
Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024
*Republikado por Incorreção.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 999968

* PORTARIA/SEDUC Nº 8470/2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.000004932/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria nº 2457/2025, 11 de fevereiro de 2025, que resolveu Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025 ao servidor KARLISSON ERNANDE MELO LIMA, portador do CPF:018.864.614-06, matrícula nº 43139, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESC EST MORENO BRANDAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
ONDE SE LÊ:
ocupante do cargo de PROFESSOR
LEIA-SE:
ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR
*Republikado por Incorreção.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1000259

PORTARIA/SEDUC Nº. 8460/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051018/2024.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IRADILSON MARQUES DOS SANTOS, portador do CPF nº 495.229.494-34, matrícula nº 9863852, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1000273

PORTARIA/SEDUC Nº. 8459/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREA VERONICA FREITAS DA SILVA, portadora do CPF nº 986.331.204-53, matrícula nº 9864473, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/09/2025 até 17/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1000274

PORTARIA/SEDUC Nº. 8461/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051018/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RITA DE CASSIA DE MORAES SANTOS, portadora do CPF nº 011.640.385-32, matrícula nº 9865675, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1000275

PORTARIA/SEDUC Nº. 8462/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051018/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor TOMAZ BARBOSA DE ARAUJO NETO, portador do CPF nº 019.590.674-86, matrícula nº 9863886, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1000276

PORTARIA/SEDUC Nº. 8458/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE PEREIRA CORREIA, portador do CPF nº 332.564.894-00, matrícula nº 78470, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2025 até 04/02/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1000277

PORTARIA/SEDUC Nº. 8457/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049055/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLAUDIO CARDOSO DE MELO, portador do CPF nº 227.877.474-34, matrícula nº 18940, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1000278

PORTARIA/SEDUC Nº. 8455/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049055/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLAUDIO CARDOSO DE MELO, portador do CPF nº 227.877.474-34, matrícula nº 67692, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1000280

PORTARIA /SEDUC Nº. 8454/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049055/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLAUDIO CARDOSO DE MELO, portador do CPF n.º 227.877.474-34, matrícula n.º 67692, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/09/2025 até 19/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1000281

PORTARIA /SEDUC Nº. 8456/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049055/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLAUDIO CARDOSO DE MELO, portador do CPF n.º 227.877.474-34, matrícula n.º 18940, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/09/2025 até 19/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1000282

PORTARIA /SEDUC Nº. 8453/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049951/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RITA DE CACIA PEDROSA DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 648.030.314-87, matrícula n.º 20045, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1000283

PORTARIA /SEDUC Nº. 8467/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041431/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ELISEU DOS SANTOS, portador do CPF n.º 894.874.604-97, matrícula n.º 824856, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 23/06/2025 até 22/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1000285

PORTARIA /SEDUC Nº. 8465/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000039931/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABRICIO JOHN SILVA BATISTA, portador do CPF n.º 028.309.774-40, matrícula n.º 80776, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1000286

PORTARIA /SEDUC Nº. 8466/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000039077/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VALDERON ALBUQUERQUE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 044.813.924-36, matrícula n.º 19879, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1000287

PORTARIA /SEDUC Nº. 8469/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051080/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NIANE NASCIMENTO MUNIZ, portadora do CPF n.º 041.318.924-48, matrícula n.º 9865947, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST SENADOR ARNON DE MELO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1000288

PORTARIA /SEDUC Nº. 8464/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047781/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GILBERTO BARBOSA LIMA, portador do CPF n.º 026.571.374-90, matrícula n.º 83297, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1000289

PORTARIA /SEDUC Nº. 8463/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051686/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 039.326.224-30, matrícula n.º 9866539, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 20/10/2025 até 18/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1000290

PORTARIA /SEDUC Nº. 8468/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051080/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTELMO SILVA LEAO, portador do CPF n.º 026.561.854-16, matrícula n.º 824090, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1000291

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 1575/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000040231/2025, RESOLVE:

1. Designar o servidor JOAO PAULO APOLINARIO DE LYRA, Portador(a) do CPF nº069.578.434-08, matrícula nº515, para responder por SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) ELIZA MARIA PESSOA SILVA, matrícula nº847, por motivo de gozo de férias regulamentares, no período de 17/09/2025 a 01/10/2025, Conforme Lei Delegada nº 59/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1000258

PORTARIA/SEFAZ Nº. 1578/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000039449/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora GABRIELA ALBUQUERQUE RIBEIRO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 007.531.754-01

RG: 002001001070490 SSP AL

Matrícula: 82090

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.841,53

PERÍODO: 20/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da Reunião do GT 26 - benefícios fiscais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1000053

PORTARIA/SEFAZ Nº. 1577/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000039797/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIZ FREDERICO LOPES DE OLIVEIRA

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0

CPF: 724.256.284-87

RG: 000000000962659 SSP AL

Matrícula: 81850

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 947,17

PERÍODO: 01/09/2025 até 02/09/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar do Seminário Internacional “Revisão do Gasto: Aprimoramento da Gestão Fiscal para economia mais resiliente”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1000056

PORTARIA/SEFAZ Nº. 1576/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000039797/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WELLINGTON MONTE DE PAULA

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0

CPF: 719.776.354-15

RG: 000000003433060 SSP PE

Matrícula: 600350

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 1.578,62

PERÍODO: 01/09/2025 até 03/09/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar do Seminário Internacional “Revisão do Gasto: Aprimoramento da Gestão Fiscal para economia mais resiliente”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1000057

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA/ SESAU Nº 6637/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 32152/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 6058/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 26 de agosto de 2025, que RESOLVEu conceder diárias para a servidora LENISE BARBOSA ABREU, portadora do CPF n.º 525.037.634-72, matrícula n.º 8587, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade SUPERINT PLANEJ GESTAO E PARTICIP SOCIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000205

PORTARIA / SESAU Nº. 6638/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 30160/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: CLARICIO ALVIM BUGARIM NETO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VETORES, ZOONOSSES E FATORES AMBIENTAIS - nível AST-2

CPF: 075.196.454-95

RG:000000034168036 SSP AL

Matrícula: 3284

Nº DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.104,00

PERÍODO: 18/08/2025 até 26/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ

OBJETIVO: Realização dos Treinamentos: Investigação ecoepidemiológica para doenças zoonóticas, com foco em roedores silvestres para vigilância da hantavirose e peste & treinamento para avaliação da implementação do teste rápido sorológico em cães para vigilância da peste - Alagoas 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000206

PORTARIA/SESAU Nº 6071/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 11995/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FERNANDO ANTONIO SOUZA DOREA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF nº 152.722.145-87

Matrícula: 15272

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Período: 08/04/2025 a 08/04/2025

Destino: MACEIO/IBATEGUARA/ MACEIO

OBJETIVO: Participar da Reunião Ampliada Municipal que ocorrerá no dia 08 de abril de 2025, com o tema central “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, conforme proposto pelo Conselho Nacional de Saúde.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de Agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 999960

Portaria/SESAU Nº 6409/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCIANO MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 8644322, portador(a) do CPF nº 045.135.724-85, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6410/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE REINALDO ARAUJO E SILVA, matrícula nº 8636354, portador(a) do CPF nº 725.695.654-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/09/2025 até 14/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6411/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA PATRICIA TOJAL DE FRANCA, matrícula nº 5005973, portador(a) do CPF nº 872.066.504-06, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DE ATENCAO PRIMARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6412/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA QUITERIA DA CONCEICAO SILVA, matrícula nº 122521, portador(a) do CPF nº 787.365.524-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6413/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA QUITERIA DA CONCEICAO SILVA, matrícula nº 122521, portador(a) do CPF nº 787.365.524-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2025 até 05/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6414/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDILEUZA EUGENIO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 8649359, portador(a) do CPF nº 564.315.704-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade COORD. GERAL UPA CIDADE UNIVERSITAR da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6415/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LOURENCO AGOSTINHO DOS SANTOS, matrícula nº 217069, portador(a) do CPF nº 453.827.354-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6416/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JANAYNA LIMA DE MELO BARBOSA, matrícula nº 27162, portador(a) do CPF nº 033.428.604-21, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/09/2025 até 28/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6417/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) AURELIA MAGNA FERNANDES DIAS, matrícula nº 8636710, portador(a) do CPF nº 725.064.744-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DO HEMOAR da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6418/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANITA BONFIM LIMA, matrícula nº 98639196, portador(a) do CPF nº 229.139.554-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6419/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) BRUNO HENRYQUE DE QUEIROZ LEAO, matrícula nº 20818, portador(a) do CPF nº 086.778.184-05, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 10/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6420/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) BRUNO HENRYQUE DE QUEIROZ LEAO, matrícula nº 20818, portador(a) do CPF nº 086.778.184-05, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6421/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) BRUNO HENRYQUE DE QUEIROZ LEAO, matrícula nº 20818, portador(a) do CPF nº 086.778.184-05, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6422/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDIJANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 8642656, portador(a) do CPF nº 687.148.904-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6423/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDUARDO DUPRAT, matrícula nº 19771, portador(a) do CPF nº 860.888.744-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/09/2025 até 20/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6424/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDUARDO DUPRAT, matrícula nº 19771, portador(a) do CPF nº 860.888.744-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/12/2025 até 19/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6425/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDUARDO DUPRAT, matrícula nº 19771, portador(a) do CPF nº 860.888.744-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/01/2026 até 28/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6426/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FABIANO LUCIO DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 8635153, portador(a) do CPF nº 026.568.534-60, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/09/2025 até 17/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6427/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FABIANO LUCIO DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 8635153, portador(a) do CPF nº 026.568.534-60, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/10/2025 até 22/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6428/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FABIANO LUCIO DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 8635153, portador(a) do CPF nº 026.568.534-60, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/01/2026 até 14/01/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6429/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOAO VICTOR FARIAS DA SILVA, matrícula nº 25445, portador(a) do CPF nº 094.243.564-80, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/09/2025 até 14/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6430/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUANA WANESSA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 26506, portador(a) do CPF nº 121.588.274-24, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6431/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 114022, portador(a) do CPF nº 403.817.904-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6432/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARLI MARIA DA SILVA PIRES, matrícula nº 8636885, portador(a) do CPF nº 373.599.754-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/09/2025 até 14/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6433/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARLI MARIA DA SILVA PIRES, matrícula nº 8636885, portador(a) do CPF nº 373.599.754-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/10/2025 até 26/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6434/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARLI MARIA DA SILVA PIRES, matrícula nº 8636885, portador(a) do CPF nº 373.599.754-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/11/2025 até 07/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6435/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RONIelly DE SANTANA SILVA, matrícula nº 23787, portador(a) do CPF nº 115.864.644-50, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6436/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSANIA DIONIZIO BEZERRA, matrícula nº 8636109, portador(a) do CPF nº 517.525.574-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6437/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSE MARY FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 8640050, portador(a) do CPF nº 494.353.884-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6438/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDVALDO OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 28983, portador(a) do CPF nº 482.973.994-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6439/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALMIR GOMES DA SILVA, matrícula nº 4138, portador(a) do CPF nº 087.049.774-08, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTABILIDADE, lotado(a) na unidade SUPERINT. PLANEJ. ORCAM., FIN. E CO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/09/2025 até 19/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6440/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALMIR GOMES DA SILVA, matrícula nº 4138, portador(a) do CPF nº 087.049.774-08, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTABILIDADE, lotado(a) na unidade SUPERINT. PLANEJ. ORCAM., FIN. E CO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6441/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RITA DE CASSIA BREDAS DE MACEDO MASCARENHAS, matrícula nº 3522, portador(a) do CPF nº 786.909.514-15, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CONTAS A PAGAR, lotado(a) na unidade SUPERINT. PLANEJ. ORCAM., FIN. E CO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 10/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6442/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RITA DE CASSIA BREDAS DE MACEDO MASCARENHAS, matrícula nº 3522, portador(a) do CPF nº 786.909.514-15, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CONTAS A PAGAR, lotado(a) na unidade SUPERINT. PLANEJ. ORCAM., FIN. E CO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6443/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RITA DE CASSIA BREDAS DE MACEDO MASCARENHAS, matrícula nº 3522, portador(a) do CPF nº 786.909.514-15, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CONTAS A PAGAR, lotado(a) na unidade SUPERINT. PLANEJ. ORCAM., FIN. E CO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/02/2026 até 04/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6444/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELISABETH TOLEDO DE LIMA, matrícula nº 855464, portador(a) do CPF nº 144.532.314-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DE ACOES ESTRATEGICAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6445/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELISABETH TOLEDO DE LIMA, matrícula nº 855464, portador(a) do CPF nº 144.532.314-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DE ACOES ESTRATEGICAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6446/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA LUCIA TORRES DA SILVA, matrícula nº 689238, portador(a) do CPF nº 151.822.584-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENT da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/10/2025 até 29/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6447/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA LUCIA TORRES DA SILVA, matrícula nº 689238, portador(a) do CPF nº 151.822.584-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENT da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/02/2026 até 10/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6448/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EUSON CASADO FIREMAN, matrícula nº 31917, portador(a) do CPF nº 803.928.064-87, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado(a) na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6449/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EUSON CASADO FIREMAN, matrícula nº 31917, portador(a) do CPF nº 803.928.064-87, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado(a) na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/12/2025 até 19/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6450/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EUSON CASADO FIREMAN, matrícula nº 31917, portador(a) do CPF nº 803.928.064-87, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado(a) na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/02/2026 até 11/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6451/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADELAIDE PACHECO SANTOS COSTA, matrícula nº 16829, portador(a) do CPF nº 089.624.284-66, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6452/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDNALVA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 8641749, portador(a) do CPF nº 034.816.684-22, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6453/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELMA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 8641269, portador(a) do CPF nº 788.092.584-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6454/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FRANKLES COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 27081, portador(a) do CPF nº 019.402.614-06, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6455/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LENIRA DA SILVA ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 8640866, portador(a) do CPF nº 957.688.074-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6456/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA SANDRA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA, matrícula nº 98642707, portador(a) do CPF nº 018.980.624-98, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6457/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VALERIA AMARAL GURGEL MENDES, matrícula nº 8636486, portador(a) do CPF nº 025.978.154-12, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6458/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 8641757, portador(a) do CPF nº 822.838.007-06, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6459/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CRISTIANO MACIEL BARROS, matrícula nº 18643, portador(a) do CPF nº 032.066.284-58, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado(a) na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 999969

Portaria/SESAU Nº 6460/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CRISTIANO MACIEL BARROS, matrícula nº 18643, portador(a) do CPF nº 032.066.284-58, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado(a) na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6461/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FLAVIO DA SILVA MACIEL, matrícula nº 98641638, portador(a) do CPF nº 008.869.614-67, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6462/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GIVALDO LIMA DE SOUZA, matrícula nº 8653674, portador(a) do CPF nº 564.399.624-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6463/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GIVALDO LIMA DE SOUZA, matrícula nº 8653674, portador(a) do CPF nº 564.399.624-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6464/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) HIOGA PIMENTEL DE SOUZA, matrícula nº 98642324, portador(a) do CPF nº 483.582.074-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6465/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLOS EUGENIO ALMEIDA SILVA, matrícula nº 30457, portador(a) do CPF nº 410.803.864-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade COORD. GERAL CLIN. FAM. DR. JOAO FI da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6466/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCY BRAGA TENORIO DANTAS, matrícula nº 8651620, portador(a) do CPF nº 870.507.144-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2025 até 16/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6467/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCY BRAGA TENORIO DANTAS, matrícula nº 8651620, portador(a) do CPF nº 870.507.144-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6468/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUIZ ROBERTO RODRIGUES, matrícula nº 8646066, portador(a) do CPF nº 636.199.624-72, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6469/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIZE MARIA DANTAS OLIVEIRA FRAGOSO, matrícula nº 8642869, portador(a) do CPF nº 759.181.704-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6470/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIZE MARIA DANTAS OLIVEIRA FRAGOSO, matrícula nº 8642869, portador(a) do CPF nº 759.181.704-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/01/2026 até 15/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6471/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIZE MARIA DANTAS OLIVEIRA FRAGOSO, matrícula nº 8642869, portador(a) do CPF nº 759.181.704-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/02/2026 até 26/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6472/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) QUITERIA TEIXEIRA DA COSTA BARROS, matrícula nº 8649545, portador(a) do CPF nº 540.025.834-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6473/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SARAH DAYANNA DA SILVA LIMA, matrícula nº 28401, portador(a) do CPF nº 091.526.354-81, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6474/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SIMONE SANTOS DUARTE, matrícula nº 98640135, portador(a) do CPF nº 459.768.644-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6475/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SONYARA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 29963, portador(a) do CPF nº 056.368.344-97, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6476/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALINE ROSE FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 27774, portador(a) do CPF nº 052.325.634-59, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. MATA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/10/2025 até 02/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6477/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA NATHAXA BARROS LIMA, matrícula nº 27871, portador(a) do CPF nº 104.361.574-11, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. MATA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/10/2025 até 02/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6478/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARLUCE FRANCISCA VITAL, matrícula nº 171786, portador(a) do CPF nº 140.510.284-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6479/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLOS ADRIANO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 132888, portador(a) do CPF nº 505.191.074-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6480/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ITALO MARSHALL BARROS FONTES, matrícula nº 8652686, portador(a) do CPF nº 871.506.114-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/10/2025 até 27/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6481/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ITALO MARSHALL BARROS FONTES, matrícula nº 8652686, portador(a) do CPF nº 871.506.114-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2025 até 05/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6482/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GLAUCO SOUZA LIMA, matrícula nº 3689, portador(a) do CPF nº 021.485.194-09, ocupante do cargo de GERENTE DE VALORIZACAO DE PESSOAS , lotado(a) na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/10/2025 até 03/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6483/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GLAUCO SOUZA LIMA, matrícula nº 3689, portador(a) do CPF nº 021.485.194-09, ocupante do cargo de GERENTE DE VALORIZACAO DE PESSOAS , lotado(a) na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2025 até 05/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6484/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JANAYNA MAYARA ARAUJO LOPES, matrícula nº 32530, portador(a) do CPF nº 107.111.964-86, ocupante do cargo de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACAO E SA, lotado(a) na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/10/2025 até 20/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6485/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JANAYNA MAYARA ARAUJO LOPES, matrícula nº 32530, portador(a) do CPF nº 107.111.964-86, ocupante do cargo de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACAO E SA, lotado(a) na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/12/2025 até 24/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6486/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA MARGARIDA SILVA LUCIO MELO, matrícula nº 8639850, portador(a) do CPF nº 414.916.374-04, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6487/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA MARGARIDA SILVA LUCIO MELO, matrícula nº 8639850, portador(a) do CPF nº 414.916.374-04, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/12/2025 até 01/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6488/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALEX FERREIRA AMORIM, matrícula nº 26751, portador(a) do CPF nº 021.000.154-27, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6489/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FRANCISCO MILTON LUCIO MELO, matrícula nº 8636826, portador(a) do CPF nº 208.822.624-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6490/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FRANCISCO MILTON LUCIO MELO, matrícula nº 8636826, portador(a) do CPF nº 208.822.624-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/12/2025 até 01/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6491/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA JOSE DA SILVA, matrícula nº 8635552, portador(a) do CPF nº 473.686.084-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2025 até 13/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6492/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARLENE ALVES DE MELO OLIVEIRA, matrícula nº 8641501, portador(a) do CPF nº 682.643.214-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6493/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TAINA SANTOS BEZERRA, matrícula nº 20834, portador(a) do CPF nº 061.423.444-14, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6494/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JORGE ERIMAR PEREIRA CACHO, matrícula nº 8652570, portador(a) do CPF nº 136.052.834-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6495/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JORGE ERIMAR PEREIRA CACHO, matrícula nº 8652570, portador(a) do CPF nº 136.052.834-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 20/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6496/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CELSO GUILHERME DA SILVA, matrícula nº 17388, portador(a) do CPF nº 110.122.904-76, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6497/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GUSTAVO ALVES FILGUEIRA, matrícula nº 447579, portador(a) do CPF nº 026.170.744-20, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade SUPERINT. AUDITORIA CONTROLE E AVAL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/10/2025 até 29/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6498/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GUSTAVO ALVES FILGUEIRA, matrícula nº 447579, portador(a) do CPF nº 026.170.744-20, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade SUPERINT. AUDITORIA CONTROLE E AVAL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6499/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GUSTAVO ALVES FILGUEIRA, matrícula nº 447579, portador(a) do CPF nº 026.170.744-20, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade SUPERINT. AUDITORIA CONTROLE E AVAL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2026 até 24/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6500/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) BRUNA LIMA QUINTINO, matrícula nº 19887, portador(a) do CPF nº 014.158.524-21, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/10/2025 até 14/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6501/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) BRUNA LIMA QUINTINO, matrícula nº 19887, portador(a) do CPF nº 014.158.524-21, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/12/2025 até 26/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6502/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MONICA RODRIGUES LEAL, matrícula nº 8636567, portador(a) do CPF nº 559.888.304-04, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6503/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MONICA RODRIGUES LEAL, matrícula nº 8636567, portador(a) do CPF nº 559.888.304-04, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6504/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FERNANDA THAYSA AVELINO DOS SANTOS, matrícula nº 20117, portador(a) do CPF nº 090.813.124-05, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2025 até 29/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6505/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FERNANDA THAYSA AVELINO DOS SANTOS, matrícula nº 20117, portador(a) do CPF nº 090.813.124-05, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/01/2026 até 21/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6506/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GILBERTO FELIX DE MENEZES JUNIOR, matrícula nº 8636656, portador(a) do CPF nº 725.703.694-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/10/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6507/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GILBERTO FELIX DE MENEZES JUNIOR, matrícula nº 8636656, portador(a) do CPF nº 725.703.694-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 999970

Portaria/SESAU Nº 6508/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DIEGO PATRICK GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 29610, portador(a) do CPF nº 064.499.704-48, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6509/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCIANO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 8636966, portador(a) do CPF nº 605.435.074-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/10/2025 até 20/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6510/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCIANO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 8636966, portador(a) do CPF nº 605.435.074-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2025 até 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6511/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JORGEANA LEOPOLDINA MALTA VASCONCELLOS, matrícula nº 365530, portador(a) do CPF nº 445.431.074-20, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade CENTRO ODONTOLOGICO DR RAIMUNDO MAR da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/10/2025 até 25/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6512/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JORGEANA LEOPOLDINA MALTA VASCONCELLOS, matrícula nº 365530, portador(a) do CPF nº 445.431.074-20, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade CENTRO ODONTOLOGICO DR RAIMUNDO MAR da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6513/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ERALDO VITOR SOUTO, matrícula nº 29807, portador(a) do CPF nº 534.270.684-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6514/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RITA DE CASSIA MURTA DE ARAUJO ROCHA, matrícula nº 8645655, portador(a) do CPF nº 495.055.564-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade SUPERINT. VIG. E CONT. DE DOENCAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/10/2025 até 27/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6515/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RITA DE CASSIA MURTA DE ARAUJO ROCHA, matrícula nº 8645655, portador(a) do CPF nº 495.055.564-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade SUPERINT. VIG. E CONT. DE DOENCAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6516/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ISAURA JACQUELINE DA SILVA CORREIA, matrícula nº 21750, portador(a) do CPF nº 086.184.784-90, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. MATA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/10/2025 até 01/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6517/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCIANA ANDREA DE CARVALHO LINS PRUDENTE, matrícula nº 36587, portador(a) do CPF nº 035.650.664-90, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade ER. TEC. ASSIST. FARMACEUTICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 10/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6518/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCIANA ANDREA DE CARVALHO LINS PRUDENTE, matrícula nº 36587, portador(a) do CPF nº 035.650.664-90, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade ER. TEC. ASSIST. FARMACEUTICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2026 até 21/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6519/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCIENE DE OLIVEIRA, matrícula nº 189847, portador(a) do CPF nº 505.396.204-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade AMBULATORIO 24H DENILMA BULHOES da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/10/2025 até 20/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6520/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCIENE DE OLIVEIRA, matrícula nº 189847, portador(a) do CPF nº 505.396.204-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade AMBULATORIO 24H DENILMA BULHOES da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6521/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUIZ RAPHAEL DE MELO TAVARES, matrícula nº 16870, portador(a) do CPF nº 101.570.574-02, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6522/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KARINA CARVALHO TENORIO, matrícula nº 32832, portador(a) do CPF nº 685.437.004-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade CHEFIA DE GABINETE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6523/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VITORIA DA CONCEICAO ALVES, matrícula nº 23256, portador(a) do CPF nº 120.825.134-16, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6524/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SUELY BATISTA DAS CHAGAS, matrícula nº 29050, portador(a) do CPF nº 644.948.104-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6525/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIANNA GONCALVES DE ANDRADE, matrícula nº 24341, portador(a) do CPF nº 084.616.814-60, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6526/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RODRIGO CESAR LIRA LIMA, matrícula nº 7048, portador(a) do CPF nº 025.789.154-40, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6527/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FRANCISCO PESSOA DA CRUZ JUNIOR, matrícula nº 19984, portador(a) do CPF nº 672.607.993-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6528/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DIEGO ADEMAR DA SILVA, matrícula nº 21806, portador(a) do CPF nº 077.191.454-70, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6529/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JONAS HENRIQUE DA SILVA CLEMENTE, matrícula nº 30236, portador(a) do CPF nº 064.955.994-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/10/2025 até 03/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6530/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RAMON RODRIGUES SARMENTO, matrícula nº 23604, portador(a) do CPF nº 127.508.024-31, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6531/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) THAIS CABRAL DE ALMEIDA MULLER, matrícula nº 32778, portador(a) do CPF nº 010.473.284-96, ocupante do cargo de GERENTE DA FORCA DE TRABALHO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/10/2025 até 06/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6532/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) THAIS CABRAL DE ALMEIDA MULLER, matrícula nº 32778, portador(a) do CPF nº 010.473.284-96, ocupante do cargo de GERENTE DA FORCA DE TRABALHO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/01/2026 até 09/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6533/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE EDSON SOTERO, matrícula nº 45659, portador(a) do CPF nº 190.847.304-53, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/09/2025 até 21/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6534/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NEILZA VILELA DE CARVALHO, matrícula nº 31291, portador(a) do CPF nº 223.060.994-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6535/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NEILZA VILELA DE CARVALHO, matrícula nº 31291, portador(a) do CPF nº 223.060.994-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2026 até 21/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6536/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FILIPE FERNANDES FONSECA PINTO, matrícula nº 32441, portador(a) do CPF nº 038.247.911-45, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DO METROPOLITA, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6537/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FILIPE FERNANDES FONSECA PINTO, matrícula nº 32441, portador(a) do CPF nº 038.247.911-45, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DO METROPOLITA, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/11/2025 até 26/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6538/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FILIPE FERNANDES FONSECA PINTO, matrícula nº 32441, portador(a) do CPF nº 038.247.911-45, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DO METROPOLITA, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2025 até 24/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6539/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LIDIANE DO AMARAL ARAUJO, matrícula nº 10367, portador(a) do CPF nº 010.137.734-70, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6540/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADMILSON MELO DE ARAUJO, matrícula nº 31186, portador(a) do CPF nº 382.563.044-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6541/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SIMONE DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 170771, portador(a) do CPF nº 022.488.424-73, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado(a) na unidade GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6542/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MADERLENE BEZERRA DO NASCIMENTO FILHA, matrícula nº 577685, portador(a) do CPF nº 516.947.864-04, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotado(a) na unidade GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6543/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARY LANE ESPINDOLA VIANA, matrícula nº 577219, portador(a) do CPF nº 346.203.384-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/10/2025 até 27/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6544/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DIVANETE DE MELO ZEFERINO, matrícula nº 1477404, portador(a) do CPF nº 382.984.814-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6545/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCIA VALERIA NASCIMENTO FRADIQUE, matrícula nº 8644730, portador(a) do CPF nº 787.019.534-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6546/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031824/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ARIANE PATRICIA CORREIA DA SILVA COSTA, matrícula nº 98637908, portador(a) do CPF nº 795.531.415-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 999975

PORTARIA/SESAU Nº 6639/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 30160/2025. RESOLVE, conceder de indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: ANA MARIA MOURA LINS
Cargo: AUXILIAR DE LABORATÓRIO
CPF nº: 448.904.004-00
RG: 669110 SSP/AL
Matrícula: 341265942
Nº de diárias: 8,0 diária(s)
Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais)
Período: 18/08/2025 A 26/08/2025
Destino: MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ
OBJETIVO: Realização dos Treinamentos: Investigação ecoepidemiológica para doenças zoonóticas, com foco em roedores silvestres para vigilância da hantavirose e peste & treinamento para avaliação da implementação do teste rápido sorológico em cães para vigilância da peste - Alagoas 2025

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305. 1014. 5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS, Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de Agosto de 2025.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000204

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 1121/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:02100.000006088/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SSP Nº 1087/2025, 25 de agosto de 2025, que resolveu CONCEDER DIÁRIAS ao servidor LEONARDO COSTA MELO, portador do CPF:077.484.204-08, matrícula nº 2046, ocupante do cargo de CABO lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

ONDE SE LÊ:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

LEIA-SE:

VALOR UNITÁRIO: 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 999993

PORTARIA/CEPDEC Nº235/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAJ BM DOUGLAS JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES BARROS

Cargo: Chefe da Subseção de Desastres Naturais

CPF: 055.580.284-16

RG: 1553/07

Matrícula: 514055

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 04 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 03 diárias

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 07 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.960,00 (Um mil novecentos e sessenta reais)

PERÍODO:10/09/2025 a 13/09/2025

DESTINO: Aracaju-SE

OBJETIVO: Participar do Encontro Regional de Gestão de Cenários de Risco - CENARISCO, a ser realizado nos dias 11 e 12 de setembro de 2025, na Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil de Aracaju-SE, conforme convite através do Of. Externo nº 1060/2025-SEDURBI.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1000046

PORTARIA/CEPDEC Nº236/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ROBERTO MENDONÇA LIMA

Posto/Grad: 1ºTEN

Cargo: Assistente de Administração da Banda de Música

CPF 039.898.994-06

RG: 763/03

Matrícula: 80651-0

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 04 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 03 diárias

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 07 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.571,99 (Um mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa

e nove centavos).

PERÍODO:10/09/2025 a 13/09/2025

DESTINO: Aracaju-SE

OBJETIVO: Participar do Encontro Regional de Gestão de Cenários de Risco - CENARISCO, a ser realizado nos dias 11 e 12 de setembro de 2025, na Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil de Aracaju-SE, conforme convite através do Of. Externo nº 1060/2025-SEDURBI.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1000048

PORTARIA/CEPDEC Nº237/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

2º TEN BM SÉRGIO RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA

Cargo: Auxiliar da Assessoria Técnica/ CEPDEC

CPF: 495.264.134-15

RG: 734852

Matrícula: 6462-9

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 04 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 03 diárias

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 07 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.571,99 (Um mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos).

PERÍODO:10/09/2025 a 13/09/2025

DESTINO: Aracaju-SE

OBJETIVO: Participar do Encontro Regional de Gestão de Cenários de Risco - CENARISCO, a ser realizado nos dias 11 e 12 de setembro de 2025, na Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil de Aracaju-SE, conforme convite através do Of. Externo nº 1060/2025-SEDURBI.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1000049

PORTARIA/CEPDEC Nº238/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: conceder ao servidor MOISÉS PEREIRA DE MELO, CPF: 644.025.684-04, ocupante do cargo de Coronel BM, matrícula: 7498-5, 17 (dezesete) diárias no valor unitário de US\$ 160,00 (cento e sessenta dólares), perfazendo um total de US\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte dólares), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Zurich/Suíça, no período de 25 de setembro a 03 de outubro de 2025, para participação no Congresso Mundial de Proteção e Defesa Civil. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1000050

PORTARIA/CEPDEC Nº240/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

2º TEN BM SÉRGIO RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA

Cargo: Auxiliar da Assessoria Técnica/ CEPDEC
CPF: 495.264.134-15
RG: 734852
Matrícula: 6462-9
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 02 diárias
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 01 diária
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 03 diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 673,71 (Seiscentos e setenta e três reais e setenta e um centavos)
PERÍODO: 04/09/2025 a 05/09/2025
DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Participar de Cooperação Técnica na definição dos parâmetros para envio de alertas da ferramenta Defesa Civil Alerta, na região nordeste, na Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil de Pernambuco.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023. Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1000054

Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 355/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002102/2025

RESOLVE conceder em favor da servidora: RAMANNA SOARES BARBOSA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 014.639.864-59
RG:002002006037369 SSP AL
Matrícula: 620
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 20/08/2025 até 20/08/2025
DESTINO: PORTO CALVO

OBJETIVO: Visita Técnica para articulação da etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia solidária, a ser realizada no município de Porto Calvo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 26 de agosto de 2025 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 999961

PORTARIA /SEAGRI Nº. 356/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002203/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 036.347.914-70
RG:000098001262085 SDS AL
Matrícula: 507
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 172,50 (Cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (Oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 10/09/2025 até 10/09/2025
DESTINO: Batalha

OBJETIVO: Participar da abertura da 42º Expo Bacia Leiteira, no dia 10 de setembro de 2025, no município de Batalha/AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 26 de agosto de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 999962

PORTARIA /SEAGRI Nº. 357/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002142/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: UGO ARAUJO SOUZA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO - nível SUP-2
CPF: 045.496.224-07
RG:002000001165148 SSP AL
Matrícula: 441
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e dois reais).
PERÍODO: 10/09/2025 até 14/09/2025
DESTINO: Batalha

OBJETIVO: Participação no Curso de Inseminação e no TECLEITE..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 26 de agosto de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 999963

PORTARIA /SEAGRI Nº. 359/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002210/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ANTONIO ADOLFO SILVA SOARES

Cargo: GERENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER
CPF: 113.459.324-48
RG:000000036672505 SSP AL
Matrícula: 528
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025
DESTINO: São José da Tapera

OBJETIVO: Realizar visita técnica ao Perimetro Irrigado “Gavião” junto ao Ministério Público Estadual.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 26 de agosto de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 999964

PORTARIA /SEAGRI Nº. 358/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002200/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA LUCILA DE LIMA UCHOA

Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHG

CPF: 034.534.864-80

RG:000098001235940 SSP AL

Matrícula: 546

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 10/09/2025 até 10/09/2025

DESTINO: Batalha

OBJETIVO: Participar da 42º Expo Bacia Leiteira no município de Batalha/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 26 de agosto de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 999965

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 256/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001516/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIA SOCORRO FRANÇA DA SILVA ROCHA

Cargo: Assessoria Especial.

CPF: 111.398.894-00

RG: 2003001127955 SSP AL

Matrícula: 399-9

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025

DESTINO: Dois Riachos.

OBJETIVO: Realizar uma reunião com o objetivo de obter informações sobre a pauta de aquisição de Placas de energia solar e a perfuração de Poços Artesianos no Quilombo Serra da Mandioca, situado no município de Dois Riachos/Alagoas, com a liderança Quilombola: Juliano Araújo e Maria José (UMP/AL), além da Secretária de Assistência do município, no dia 26 de agosto do corrente ano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510024:

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FAVORECIDO: Maria Socorro França da Silva Rocha

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1000140

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.726/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000028226/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCONE GUIMARAES DE SA, CPF n.º284.627.694-34, matrícula nº9864205, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 40 (quarenta) dias, a contar de 14/07/2025 até 22/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 999997

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.727/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000015609/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GIVANILZE BASTOS DOS SANTOS, CPF n.º25.810.654-94, matrícula nº3909, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15/07/2025 até 10/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 999999

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.725/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000017210/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora WILMA ANDREIA DOS SANTOS, CPF nº091.316.544-10, matrícula nº2960, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 08/08/2025 até 14/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000000

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.723/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000023751/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor EDSON APARECIDO DE LIMA, CPF nº 349.638.804-82, matrícula nº 42765, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 24/06/2025 até 21/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000001

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.724/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000030708/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IZABELLA MELO VIANA PORTELA, CPF nº936.133.185-04, matrícula nº864314, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 11/08/2025 até 15/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000002

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.721/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032072/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RUTH DA CONCEICAO SILVA, CPF nº 008.679.434-59, matrícula nº 826950, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/07/2025 até 14/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000003

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.722/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032072/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RUTH DA CONCEICAO SILVA, CPF nº 008.679.434-59, matrícula nº 9866059, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/07/2025 até 14/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000004

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.720/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000017270/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA HELENA CAVALCANTI DE ARROXELAS COSTA, CPF nº 124.085.304-15, matrícula nº 4516, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/08/2025 até 09/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000005

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.719/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000024143/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora PATRICIA CASTRO LINS DA CUNHA, CPF nº 786.413.734-20, matrícula nº 62603, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 25/06/2025 até 22/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000006

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.718/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014412/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MAURICIO FALANGOLA GOMES DE MELO, CPF nº 027.923.924-60, matrícula nº 10876, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE PLANEJAMENTO DA FISCALIZACAO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 05/08/2025 até 18/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000007

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.685/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000029505/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARTA MARIA DOS SANTOS BARROS, CPF nº 724.398.824-53, matrícula nº 864194, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 6 (seis) dias, a contar de 04/08/2025 até 09/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000008

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.686/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000027180/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ANTONIO CARLOS TAVARES SILVA, CPF nº 049.815.794-62, matrícula nº 9864303, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 10/07/2025 até 07/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000009

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.684/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000015708/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora PAULA RAVENALA MOURA ALVES, CPF nº 063.038.354-57, matrícula nº 3975, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/07/2025 até 22/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000010

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.683/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000031216/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora FARISA CECILIA SILVA LUCIO, CPF nº 074.503.284-29, matrícula nº 1974, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 10/08/2025 até 05/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000011

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.682/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000030292/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora LEILA THAYNA DE ALMEIDA MENEZES SOUZA, CPF nº 056.594.874-16, matrícula nº 259, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 11/08/2025 até 06/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000012

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.680/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000027217/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FATIMA BRAGA, CPF nº376.710.904-25, matrícula nº42085, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 06/06/2025 até 06/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000013

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.681/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000029507/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora PATRICIA OLIVEIRA LIMA, CPF nº026.512.174-41, matrícula nº 501171, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/08/2025 até 15/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000014

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.679/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013902/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ARISTIDES AVELINO CARDIM DA SILVA, CPF nº632.660.915-15, matrícula nº301102, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DH - UALC 3 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 17/07/2025 até 30/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000015

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.678/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000035869/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE BRANDAO VIEIRA JUNIOR, CPF nº332.045.784-53, matrícula nº51575, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINT. INOVACAO E CONFOR. FISCAL do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 15 (quinze) dias, a contar de 02/08/2025 até 16/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000016

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.677/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000028295/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSEMEIRE FERREIRA MACHADO DE LIMA, CPF nº535.657.544-00, matrícula nº38433, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 26/07/2025 até 09/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000017

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.606/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000028902/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA REGINA DE CARVALHO DIAS OLIVEIRA, CPF nº005.971.457-33, matrícula nº22145, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 16 (dezesesseis) dias, a contar de 30/07/2025 até 14/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000018

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.605/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000030697/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CARLA MORGANA SILVA GOUVEIA, CPF nº128.098.784-71, matrícula nº2212, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 08/08/2025 até 11/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000019

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.604/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000028743/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JOSEFA DOS SANTOS MARINHO FILHA, CPF nº027.297.394-75, matrícula nº501493, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/07/2025 até 26/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000020

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.603/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000029047/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCO ANTONIO DA SILVA GUSMAO, CPF nº036.378.114-56, matrícula nº3091, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 30/07/2025 até 03/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000022

PORTARIA/SEPLAG N° 16.381/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018762/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RITA DE CASSIA SOUZA DE MOURA, portadora do CPF n.º 508.464.264-04, matrícula n.º 82122, classe G, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000028

PORTARIA/SEPLAG N° 16.382/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014740/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSENEIDE ALVES LIMA, portadora do CPF n.º 723.594.474-91, matrícula n.º 9866449, classe A, nível 2, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000029

PORTARIA/SEPLAG N° 16.386/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000877/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG N° 14527/2025, publicada no Diário Oficial do Estado no dia, 08 de agosto de 2025, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora JOSEFA SANTANA LEITE, portadora do CPF:034.422.004-40, matrícula n.º 826469, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

CLASSE G

LEIA-SE:

CLASSE D

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000031

PORTARIA/SEPLAG N° 16.385/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013611/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora IEDA MARIA DE OLIVEIRA MORAES, portadora do CPF n.º 647.783.804-44, matrícula n.º 9865793, classe B, nível 2, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000032

PORTARIA/SEPLAG N° 16.384/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020522/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SHEILA MARIA CASTRO LOPES, portadora do CPF n.º 032.693.774-95, matrícula n.º 9866548, classe A, nível 2, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000033

PORTARIA/SEPLAG N° 16.383/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA MONTEIRO SANTOS LIMA, portadora do CPF n.º 816.154.264-34, matrícula n.º 20038, classe A, nível 1, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "2 - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 08/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000034

PORTARIA/SEPLAG N° 16.756/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000037899/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor HELDER DE MORAES RAMOS, CPF n.º 453.384.264-04, matrícula n.º 81992, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 4 (quatro) dias, a contar de 08/08/2025 até 11/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000067

PORTARIA/SEPLAG N° 16.753/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000035766/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSA MARIA BARBOSA BEZERRA DE ALMEIDA, CPF n.º 686.168.214-49, matrícula n.º 9864894, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 05/08/2025 até 18/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000068

PORTARIA/SEPLAG N° 16.757/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000029995/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SUELI BRECHO MONTEIRO DOS SANTOS, CPF n.º 346.334.054-20, matrícula n.º 38673, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CONSELHO TRIBUTARIO ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 10 (dez) dias, a contar de 30/06/2025 até 09/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000069

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.755/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037317/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE LOURDES OMENA DE MENEZES, CPF nº035.826.444-80, matrícula nº82215, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/08/2025 até 09/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000070

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.752/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000029481/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora UDERVANIA ROQUE SILVA, CPF nº468.924.274-72, matrícula nº2614, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/08/2025 até 15/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000071

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.751/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000016536/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDILENE SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº550.600.644-68, matrícula nº500940, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 8 (oito) dias, a contar de 04/08/2025 até 11/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000072

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.750/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000016531/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDJANE CABRAL DE BIASE WYSZOMIRSKA, CPF nº541.548.804-97, matrícula nº500559, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 04/08/2025 até 13/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000073

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.748/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000026610/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora GRECIANE MARIA BARBOZA, CPF nº776.581.084-72, matrícula nº 825463, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09/06/2025 até 07/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000074

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.749/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000028453/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ROBERTO JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CPF nº068.000.414-91, matrícula nº865093, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 14/07/2025 até 27/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000075

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.747/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000036954/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA ELIZABETE MOREIRA DA COSTA, CPF nº 293.750.884-72, matrícula nº 78329, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 03/08/2025 até 31/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000076

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.746/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034199/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor ANDERSON DOS SANTOS MORAIS, CPF nº024.838.104-03, matrícula nº 19083, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/07/2025 até 16/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000077

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.745/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034199/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor ANDERSON DOS SANTOS MORAIS, CPF nº024.838.104-03, matrícula nº 45445, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/07/2025 até 16/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000078

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.742/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000035993/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CRISTIANO COSTA DE MELO, CPF nº020.383.224-81, matrícula nº17343, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/08/2025 até 02/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000079

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.743/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036971/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA GESILDA BARROS CAVALCANTE, CPF nº 422.198.844-49, matrícula nº 84200, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 08/08/2025 até 05/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000080

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.744/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036962/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SELMA CRISTINA LUZIA AZEVEDO, CPF nº 046.379.024-36, matrícula nº 9866353, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 03/08/2025 até 31/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000081

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.741/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037014/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA LARISSA DE SOUZA LEO MORAES, CPF nº 007.519.854-14, matrícula nº 9866194, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 31/07/2025 até 28/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000082

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.740/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036036/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DELMA MARIA DA SILVA, CPF nº 925.567.104-97, matrícula nº 824882, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 06/08/2025 até 20/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000083

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.739/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036996/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor PABLO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 073.004.324-09, matrícula nº 703, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 02/08/2025 até 16/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000084

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.738/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036996/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor PABLO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 073.004.324-09, matrícula nº 30723, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 02/08/2025 até 16/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000085

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.754/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033446/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora MAGDA TAVARES PEREIRA, CPF nº 110.937.754-16, matrícula nº 28578, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 24/07/2025 até 19/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000086

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.737/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036090/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MIDIAN DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 725.014.804-49, matrícula nº 826490, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/08/2025 até 05/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000087

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.736/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037049/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARTA DOS SANTOS GONCALVES, CPF nº 524.724.004-97, matrícula nº 826835, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/08/2025 até 04/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000088

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.735/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037794/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARINALVA DOS SANTOS DE LIMA, CPF nº 051.044.634-51, matrícula nº 30648, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 12/08/2025 até 21/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000090

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.734/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037397/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SANDRA VALERIA DE SOUZA XAVIER, CPF nº611.325.354-68, matrícula nº84086, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONIL GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 07/08/2025 até 11/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000091

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.733/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037397/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SANDRA VALERIA DE SOUZA XAVIER, CPF nº611.325.354-68, matrícula nº52201, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONIL GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 07/08/2025 até 11/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000092

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.732/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037603/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANGELICA SANTOS DAVI, CPF nº071.840.714-84, matrícula nº1102, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 08/08/2025 até 12/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000093

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.731/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000036092/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LEONARDO CERQUEIRA DA SILVA, CPF nº055.594.885-42, matrícula nº28129, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MISAE GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 (oito) dias, a contar de 05/08/2025 até 12/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000094

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.730/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033101/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA COSTA FERRO, CPF nº 348.672.954-34, matrícula nº 22570, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/07/2025 até 21/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000096

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.729/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035492/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DALVA DE OLIVEIRA COSTA, CPF nº496.821.054-04, matrícula nº80520, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 05/08/2025 até 02/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000097

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.676/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000036389/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora GRECIANE MARIA BARBOZA, CPF nº776.581.084-72, matrícula nº 825463, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/08/2025 até 06/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000098

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.728/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035848/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor TULIO MARCUS DE OLIVEIRA, CPF nº 889.361.714-53, matrícula nº 18104, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/08/2025 até 02/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000099

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.675/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000036839/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ROSANE BEZERRA DE MELO, CPF nº240.673.344-00, matrícula nº 25299, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE ORCAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 12 (doze) dias, a contar de 07/08/2025 até 18/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000100

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.674/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000036781/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA BRUNNA OLIVEIRA DE LIMA, CPF nº045.780.644-33, matrícula nº 9864600, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 04/08/2025 até 18/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000101

PORTARIA/SEPLAG N° 16.673/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000036134/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MONICA POLITO COSTA, CPF n° 843.055.764-49, matrícula n° 14473, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 6 (seis) dias, a contar de 04/08/2025 até 09/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000102

PORTARIA/SEPLAG N° 16.672/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000022620/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora AMANDA JUVINO SOARES, CPF n.º074.758.924-09, matrícula n°27926, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 22/05/2025 até 19/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000103

PORTARIA/SEPLAG N° 16.671/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000037614/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor DOUGLAS VIEIRA GOIS, CPF n°046.861.555-50, matrícula n°30112, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 08/08/2025 até 12/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000104

PORTARIA/SEPLAG N° 16.392/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016., e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000024058/2022, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, ao servidor JOSE FERNANDO DA SILVA JUNIOR, CPF n.º 054.842.584-13, matrícula n.º2538, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000142

PORTARIA/SEPLAG N° 16.390/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000011724/2025, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora LUCIA MARIA DOS SANTOS, CPF n.º 662.401.314-15, matrícula n.º9863810, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 22/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000143

PORTARIA/SEPLAG N° 16.387/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000021055/2025, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora ADRIANE BELTRAO DE CASTRO MATIAS, CPF n.º 866.878.324-68, matrícula n.º111, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000144

PORTARIA/SEPLAG N° 16.389/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000028979/2023, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, ao servidor ATAANDERSON MURIEL BRITO DA SILVA, CPF n.º 075.852.074-33, matrícula n.º2769, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000145

PORTARIA/SEPLAG N° 16.391/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000010523/2025, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, ao servidor ALEX FERREIRA AMORIM, CPF n.º 021.000.154-27, matrícula n.º2675, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000146

PORTARIA/SEPLAG N° 16.398/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigos 91 a 93, da Lei Estadual n° 5.247/1991 c/c com o artigo 2°, da Lei n.º 6.043/1998, e no Processo Administrativo n.º E:01500.0000024427/2025, RESOLVE:

1. Conceder o usufruto de 2 meses de Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA, portador do CPF n.º 209.629.244-15, matrícula n.º 20288, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, através da Portaria /SEPLAG N° 16.396/2025, referente ao 2° Quinquênio, de 09/12/2025 a 06/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000153

PORTARIA/SEPLAG N° 16.397/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigos 91 a 93, da Lei Estadual n° 5.247/1991 c/c com o artigo 2°, da Lei n.º 6.043/1998, e no Processo Administrativo n.º E:01500.0000024427/2025, RESOLVE:

1. Conceder o usufruto de 1 meses de Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA, portador do CPF n.º 209.629.244-15, matrícula n.º 20288, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, através da Portaria /SEPLAG N° 16.396/2025 referente ao 2° Quinquênio, de 01/09/2025 a 30/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000154

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.396/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigos 91 a 93, da Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c com o artigo 2º, da Lei nº 6.043/1998 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000024427/2025,

RESOLVE:

1. Conceder 03 meses de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA, portador do CPF nº 209.629.244-15, matrícula nº 20288, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, referente ao 2º Quinquênio, período aquisitivo de 06/11/1989 a 06/11/1994.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000155

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.395/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 4.597/1984, alterada pela Lei nº 8.991, de 02 de outubro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000010910/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a redução de jornada de trabalho à servidora TARSILA FERREIRA MARQUES, CPF nº 013.682.384-08, matrículas nº 338 e nº 30248-1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 27405638/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 27593649/2024 E DESPACHO PGE/GAB Nº 27835178, da Procuradoria Geral do Estado, com a redução na carga horária para se afastar do trabalho durante um dos turnos, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 12/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000163

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.394/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:01800.0000010910/2024.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 16.361/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 22 de novembro de 2024, que concedeu REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO para a servidora TARSILA FERREIRA MARQUES, portadora do CPF nº 013.682.384-08, matrícula nº 338, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade INSTITUTO DE LINGUAS 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000164

PORTARIA /SEPLAG Nº. 16.545/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005850/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS EMANUEL DE OLIVEIRA DUARTE

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - nível SUPE
CPF: 058.375.854-19

RG:000000032994478 SSP AL

Matrícula: 3922

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 21/08/2025 até 21/08/2025

DESTINO: Girau do Ponciano-AL/ Teotônio Vilela-AL e Campo Alegre-AL

OBJETIVO: Realizar vistorias nas CISP'S (Centro Integrado de Segurança Pública) dos municípios de Teotônio Vilela e Girau do Ponciano para atesto de serviços de manutenção realizados, e também vistorias em 3 Imóveis no Município de Campo Alegre, para elucidação de atualização documental dos mesmos (Fundo

Garantidor).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1000027

PORTARIA /SEPLAG Nº. 16717/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000005525/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FLAVIO MESQUITA DE CERQUEIRA, portador do CPF nº 348.444.494-00, matrícula nº 1383, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUP. ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 29/08/2025 até 27/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1000139

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA /SEDICS Nº. 185/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000717/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR CAVALACNTI FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível AST-2

CPF: 082.012.454-07

RG:000000033636583 SSP AL

Matrícula: 155

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 29/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Maceió - Palmeira dos Índios - Maceió

OBJETIVO: Viabilizar a participação técnica do servidor na agenda em Palmeira dos Índios, onde será realizada a 5ª Feira que faz parte do Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária, uma iniciativa da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, da Unicafe Alagoas e da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 999991

PORTARIA /SEDICS Nº. 186/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247/91, e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000702/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BRUNO CARVALHO DE MACEDO, portador do CPF nº 678.551.805-91, matrícula nº 127, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE POLITICAS ENERGETICAS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 01/04/2025 até 20/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 999992

Secretaria de Estado do
Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA /SELAJ Nº. 071/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:36000.0000001064/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WAGNO LUIZ DE GODEZ

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO - nível SEE

CPF: 927.008.374-87

RG:000000001272942 SSP AL

Matrícula: 66

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (Quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 561,45 (Quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 28/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: MACEIÓ / SERGIPE

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSÓRCIO NORDESTE CAMARA SETORIAL DO ESPORTE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PT: 27.122.004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1000196

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 1205/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº 350320000001728/2025,

RESOLVE:

1. Designar a servidora PALLOMA CAROLINE LEITE DE LIMA, Portador(a) do CPF nº097.248.644-56, matrícula nº297, para responder por Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) FERNANDA EMANUELLE BARBOSA LIMA, matrícula nº110,por motivo de férias da titular, no período de17/09/2025 a 01/10/2025, Conforme Portaria nº 1203/2025.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000150

PORTARIA /SETRAND Nº. 1204/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000000544/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora POLLYANA KELLY LIMA DA SILVA, portadora do CPF nº 077.395.344-20, matrícula nº 266, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000136

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL Nº 1357/2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 02102.0000004312/2025.

RESOLVE:

Art.1.º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA Nº 1349/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 29 de agosto de 2025, que férias para o servidor WENDEL MINORO MUNIZ SHIBASAKI, portador do CPF n.º 756.075.495-34, matrícula n.º 9863552, ocupante do cargo de PERITO ODONTO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1000025

PORTARIA /POLCAL Nº. 1360/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004319/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS, portador do CPF n.º 841.450.304-78, matrícula nº , ocupante do cargo de , lotado na unidade do(a) a partir de 15/09/2025 até 29/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1000021

PORTARIA /POLCAL Nº. 1358/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004312/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WENDEL MINORO MUNIZ SHIBASAKI, portador do CPF n.º 756.075.495-34, matrícula nº 9863552, ocupante do cargo de PERITO ODONTO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 13/09/2025 até 27/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1000023

PORTARIA /POLCAL Nº. 1359/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004300/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora QUITERIA MARIA WANDERLEY ROCHA, portadora do CPF n.º 228.850.994-53, matrícula nº 60143, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1000024

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 4242/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015947/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 3529/2025, 29 de julho de 2025, que

resolveu Tornar público a concessão de férias ao servidor WLADNEY JOSE DA SILVA, portador do CPF:648.305.864-00, matrícula nº 50193, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE lotado(a) na unidade DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 02/09/2025 A 11/09/2025 E 12/12/2025 A 31/12/2025. ANO 2024/2025.

LEIA-SE:

Referente ao período 02/12/2025 A 31/12/2025. ANO 2024/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000060

PORTARIA/ PCAL Nº 4243/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000016687/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor MOISES LOPES FILHO, inscrito no CPF nº524.681.784-91, matrícula nº301734, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 22/08/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000061

PORTARIA/ PCAL Nº 4244/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000013632/2025, e considerando TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor AILTON OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº382.752.364-87, Matrícula nº 65875, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 72º DP - TAQUARANA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 72º DP- TAQUARANA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000198

PORTARIA/ PCAL Nº 4226/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) DELEGACIA DO 81º DP- JEQUIÁ DA PRAIA, referente ao mês de SETEMBRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES
PLANTÃO
Expediente: 24H
Diretoria de Polícia Judiciária 3

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
MOACYRA CAVALCANTE BELTRAO DE CASTRO	8	011.357.894-60	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25.
RONALDO CELIO DOS SANTOS	66185	431.401.494-68	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25.

olícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000300

PORTARIA/ PCAL Nº 4224/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) DELEGACIA DO 74º DP DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, referente ao mês de SETEMBRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES
PLANTÃO
Expediente: 24H
Diretoria de Polícia Judiciária 3

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JANDIRA HERCULANO DE MELO	301141	494.698.434-87	02 ,03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25
AUGUSTO JONATAS GOMES SILVA	654	130.676.954-02	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23 ,24, 25

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000301

PORTARIA/ PCAL Nº 4223/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) 6ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, referente ao mês de SETEMBRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES
PLANTÃO
Expediente: 24H
Diretoria de Polícia Judiciária 3

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
BRUNO LEOCADIO NOGUEIRA FERNANDES	886	092.497.574-17	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25
ISRAEL DOS SANTOS NOBREGA	300980	036.249.664-13	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25
LUIZ FERNANDO SIQUEIRA GAMA	714	127.696.264-93	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25.
JEAN FRANCIOLY DOS SANTOS SILVA	301147	517.285.675-72	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25.
LUCAS MOREIRA FRANCO SANTOS	647	043.982.095-22	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25.
MARCONE JOAO DE SOUZA	299	929.830.304-15	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25
SANIA DAYSE BUARQUE COSTA	58467	410.683.354-91	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25.
ROSIVAL ESTEVAO GOMES	301429	676.994.484-72	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000302

PORTARIA/ PCAL Nº 4225/2025
Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) DELEGACIA DO 76º DP DE BOCA DA MATA, referente ao mês de SETEMBRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
Diretoria de Polícia Judiciária 3

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
CARLOS EDUARDO VASCONCELOS DE CARVALHO	300473	026.713.054-60	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25
STENIO LOPES PAIXAO	301541	028.770.034-85	16, 17, 18, 23, 24, 25.
CLAUDEMIR EDVIRGENS DA ROCHA	301383	412.395.984-91	19, 22, 23, 26, 29, 30.
GIZELIA BEZERRA LEANDRO	65992	758.623.524-49	03, 07, 09, 10, 14, 16, 17, 21, 23, 24, 28, 30
EDSON DE SOUZA BARBOSA	65880	473.559.644-53	03, 05, 06, 10, 12, 13, 17, 19, 20, 24, 27, 30.
JOSE GALBERTO DAMASCENO DOS SANTOS	66058	209.419.004-87	03, 06, 07, 10, 13, 14, 17, 20, 21, 24, 27, 28
IRANILDO BEZERRA DE PAIVA	456	903.963.674-53	04, 05, 07, 11, 12, 14, 18, 19, 21, 25, 26, 28.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1000303

PORTARIA/ PCAL Nº 4245/2025
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000016298/2025, RESOLVE:
1. Lotar o servidor IRONILDO DA SILVA COSTA, inscrito no CPF nº410.992.494-49, matrícula nº65998, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DOS CRIMES AMBIENTAIS E PROTEÇÃO ANIMAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/08/2025.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1000304

PORTARIA / PCAL Nº. 4165/ 2025
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012490/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora FLAVIA FREITAS COSTA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2
CPF: 063.333.324-70
RG: 002002004034710 SSP AL
Matrícula: 666
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 26/06/2025 até 26/06/2025
DESTINO: Coruripe - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1000026

PORTARIA / PCAL Nº. 4166/ 2025
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012490/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEXANDRE CARNEIRO NEVES
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 777.491.704-72
RG: 000000000720590 SSP AL
Matrícula: 300617
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 26/06/2025 até 26/06/2025
DESTINO: Coruripe - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1000030

PORTARIA / PCAL Nº. 4167/ 2025
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012490/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALLEX FERREIRA FRADIQUE DA SILVA
Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 069.564.494-71
RG: 000000032576188 SSP AL
Matrícula: 787
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 26/06/2025 até 26/06/2025
DESTINO: Coruripe - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1000035

PORTARIA / PCAL Nº. 4168/ 2025
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012490/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DIEGO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 059.253.334-46
RG: 000000001669753 SSP AL
Matrícula: 601
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 26/06/2025 até 26/06/2025
DESTINO: Coruripe - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1000037

PORTARIA / PCAL Nº. 4169/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010698/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CYRO JOSE COSTA DE ARAUJO JORGE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 034.539.754-13

RG: 000098001227050 SSP AL

Matrícula: 300826

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 529,36

PERÍODO: 28/05/2025 até 29/05/2025

DESTINO: Canindé de São Francisco - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000047

PORTARIA / PCAL Nº. 4170/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010698/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS EDUARDO DO PRADO SIQUEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 831.385.524-04

RG: 000000004561659 SSP PE

Matrícula: 300726

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 529,36

PERÍODO: 28/05/2025 até 29/05/2025

DESTINO: Canindé de São Francisco - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000052

PORTARIA / PCAL Nº. 4171/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010698/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 022.592.774-89

RG: 000002259277489 SSP AL

Matrícula: 301533

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 529,36

PERÍODO: 28/05/2025 até 29/05/2025

DESTINO: Canindé de São Francisco - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000055

PORTARIA / PCAL Nº. 4172/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010698/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THIAGO FELIPE FERINO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 028.842.805-61

RG: 000001132922526 SSP BA

Matrícula: 665

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 529,36

PERÍODO: 28/05/2025 até 29/05/2025

DESTINO: Canindé de São Francisco - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000058

PORTARIA / PCAL Nº. 4173/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010698/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 024.132.084-45

RG: 000000001533415 SSP AL

Matrícula: 300861

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 529,36

PERÍODO: 28/05/2025 até 29/05/2025

DESTINO: Canindé de São Francisco - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000059

PORTARIA / PCAL Nº. 4174/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011691/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEXSANDRO SALVADOR CONCEICAO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 678.368.605-15

RG: 000000004255197 SSP BA

Matrícula: 301246

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 1.588,09

PERÍODO: 05/06/2025 até 09/06/2025

DESTINO: Foz do Iguaçu - PR

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000120

PORTARIA / PCAL Nº. 4175/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011691/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO CARLOS DE FIGUEREDO GONCALVES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 994.995.094-53

RG: 000000001344403 SSP AL

Matrícula: 301530

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 1.588,09

PERÍODO: 05/06/2025 até 09/06/2025

DESTINO: Foz do Iguaçu - PR

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000122

PORTARIA / PCAL Nº. 4176/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011691/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THALES SILVA ARAUJO

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível0

CPF: 058.589.117-65

RG: 000000001958319 SSP ES

Matrícula: 52

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 1.588,09

PERÍODO: 05/06/2025 até 09/06/2025

DESTINO: Foz do Iguaçu - PR

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000128

PORTARIA / PCAL Nº. 4177/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006938/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor IGOR DIEGO VILELA COSTA

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0

CPF: 062.497.124-45

RG: 000000006923825 SDS PE

Matrícula: 44

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 02/04/2025 até 03/04/2025

DESTINO: Penedo - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000156

PORTARIA / PCAL Nº. 4178/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006938/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA EDUARDA DE CARVALHO BARROS

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE - nível Nível0

CPF: 061.091.463-40

RG: 000000003550251 SSP PI

Matrícula: 912

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 02/04/2025 até 03/04/2025

DESTINO: Penedo - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000158

PORTARIA / PCAL Nº. 4179/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013953/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível0

CPF: 071.056.084-20

RG: 000226715820020 SSP MA

Matrícula: 281

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 1.262,90

PERÍODO: 27/07/2025 até 29/07/2025

DESTINO: Brasília - DF

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000160

PORTARIA / PCAL Nº. 4180/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000000663/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JURANDIR FELIPPE DE OLIVEIRA TENORIO DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 038.261.644-82

RG: 000000001652008 SSP AL

Matrícula: 356

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 09/01/2024 até 10/01/2024

DESTINO: Olivença - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000166

PORTARIA / PCAL Nº. 4181/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000000663/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANA SABRINNA BARROS SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 094.556.864-90

RG: 000000009059300 SDS PE

Matrícula: 621

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 09/01/2024 até 10/01/2024

DESTINO: Olivença - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000167

PORTARIA / PCAL Nº. 4182/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000000663/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUSTAVO DE ALMEIDA LINS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 065.497.394-62

RG: 000000007558524 SDS PE

Matrícula: 709

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 09/01/2024 até 10/01/2024

DESTINO: Olivença - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000168

PORTARIA / PCAL Nº. 4183/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000000663/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ROGERIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 012.881.904-92

RG: 000000005464139 SDS PE

Matrícula: 569

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 09/01/2024 até 10/01/2024

DESTINO: Olivença - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000170

PORTARIA / PCAL Nº. 4184/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000000663/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDRE LUIS ALVES GOMES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 047.517.144-65

RG: 002001001166748 SSP AL

Matrícula: 266

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 09/01/2024 até 10/01/2024

DESTINO: Olivença - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000184

PORTARIA / PCAL Nº. 4185/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000000663/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GILSON ALVES DE OLIVEIRA NETO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 060.958.474-00

RG: 000000031594530 SSP AL

Matrícula: 169

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 09/01/2024 até 10/01/2024

DESTINO: Olivença - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000189

PORTARIA / PCAL Nº. 4186/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000000663/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SERGIO COSTA CAVALCANTE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 240.561.544-49

RG: 00000000347117 SSP AL

Matrícula: 301335

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 09/01/2024 até 10/01/2024

DESTINO: Olivença - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000190

PORTARIA / PCAL Nº. 4187/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000000663/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS PEREIRA DA SILVA FILHO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 939.321.974-53

RG: 002001001285402 SSP AL

Matrícula: 301258

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 09/01/2024 até 10/01/2024

DESTINO: Olivença - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000192

PORTARIA / PCAL Nº. 4188/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000000663/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO ZACARIAS AMORIM NETO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 678.034.744-20

RG: 000000000716063 SSP AL

Matrícula: 301007

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 09/01/2024 até 10/01/2024

DESTINO: Olivença - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000194

PORTARIA / PCAL Nº. 4189/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.00000006923/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE EDERALDO DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 411.349.234-49

RG: 000000000596568 SSP AL

Matrícula: 66050

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 352,91

PERÍODO: 02/04/2025 até 03/04/2025

DESTINO: Brejão - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000207

PORTARIA / PCAL Nº. 4190/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.00000006923/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDERSON GONCALVES CAVALCANTE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 024.433.914-77

RG: 000000001230012 SSP AL

Matrícula: 301251

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 352,91

PERÍODO: 02/04/2025 até 03/04/2025

DESTINO: Brejão - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000209

PORTARIA / PCAL Nº. 4191/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.00000006923/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RICARDO JOSE BARBOSA CALADO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 007.414.624-60

RG: 000000502257404 SSP SP

Matrícula: 89

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 352,91

PERÍODO: 02/04/2025 até 03/04/2025

DESTINO: Brejão - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000211

PORTARIA / PCAL Nº. 4192/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.00000006923/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor OZIVALDO BENICIO DE MELO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 786.980.734-68

RG: 000000001118063 SSP AL

Matrícula: 300772

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 352,91

PERÍODO: 02/04/2025 até 03/04/2025

DESTINO: Brejão - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000214

PORTARIA / PCAL Nº. 4193/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006923/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO LINCOLN SILVA GUERRA

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE - nível Nível0

CPF: 027.150.913-97

RG: 002002010426342 SSP CE

Matrícula: 894

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 352,91

PERÍODO: 02/04/2025 até 03/04/2025

DESTINO: Brejão - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000216

PORTARIA / PCAL Nº. 4194/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008644/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CYRO JOSE COSTA DE ARAUJO JORGE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 034.539.754-13

RG: 000098001227050 SSP AL

Matrícula: 300826

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 529,36

PERÍODO: 24/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: Paulo Afonso - BA

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000237

PORTARIA / PCAL Nº. 4195/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008644/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS EDUARDO DO PRADO SIQUEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 831.385.524-04

RG: 000000004561659 SSP PE

Matrícula: 300726

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 529,36

PERÍODO: 24/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: Paulo Afonso - BA

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000244

PORTARIA / PCAL Nº. 4196/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008644/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELIAS BRUNO BARBOSA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 060.328.595-33

RG: 000000070174369 SSP SE

Matrícula: 812

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 529,36

PERÍODO: 24/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: Paulo Afonso - BA

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000248

PORTARIA / PCAL Nº. 4197/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008644/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 024.132.084-45

RG: 000000001533415 SSP AL

Matrícula: 300861

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 529,36

PERÍODO: 24/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: Paulo Afonso - BA

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000249

PORTARIA / PCAL Nº. 4198/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008644/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 022.592.774-89

RG: 000002259277489 SSP AL

Matrícula: 301533

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 529,36

PERÍODO: 24/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: Paulo Afonso - BA

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000250

PORTARIA / PCAL Nº. 4199/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009523/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FLAVIO LUIZ DE ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 860.017.524-00

RG: 002001001192676 SSP AL

Matrícula: 301274

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 07/05/2025 até 07/05/2025

DESTINO: São José da Tapera - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000253

PORTARIA / PCAL Nº. 4200/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009523/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PEDRO CESAR DE SOUZA MACEDO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 044.449.961-02

RG: 000000002890761 SSP DF

Matrícula: 784

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 07/05/2025 até 07/05/2025

DESTINO: São José da Tapera - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000257

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 538/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002984/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CAMILLA DA SILVA FERRAZ

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ARS1

CPF: 063.711.874-06

RG:002001006025492 SSP AL

Matrícula: 75

Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez diárias)

VALOR UNITÁRIO:US\$320,00 (trezentos e vinte dólares)

VALOR TOTAL: US\$ 3.200,00 (três mil e duzentos dólares)

PERÍODO: 05/09/2025 até 13/09/2025

DESTINO: Londres/UK

OBJETIVO: Participação no Programa Internacional de Líderes da Infraestrutura - InfraLeaders 2025, que é um programa internacional exclusivo de capacitação em liderança no setor de infraestrutura, que será realizado na Durham University

(Inglaterra) e na Heriot-Watt University (Edimburgo, Escócia), de 08 a 12 de setembro de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.0004.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-16 Diárias do Exterior, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1000135

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA / DETRAN Nº. 1712/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014989/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KYVIA SOLANGE ROCHA DOMINGOS

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 085.016.434-67

RG: 000000032520760 SEDS AL

Matrícula: 3139

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 603,80 (SENDO REDUZIDAS EM 50%)

PERÍODO: 17/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000105

PORTARIA / DETRAN Nº. 1711/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014989/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDMILSON PEREIRA DO ROSARIO JUNIOR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 034.222.474-32

RG: 000000004444895 SSP AL

Matrícula: 66590

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 603,80 (SENDO REDUZIDAS EM 50%)

PERÍODO: 17/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000106

PORTARIA / DETRAN Nº. 1710/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014989/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO BARBOSA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 025.217.044-07

RG: 000000013742012 SSP AL

Matrícula: 2754

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 603,80 (SEND0 REDUZIDAS EM 50%)

PERÍODO: 17/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000107

PORTARIA / DETRAN Nº. 1713/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014989/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CAIO FELLIPE DOS SANTOS SILVA

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 451.081.638-35

RG: 000000041738330 SESP AL

Matrícula: 2795

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 603,80 (SEND0 REDUZIDAS EM 50%)

PERÍODO: 17/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000108

PORTARIA / DETRAN Nº. 1706/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014988/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RUBEM DE ARAUJO FERREIRA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 787.104.484-20

RG: 000000001075513 SSP AL

Matrícula: 1883

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 603,80 (SEND0 REDUZIDAS EM 50%)

PERÍODO: 17/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000109

PORTARIA / DETRAN Nº. 1707/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014988/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEX DE ALBUQUERQUE MELO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 092.040.354-98

RG: 000000013890013 PM AL

Matrícula: 1130

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 603,80 (SEND0 REDUZIDAS EM 50%)

PERÍODO: 17/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000110

PORTARIA / DETRAN Nº. 1708/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014988/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA ADELANNY GUEDES MENDES

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 074.012.454-42

RG: 000000007875333 SDS PE

Matrícula: 836

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 603,80 (SEND0 REDUZIDAS EM 50%)

PERÍODO: 17/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000111

PORTARIA / DETRAN Nº. 1718/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013507/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DENISVAL VIEIRA DOS SANTOS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 021.989.784-07

RG: 002003001072808 SSP AL

Matrícula: 84

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,19

VALOR TOTAL : R\$ 181,14 (VALOR REDUZIDO EM 50%)

PERÍODO: 18/07/2025 até 21/07/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, no interior do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000113

PORTARIA / DETRAN Nº. 1715/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013507/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SAMYR DO CARMO SOUZA OLIVEIRA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 012.141.175-38

RG: 000001206487682 SSP BA

Matrícula: 563

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,19

VALOR TOTAL : R\$ 181,14(VALOR REDUZIDO EM 50%)

PERÍODO: 18/07/2025 até 21/07/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, no interior do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000114

PORTARIA / DETRAN Nº. 1709/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014988/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JESSICA LIBERATO BRONZE

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 062.255.634-74

RG: 002000001213452 SEDS AL

Matrícula: 930

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 603,80(SENDO REDUZIDAS EM 50%)

PERÍODO: 17/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000115

PORTARIA / DETRAN Nº. 1716/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013507/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JULIANA TENORIO DE SANTANA DAMASCENO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 039.254.134-30

RG: 002000001131898 SSP AL

Matrícula: 87

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,19

VALOR TOTAL : R\$ 181,14(VALOR REDUZIDO EM 50%)

PERÍODO: 18/07/2025 até 21/07/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, no interior do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000116

PORTARIA / DETRAN Nº. 1714/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013507/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CLAUDIA PATRICIA ADOLPHO DE ARAUJO SARMENTO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 069.373.034-08

RG: 000000039647927 SSP AL

Matrícula: 482

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 181,14(VALOR REDUZIDO EM 50%)

PERÍODO: 18/07/2025 até 21/07/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, no interior do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000117

PORTARIA / DETRAN Nº. 1695/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014985/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DAS GRACAS CARDOSO DA SILVA

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 368.780.734-72

RG: 000036878073472 SSP AL

Matrícula: 21694

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 1.578,62

PERÍODO: 26/08/2025 até 28/08/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL/BRASÍLIA/DF/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Atender a convocação para participação na Reunião Inaugural das Câmaras Temáticas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), referente ao biênio 2025-2027, a ser realizada presencialmente em Brasília/DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000119

Fundação de Amparo à
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL Nº. 104/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:60030.0000001326/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO GUEDES GOMES

Cargo: DIRETOR–PRESIDENTE - nível ALPS2

CPF: 789.989.054-34

RG:000000043645070 SSP AL

Matrícula: 373

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.115,61 (mil cento e quinze reais e sessenta e um centavos)

PERÍODO: 16/09/2025 até 17/09/2025

DESTINO: Maceió/Brasília

OBJETIVO: Participação no Seminário Inteligência Estratégica em CT&I: Usos e Perspectivas dos Indicadores para a Transformação das Políticas Públicas, 17 de setembro de 2025, de 9:00 até às 18:00, na Sala dos Conselhos, Esplanada dos Ministérios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - 33.90.14 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa, do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000255

PORTARIA/FAPEAL Nº. 105/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:60030.0000001326/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO GUEDES GOMES

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPS2

CPF: 789.989.054-34

RG:000000043645070 SSP AL

Matrícula: 373

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.965,07 (mil novecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos)

PERÍODO: 18/09/2025 até 20/09/2025

DESTINO: Fortaleza x Maceió

OBJETIVO: Participação no evento COP Nordeste, que será realizado nos dias 18 e 19 de setembro de 2025, na cidade de Fortaleza, Ceará.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000262

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

PORTARIA IDERAL 35/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, no uso das suas atribuições regulamentadas pela Lei nº 6.194 e Decreto nº 310, Art.7º, de 13 de setembro de 2000. RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 056.591.564-95

RG: 200003043538 SSP/AL

Matrícula: 0206-2

Nº DE DIÁRIAS: 1 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

PERÍODO: 11/09/2025.

DESTINO: Maceió/AL - São Paulo/SP - Maceió/AL

OBJETIVO: O referido gestor participará de uma visita técnica a CEAGESP-SP, destacamos a relevância desta visita técnica ao CEAGESP (Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo), com o objetivo de proporcionar um conhecimento prático e aprofundado sobre os processos logísticos, armazenagem, comercialização e gestão de produtos perecíveis.

As despesas decorrentes dos encargos criados pelo presente processo ocorrerão através do: Programa de Trabalho 20.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, IDERAL - 210 Todo Estado, Fonte 501, do Orçamento vigente, elemento de despesas conta: 3.33.90.14.15. Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA
Diretor Presidente

Protocolo 999978

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA/EMATER Nº 162/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Estadual n. 101.185 de 10 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E: Art.1º. Criar a Comissão Especial para a Realização de Seleção Pública para Concessão de Bolsas de Extensão Tecnológica, Técnica e Apoio a Pesquisa, que será composta por: I - Rachel Maria Nicholls Reys, Gerente Executiva Administrativa, lotada na EMATER GEREAL, matrícula: 205-4; II - Lisandra Pereira dos Santos, Assessoria científica de formação de capital humano, lotada na FAPEAL, matrícula: 99-0; e III - Joseani Castro da Silva, Gerente de Fortalecimento de Agricultura Familiar, lotada na SEAGRI SUPIP, matrícula nº 496-0; para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Especial para a Realização de Seleção Pública para concessão de bolsas de Extensão Tecnológica, Técnica e Apoio a Pesquisa voltada para o Fortalecimento das Ações em Desenvolvimento pelo EMATER/AL -que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do processo, instaurado através do Edital Fapeal/Emater nº 001/2025. Art. 2º. Compete a Comissão avaliar as inscrições dos candidatos e realizar todas as etapas do processo de seleção verificando quanto à publicidade dos atos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital. A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para concretização do objetivo, mediante a autorização do Diretor-Presidente do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - Emater. Art. 3º. Fica vedada a inscrição de parentes no referido processo seletivo, das pessoas acima nomeadas para a comissão do processo de seleção pública. Art. 4º. Fica autorizada a Comissão do Processo de Seleção Pública, baixar edital e adotar todas as providências necessárias à realização do processo; Art. 5º. O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições do edital, cabendo à Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Areski Damara de Omena Freitas Junior

Diretor-Presidente
EMATER

Protocolo 1000201

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA /IMA Nº. 28/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GUSTAVO RESSURREICAO LOPES, portador do CPF nº 051.912.644-01, matrícula nº 79, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 22/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000169

PORTARIA /IMA Nº. 30/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RAFAEL LOPES DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 049.209.444-62, matrícula nº 303, ocupante do cargo de GERENTE DE MONITORAMENTO E FISCALIZACAO, lotado na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 29/09/2025 até 08/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000175

PORTARIA /IMA Nº. 29/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCAS GREGORIO BRITO SANTOS, portador do CPF n.º 141.710.364-70, matrícula nº 331, ocupante do cargo de ASSESSOR AMBIENTAL DO CLIMA, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000176

PORTARIA /IMA Nº. 31/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSANGELA PEREIRA DE LYRA LEMOS, portadora do CPF n.º 223.161.164-34, matrícula nº 56329, ocupante do cargo de BIOLOGO, lotada na unidade CURADORIA DE HERBÁRIO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000183

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 289/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000585/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMARO CORREIA MARINHO

Cargo: OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RADIO - nível NívelI

CPF: 495.252.474-49

RG: 000000000752096 SSP AL

Matrícula: 300607

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 25/08/2025 até 25/08/2025

DESTINO: Joaquim Gomes/AL

OBJETIVO: Prestar suporte técnico à equipe da Rádio Difusora de Alagoas, onde em evento de emancipação política de Joaquim Gomes, governador Paulo Dantas entrega ambulância, pavimentação e anuncia eixo viário.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1000174

PORTARIA / IZP Nº. 290/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000583/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível NívelI

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 23/08/2025 até 23/08/2025

DESTINO: Inhapi/AL

OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas onde o Governador Paulo Dantas inaugura escola indígena e moderno complexo esportivo em Inhapi..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1000177

PORTARIA / IZP Nº. 291/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000582/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível NívelI

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 25/08/2025 até 25/08/2025

DESTINO: Joaquim Gomes/AL

OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas onde em evento de emancipação política, governador entrega ambulância, pavimentação e anuncia eixo viário..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1000180

PORTARIA / IZP Nº. 292/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000577/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível NívelI

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 20/08/2025 até 20/08/2025

DESTINO: Limoeiro de Anadia/AL

OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas, onde, em Limoeiro de Anadia, Governo do Estado entrega a 13ª unidade do Programa Escola do Coração.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1000186

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2861/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000016973/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA ROSA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO - nível Nível3

CPF: 053.497.214-45

RG: 000099001253920 SSP AL

Matrícula: 3751

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 2.245,80 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

PERÍODO: 05/10/2025 até 11/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SALVADOR/BA - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participação no Congresso Brasileiro de Enfermagem Pediátrica , que será realizado entre os dias 6 a 10 de outubro, na cidade de Salvador/BA, com apresentação de dois trabalhos acadêmicos que foram aprovados. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1000123

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2862/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000017296/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TEREZA CRISTINA MOREIRA DA SILVA

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - nível GER

CPF: 133.829.344-34

RG:000098001362586 SSP AL

Matrícula: 3427

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22 (dois mil e vinte e um reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 23/09/2025 até 27/09/2025

DESTINO: Maceió/AL - Natal/RN - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar do 14º Encontro Nacional da Mulher Contabilista (ENMC). As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1000124

PUBLIQUE EM VEÍCULO OFICIAL

A publicação do demonstrativo financeiro de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

**40%
DE DESCONTO**



**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

(82) 3315.8334
@IMPRESAOFICIALAL
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Diário Oficial



Maceio - Segunda-feira
1 de Setembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2636

Diário dos Municípios

Prefeitura de Belo Monte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE AVISO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Belo Monte, CNPJ: 12.250.163/0001-01, situada na Travessa Cônego Jasson Souto, nº 44, Centro, BELO MONTE/AL, CEP: 57.435-000, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental, para construção de praça no Povoado Riacho da Jacobina, município de Belo Monte/AL, conforme Contrato de Repasse 968306/2024/MCIDADES/CAIXA.

Belo Monte/AL, 28 de agosto de 2025.

Dalmo Augusto de Almeida Júnior

Prefeito

Protocolo 1000254

Prefeitura de Canapi

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - AL, inscrito no CPF sob o nº 12.367.892/0001-42, com endereço na rua Av. Joaquim Tetê, nº 362 - Centro, Canapi -AL, CEP 57530-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, situada no Conjunto Mutirão, zona urbana do município de Canapi/AL.

Protocolo 1000263

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bafômetro digital portátil. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 12 de setembro de 2025, às 10h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de maquinário (tritador de árvores, troncos e madeira). Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 12 de setembro de 2025, às 10h30min. NOVA CHAMADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (SEMAS). Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 12 de setembro de 2025, às 11h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 29 de agosto de 2025.

Leandro Bittencourt Miranda

Pregoeiro

Protocolo 1000062

Prefeitura de Maribondo

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2025 2ª CHAMADA;
Tipo: maior desconto, por item;
Processo n.º 027.018.270525/2025;
Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa

especializada no fornecimento de Combustíveis para atender às necessidades do Município de Maribondo - AL, que trata da 2ª Chamada de itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 004/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

Data de realização: 12 de setembro de 2025, às 10h (horário de Brasília);

Informações: cpl@maribondo.al.gov.br.

Maribondo/AL, 29 de agosto de 2025.

Vânia Ramos da Silva

Pregoeiro(a)/Agente de Contratação

Protocolo 1000268

Prefeitura de Penedo

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 06/2025

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através da Comissão Permanente de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia - CPC, devidamente designada pela Portaria nº 13.815 de 01 de Julho de 2025, publicada no D.O.M. de 02/07/2025, torna público o Edital da Concorrência Presencial nº 06/2025, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO - NOVO PAC, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO MARIZA LETÍCIA, BAIRRO DOM CONSTANTINO, MUNICÍPIO DE PENEDO - AL. Participação: Ampla Concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo ou através do e-mail: penedolicitacoes@gmail.com. Data da sessão de disputa: 18 de setembro de 2025, às 09:00 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves nº 1.209, Dom Constantino, CEP: 57200-000, SARA MENDONÇA DA FONSECA LISBOA DAS CHAGAS - Presidente da Comissão

Protocolo 1000294

PARTICULARES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS - CREMAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas torna público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Licitação fará realizar Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a contratação de serviços gráficos para fornecimento e confecção de materiais personalizados, a fim de atender a demanda do Conselho Regional de Medicina de Alagoas, nos termos do Edital e seus anexos. A reunião realizar-se-á no dia 18 de setembro do corrente ano, às 09h00, no Portal ComprasNet. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site <https://sistemas.cfm.org.br/licitacao> e no PNCP. O certame será regido pela Lei nº. 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie.

DAVID ISRAEL CAVALCANTE VASCONCELOS

Pregoeiro

Protocolo 1000284

Edital de Convocação - Resumido - Assembleia Geral de Eleição

Por esse Edital RESUMIDO, faço saber que será realizada eleições para Titulares e Suplentes da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes do Sindilojas Arapiraca, mandato de 4 anos com início em 31.12.2025 e término em 30.12.2029. A eleição será no dia 12.11.2025 e realizada na Sede da entidade na Rua Manoel Leão, 130-Centro-Arapiraca/AL. O período de votação será de 6 horas, iniciando às 9h e encerrando às 15h. Será de 10 dias o prazo para registro de chapas, contados da data da publicação deste edital. Os interessados deverão procurar a secretaria do Sindilojas no horário de 9h às 15h, onde pessoa habilitada dará informações e o respectivo registro. Havendo apenas uma chapa registrada a Assembleia poderá determinar a coleta de votos na forma itinerante. O Edital na íntegra será afixado na Sede da entidade e estará disponível no site - www.sindilojas-arapiraca.com.br - Arapiraca (AL), 1º de setembro de 2025. Wilton Malta de Almeida - Presidente

Protocolo 999980

S/A USINA CORURUPE AÇÚCAR E ÁLCOOL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 12.229.415/0001-10, com sede na Fazenda Triunfo, s/n, Zona Rural Coruripe (AL), convida os trabalhadores abaixo a reassumir suas atividades dentro do prazo de 08 (oito) dias, a contar da data de recebimento deste edital, sob pena de ter seu contrato de trabalho rescindido por abandono de emprego, na conformidade da letra "i" do art. 482 da CLT, tendo em vista que abandonou suas atividades há mais de 30 (trinta) dias. RAMON DE SOUZA CRUZ - MAT: 7094432, CTPS: 001216951-5437, PE.

Protocolo 1000065

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA JÂNIO VIEIRA BARBOSA, Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado de Alagoas - SINDPOL-AL, convoca todos os sindicalizados para a Assembleia Geral Extraordinária, no dia 05 de setembro de 2025, às 13h em primeira convocação e às 13h30 em segunda convocação, a ser realizada no Sindicato dos Bancários, localizado na Rua Barão de Atalaia, 50 - Centro, Maceió - AL, para informar sobre a seguinte pauta:

1) Prestação de Contas do Exercício de Julho a Dezembro de 2024;

Jânio Vieira Barbosa

Presidente do Sindpol

Maceió-AL, 28 de agosto de 2025.

Protocolo 1000125

SINDICATO RURAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato Rural de Arapiraca, inscrito no CNPJ sob o nº 08.440.042/0001-55, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto Social, CONVOCA os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede deste Sindicato, no Largo D. Fernando Gomes, 26 - Centro - nesta cidade, no dia 9 (nove) de setembro de 2025, às 15:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados e uma hora após com o mesmo número de associados, para deliberarem sobre a Alteração do Estatuto Social da entidade. Arapiraca (AL), 22 de agosto de 2025. José Adailton Barbosa Lopes - Presidente

Protocolo 1000260

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0015-21, situada na Rua Dois de Dezembro, nº 16, Edifício do Governo Federal, Centro, Maceió/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental referente às obras de pavimentação de diversas ruas no Município de São Brás/AL.

Protocolo 1000129

COMUNICADO

A TELESIL ENGENHARIA LTDA, sediada na Rua Jangadeiros Alagoanos, 1188, 8º andar, Pajuçara - MACEIÓ/AL, inscrita no CNPJ nº 01.637.593/0001-64, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Autorização de Supressão de Vegetação para a ETE PONTA DE MANGUE/PEROBA de Maragogi - Alagoas.

Protocolo 1000112

(Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, 17.926.123/0001-50, Rua Barão de Jaraguá, nº398, Bairro Jaraguá, Maceió/AL, 57.022-014) torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para (Implantação da obra do Passeio do Porto, Bairro Jaraguá, Maceió/AL, 57022-180). Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1000141

RCVC ASSET INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ: nº 49.780.242/0001-34, estabelecida na Rua Jangadeiros, nº 1188, Sala 405, Pajuçara, Maceió/AL, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação, referente a extração de Areia em Terra Firme, Localizado na Fazenda Ilha na Zona Rural de Jequiá da Praia e Coruripe/AL.

Protocolo 1000149

RENOVAÇÃO CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO A PORTAL DO SOL AGRÍCOLA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.899.920/0001-20, situada na Fazenda Rio Branco, s/n, Zona Rural, no município de Marechal Deodoro - Alagoas, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro a Renovação do Certificado de Dispensa de Licenciamento nº 007/2023, tendo como objeto da atividade de horticultura, exceto morango, desenvolvida na Fazenda Rio Branco.

Protocolo 1000165

KEILLA XAVIER LIMA, 11.049.207/0001-77, Rua Da Independência, nº 265, Centro, Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Renovação da Licença de Operação, para comércio varejista de medicamentos veterinários em Delmiro Gouveia - AL.

Protocolo 1000208

ROSA DO SOL TURISMO LTDA-ME, localizada na Rodovia AL 220, Km 03, S/N Zona Rural, Desmembramento da Fazenda Rosa do Sol, Barra de São Miguel - AL, inscrito no CNPJ: 04.974.043/0001-29, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Renovação da Licença de Operação do empreendimento GUNGA PORANGA HOTEL para atividade Empreendimentos Hoteleiros (Hotéis e Pousadas) no endereço supracitado.

Protocolo 1000266

A PET FENIX CREMATORIO LTDA, CNPJ 18.317.125/0002-96, localizada na Av. Menino Marcelo, Nº 844, Tabuleiro do Martins, Galpão B, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação, para atividade de cremação de animais, na Av. Menino Marcelo, Nº 844, Tabuleiro do Martins, Galpão B, Maceió/AL.

Protocolo 1000299

O empreendimento RIVIERA FRANCESA RESIDENCIAL, inscrita no CNPJ nº 49.173.847/0001-67, situado às margens da Rodovia AL-215, bairro Cabreiras, Marechal Deodoro/AL, tornou público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Renovação da Licença de Implantação para o referido empreendimento.

Protocolo 1000305

**COMBATER A FOME É UM PAPEL DE
TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA CORRENTE
SOLIDÁRIA E CONTRIBUA
TAMBÉM COM O PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:**

📍 PALATO PRAIA

📍 PARQUE SHOPPING



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO